ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
CNPJ : 15.024.029/0001-80
Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000
@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PMSJQM Fls. 12 Rubr.

SOLICITAÇÃO:00122/21 DATA:22/01/2021

RESPONSÁVEL: VAGNER MEIRA TEIXEIRA
ÓRGÃO: 07
UNIDADE:
LOCAL: 25 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
DOTAÇÃO:
UTILIZAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E POR KILO PARA FUTURA E EVENTUAL UTILIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA - PROCESSO LICITATORIO 2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
1	15.001.001	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	40	0	0,00
2	15.001.002	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	40	0	0,00
3	15.001.003	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL	KILO	40	0	0,00
4	15.001.004	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL	KILO	40	0	0,00
5	15.001.005	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA	UND	200	0	0,00
6	15.001.006	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA	UND	250	0	0,00
7	15.001.007	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE	UND	350	0	0,00
		TOTAIS:		**960**		**0,00**

REQUERENTE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
CNPJ : 15.024.029/0001-80
Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000
@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PMSJQM Fls. 13 Rub.

SOLICITAÇÃO:00025/21 DATA: 15/01/2021

RESPONSÁVEL: ROSANGELA APARECIDA CORREA
ÓRGÃO: 02
UNIDADE:
LOCAL: 13 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
DOTAÇÃO:
UTILIZAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E POR KILO PARA FUTURA E EVENTUAL UTILIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - PROCESSO LICITATORIO 2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
1	115.001.001	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	50	0	0,00
2	115.001.002	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	50	0	0,00
3	115.001.003	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL	KILO	50	0	0,00
4	115.001.004	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL	KILO	50	0	0,00
5	115.001.005	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA	UND	60	0	0,00
6	115.001.006	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA	UND	60	0	0,00
7	115.001.007	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE	UND	60	0	0,00
		TOTAIS:		**380**		**0,00**

REQUERENTE

PMSJQM Fls. 14 Rubrica

SOLICITAÇÃO:00127/21 DATA:22/01/2021

RESPONSÁVEL: ROSANGELA APARECIDA CORREA
ÓRGÃO: 09
UNIDADE:
LOCAL: 33 GABINETE DO SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL
DOTAÇÃO:
UTILIZAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E POR KILO PARA FUTURA E EVENTUAL UTILIZAÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROCESSO LICITATORIO 2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
115.001.001		SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	50	0	0,00
115.001.002		SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	50	0	0,00
115.001.003		SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL	KILO	40	0	0,00
115.001.004		SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL	KILO	40	0	0,00
115.001.005		SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA	UND	60	0	0,00
115.001.006		SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA	UND	70	0	0,00
115.001.007		SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE	UND	80	0	0,00
		TOTAIS:		**390**		**0,00**

Rcorrea

REQUERENTE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
CNPJ : 15.024.029/0001-80
Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000
@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PMSJQM Fls 001 Rub

SOLICITAÇÃO:00120/21

DATA:22/01/2021

RESPONSÁVEL: ROZINEIA APARECIDA DE LIMA
ÓRGÃO: 06
UNIDADE:
LOCAL: 23 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
DOTAÇÃO:
UTILIZAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E POR KILO PARA FUTURA E EVENTUAL UTILIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - PROCESSO LICITATORIO 2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
1	15.001.001	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	60	0	0,00
2	15.001.002	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	60	0	0,00
3	15.001.003	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL	KILO	60	0	0,00
4	15.001.004	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL	KILO	60	0	0,00
5	15.001.005	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA	UND	150	0	0,00
6	15.001.006	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA	UND	200	0	0,00
7	15.001.007	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE	UND	300	0	0,00
		TOTAIS:		**890**		**0,00**

REQUERENTE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
CNPJ : 15.024.029/0001-80
Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000
@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PMSJQM Fls. 18 Rubr.

SOLICITAÇÃO:00121/21 DATA:22/01/2021

RESPONSÁVEL: ROZINEIA APARECIDA DE LIMA
ÓRGÃO: 06
UNIDADE:
LOCAL: 21 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA
DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E POR KILO PARA FUTURA E EVENTUAL UTILIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PROCESSO LICITATORIO 2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
1	115.001.001	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	50	0	0,00
2	115.001.002	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	50	0	0,00
3	115.001.003	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL	KILO	40	0	0,00
4	115.001.004	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL	KILO	40	0	0,00
5	115.001.005	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA	UND	80	0	0,00
6	115.001.006	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA	UND	80	0	0,00
7	115.001.007	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE	UND	80	0	0,00
		TOTAIS:		**420**		**0,00**

REQUERENTE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
CNPJ : 15.024.029/0001-80
Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000
@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PMSJQM Fls. 14 Rubr.

SOLICITAÇÃO:00119/21 DATA:22/01/2021

RESPONSÁVEL: ROZINEIA APARECIDA DE LIMA
ÓRGÃO: 06
UNIDADE:
LOCAL: 2 GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO
DOTAÇÃO:
UTILIZAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E POR KILO PARA FUTURA E EVENTUAL UTILIZAÇÃO NAS AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO 2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
1	15.001.001	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	60	0	0,00
2	15.001.002	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	60	0	0,00
3	15.001.003	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL	KILO	60	0	0,00
4	15.001.004	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL	KILO	60	0	0,00
5	15.001.005	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA	UND	50	0	0,00
6	15.001.006	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA	UND	50	0	0,00
7	15.001.007	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE	UND	50	0	0,00
		TOTAIS:		**390**		**0,00**

REQUERENTE

PMSJQM Fls. 13 Rubrica

SOLICITAÇÃO:00118/21 DATA:22/01/2021

RESPONSÁVEL: ADEMILSON VALVERDE PERES
ÓRGÃO: 03
UNIDADE:
LOCAL: 11 DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS
DOTAÇÃO:
UTILIZAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E POR KILO PARA FUTURA E EVENTUAL UTILIZAÇÃO NAS AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO 2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
1	115.001.001	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	60	0	0,00
2	115.001.002	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	60	0	0,00
3	115.001.003	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL	KILO	60	0	0,00
4	115.001.004	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL	KILO	60	0	0,00
5	115.001.005	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA	UND	50	0	0,00
6	115.001.006	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA	UND	50	0	0,00
7	115.001.007	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE	UND	50	0	0,00
		TOTAIS:		**390**		**0,00**

REQUERENTE

PMSJQM Fls. 19 Rub.

SOLICITAÇÃO:00126/21 DATA:22/01/2021

RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA
ÓRGÃO: 08
UNIDADE:
LOCAL: 84 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DOTAÇÃO:
UTILIZAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E POR KILO PARA FUTURA E EVENTUAL UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE - PROCESSO LICITATORIO 2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
1	115.001.001	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	40	0	0,00
2	115.001.002	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	40	0	0,00
3	115.001.003	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL	KILO	50	0	0,00
4	115.001.004	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL	KILO	50	0	0,00
5	115.001.005	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA	UND	170	0	0,00
6	115.001.006	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA	UND	300	0	0,00
7	115.001.007	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE	UND	350	0	0,00
		TOTAIS:		**1000**		**0,00**

REQUERENTE

LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA
Secretária de Saúde
Portaria RH nº 19/2021

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
CNPJ : 15.024.029/0001-80
Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000
@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PMSJQM Fls. 29 Rubr.

SOLICITAÇÃO:00125/21 DATA:22/01/2021

RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA
ÓRGÃO: 08
UNIDADE:
LOCAL: 85 MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
DOTAÇÃO:
UTILIZAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E POR KILO PARA FUTURA E EVENTUAL UTILIZAÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC - PROCESSO LICITATORIO 2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
1	115.001.001	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	50	0	0,00
2	115.001.002	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	50	0	0,00
3	115.001.003	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL	KILO	40	0	0,00
4	115.001.004	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL	KILO	40	0	0,00
5	115.001.005	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA	UND	150	0	0,00
6	115.001.006	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA	UND	250	0	0,00
7	115.001.007	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE	UND	300	0	0,00
		TOTAIS:		**880**		**0,00**

REQUERENTE

LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA
Secretária de Saúde
Portaria nº 44 - 19/2021

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
CNPJ : 15.024.029/0001-80
Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000
@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PMSJQM Fls. 001 Rub.

SOLICITAÇÃO:00124/21 DATA:22/01/2021

RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA
ÓRGÃO: 08
UNIDADE:
LOCAL: 82 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
DOTAÇÃO:
UTILIZAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E POR KILO PARA FUTURA E EVENTUAL UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PROCESSO LICITATORIO 2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
1	115.001.001	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	50	0	0,00
2	115.001.002	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	50	0	0,00
3	115.001.003	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL	KILO	30	0	0,00
4	115.001.004	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL	KILO	30	0	0,00
5	115.001.005	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA	UND	200	0	0,00
6	115.001.006	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA	UND	300	0	0,00
7	115.001.007	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE	UND	250	0	0,00
		TOTAIS:		**910**		**0,00**

REQUERENTE

LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA
Secretária de Saúde
Portaria DRH nº 19/2021

PMSJQM FLS. 22 Rubr.

SOLICITAÇÃO:00123/21 DATA:22/01/2021

RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA
ÓRGÃO: 08
UNIDADE:
LOCAL: 28 DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE
DOTAÇÃO:
UTILIZAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E POR KILO PARA FUTURA E EVENTUAL UTILIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAUDE - PROCESSO LICITATORIO 2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
1	115.001.001	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	50	0	0,00
2	115.001.002	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	50	0	0,00
3	115.001.003	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL	KILO	30	0	0,00
4	115.001.004	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL	KILO	30	0	0,00
5	115.001.005	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA	UND	150	0	0,00
6	115.001.006	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA	UND	200	0	0,00
7	115.001.007	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE	UND	220	0	0,00
		TOTAIS:		**730**		**0,00**

LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA
Secretária de Saúde
Portaria nº 17 19/202

REQUERENTE

PMSJQM Fls. 23 Rub.

SOLICITAÇÃO:00053/21 DATA:19/01/2021

RESPONSÁVEL: BENEDITO CATANOZA
ÓRGÃO: 05
UNIDADE:
LOCAL: 5 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
DOTAÇÃO:
UTILIZAÇÃO: REFERENTE AO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MARMITEX - PROCESSO LICITATORIO 2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
1	15.001.005	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA	UND	500	0	0,00
2	15.001.006	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA	UND	700	0	0,00
3	15.001.007	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE	UND	900	0	0,00
4	15.001.001	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	40	0	0,00
5	15.001.002	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	40	0	0,00
6	15.001.003	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL	KILO	40	0	0,00
7	15.001.004	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL	KILO	40	0	0,00
		TOTAIS:		**2260**		**0,00**

Benedito Catanoza

REQUERENTE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
CNPJ : 15.024.029/0001-80
Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000
@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PMSJQM Fls. 24 Rub. 001

SOLICITAÇÃO:00128/21 DATA:22/01/2021

RESPONSÁVEL: ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR
ÓRGÃO: 09
UNIDADE:
LOCAL: 99 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO:
UTILIZAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E POR KILO PARA FUTURA E EVENTUAL UTILIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROCESSO LICITATORIO 2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
1	15.001.001	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	40	0	0,00
2	15.001.002	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	40	0	0,00
3	15.001.003	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL	KILO	40	0	0,00
4	15.001.004	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL	KILO	40	0	0,00
5	15.001.005	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA	UND	50	0	0,00
6	15.001.006	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA	UND	50	0	0,00
7	15.001.007	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE	UND	50	0	0,00
		TOTAIS:		**310**		**0,00**

REQUERENTE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
CNPJ : 15.024.029/0001-80
Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000
@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PMSJQM Fls. 23 Rub.

SOLICITAÇÃO:00129/21 DATA:22/01/2021

RESPONSÁVEL: ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR
ÓRGÃO: 09
UNIDADE:
LOCAL: 102 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
DOTAÇÃO:
UTILIZAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E POR KILO PARA FUTURA E EVENTUAL UTILIZAÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS - PROCESSO LICITATORIO 2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
115.001.001		SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	30	0	0,00
115.001.002		SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	30	0	0,00
115.001.003		SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL	KILO	20	0	0,00
115.001.004		SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL	KILO	20	0	0,00
115.001.005		SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA	UND	35	0	0,00
115.001.006		SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA	UND	35	0	0,00
115.001.007		SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE	UND	35	0	0,00
		TOTAIS:		**205**		**0,00**

REQUERENTE

PMSJQM Fls. Rub.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO – DO TIPO MARMITEX DE TAMANHOS (P, M, G), SELF SERVICE E REFEIÇÕES POR QUILO. OS MESMOS SERÃO UTILIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SECRETARIA DESTE MUNICÍPIO.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT
1	115.001.001	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	670
2	115.001.002	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	670
3	115.001.003	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL	KILO	600
4	115.001.004	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL	KILO	600
5	115.001.005	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA	UND	1905
6	115.001.006	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA	UND	2595
7	115.001.007	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE	UND	3075

3. JUSTIFICATIVA:

O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, TENDO EM VISTA MARMITEX E DEMAIS TIPOS DE FORNECIMENTO COMO COMIDA POR KILO E SELF-SERVICE, SERÃO UTILIZADOS PARA ALIMENTAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO PARA FUNCIONÁRIOS EM VARIADAS SITUAÇÕES EM QUE OS MESMOS PARTICIPAM DE TRABALHOS FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO, COMO POR EXEMPLO FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE OBRAS QUE SE DESLOCAM PARA FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO TENDO EM VISTA TRABALHOS NA ZONA RURAL NAS DIVERSAS ESTRADAS PARA MANUTENÇÃO CONSTANTE DAS MESMAS.

TAMBÉM PODERÁ SER UTILIZADO TAL FORNECIMENTO PARA FUNCIONÁRIOS QUE PARTICIPAM DE INÚMERAS CAMPANHAS E AÇÕES, COMO VACINAÇÃO, E OUTRAS REALIZADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E TENDEM A ALIMENTAR-SE NO LOCAL DO EVENTO DEVIDO AO FLUXO DE TRABALHO.

EM DETERMINADOS CASOS O FORNECIMENTO OCORRERÁ EM AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O DEPARTAMENTO DE CULTURA, TAMBEM NA SECRETARIA DE AGRICULTURA EM TRABALHOS RURAIS E NO DEPARTAMENTO DE ÁGUA QUANDO HÁ DESLOCAMENTO DE FUNCIONÁRIOS PARA CUIDAR DA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS FORA DA SEDE DO MUNICIPIO QUE FORNECE ÁGUA PARA OS MUNICIPES.

O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TAMBEM PODERÁ SER UTILIZADO PARA OFERECER ALMOÇO OU JANTAR PARA EQUIPES DO GOVERNO DO ESTADO E DEMAIS MEMBROS DO GOVERNO QUANDO EM VISITA AO MUNICÍPIO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE.

4. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

O CONTRATO A SER FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS E A LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME INCLUIRÁ AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL, OUTRAS NECESSÁRIAS A FIEL EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, NÃO FICANDO NA OBRIGAÇÃO DA PREFEITURA A AQUISIÇÃO DO QUANTITATIVO TOTAL ESTIPULADO OS ITENS DA PRESENTE PROPOSTA.

A PREFEITURA MUNICIPAL PODERÁ SOLICITAR EMPENHO CONFORME SUAS NECESSIDADES DENTRO DA VIGÊNCIA DESTE.

A EMPRESA VENCEDORA FORNECERA OS OBJETOS EVENTUALMENTE ADQUIRIDOS PRESENTES NO TERMO DE AQUISIÇÃO DO OBJETO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL E FICARÁ RESPONSÁVEL PELA ENTREGA NA QUALIDADE E NA SUA TOTALIDADE CONFORME A REQUISIÇÃO.

5. PRAZO DE VALIDADE:

A CONTRATAÇÃO VIGORARÁ POR 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93.

6. CUSTO ESTIMADO:

O CUSTO MÉDIO ESTIMADO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO É DE R$ 187.728,66 (CENTO E OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E VINTE OITO REAIS E SESSENTA E SEIS REAIS), CONFORME COTAÇÃO DE PREÇOS REALIZADA PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS.

7. JULGAMENTO DA PROPOSTA:

O JULGAMENTO DA PRESENTE PROPOSTA SERÁ AVALIADO DENTRE O MENOR PREÇO OBTIDO NAS FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DOS PRODUTOS DO CERTAME, BEM COMO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA APRESENTADOS.

8. DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

A DESPESA FINANCEIRA DECORRENTE DA AQUISIÇÃO DOS OBJETOS SUPRACITADOS OCORRERÁ POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS REQUERENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
PROJ/ATIV.: 27.812.0004.2008 – MANUTENÇÃO COM DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R$ 5.795,69

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
PROJ/ATIV.: 27.812.0004.2008 – MANUTENÇÃO COM DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 12400000 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R$ 10.000,00

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 004 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
PROJ/ATIV.: 04.122.0002.2193 – MANUTENÇÃO COM DEPT. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R$ 274.956,12

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 001 – GABINETE DO SECRETARIO
PROJ/ATIV.: 12.122.0027.2032 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETARIO
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R$ 5.273,50

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PROJ/ATIV.: 12.365.0012.2196 – MANUTENÇÃO DO COM AS CRECHES MUNICIPAIS
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10100000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R$ 1.350,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 004 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMOS
PROJ/ATIV.: 13.392.0002.2123 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ DEPTO DE CULTURA
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R$ 419,31

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.
UNIDADE: 002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
PROJ/ATIV.: 20.122.0016.2045 – MANUTENÇÃO COM DEPTO. DE AGRICULTURA
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R$ 485,94

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAUDE
PROJ/ATIV.: 10.122.0026.2048 – MANUTENÇÃO DA SEDE DA SECRET. DE SAÚDE
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10200000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R$ 293,81

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

PROJ/ATIV.: 10.301.0017.2175 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10200000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R$ 18.501,87

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
PROJ/ATIV.: 10.301.0017.2175 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 14600000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R$ 8.992,06

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJ/ATIV.: 10.302.0018.2061 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10200000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R$ 243.824,76

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJ/ATIV.: 10.302.0018.2061 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 14600000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R$ 173.780,17

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJ/ATIV.: 10.304.0020.2179 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VISA- VIGILÂNCIA SANITÁRIA
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10200000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANFERENCIA DE IMPOSTOS – SAUDE
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R$ 23.780,46

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROJ/ATIV.: 10.304.0020.2179 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VISA- VIGILÂNCIA SANITÁRIA
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 14600000 –TRANFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOSDO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DE CUSTEIO DEAS ACÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DA SAUDE– SAUDE
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R$ 17.421,20

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 001 – GABINETE DO SECRETARIO
PROJ/ATIV.: 08.122.0022.2064 – MANUT E ENCARGOS COM GABINETE SEC. ASSIST. SOCIAL
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R$ 8.992,06

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJ/ATIV.: 08.244.0022.2071 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R$ 5.828,03

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJ/ATIV.: 08.244.0028.2165 – MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 12900000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R$ 8.000,00

9. DOS RESULTADOS ESPERADOS:

GARANTIR A ENTREGA DOS ARQUIVOS REFERENTES AS CARGAS DE ENVIO MENSAL, DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES DO TCE-MT PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO

MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA ACELERAR O CUMPRIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS ESCULPIDAS NAS DISPOSIÇÕES DAS NORMATIZAÇÕES, BUSCANDO CELERIDADE E QUALIDADE DAS AÇÕES DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS ESPERADOS, A PARTIR DE CONSULTORIA QUANTO AS OBRIGATORIEDADES DOS ENVIOS DO APLIC DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O SERVIÇO SERÁ EXECUTADO PELA CONTRATADA, ATRAVÉS DE VISITA PRESENCIAL, TELEFONE FIXO E CELULAR, E-MAIL, SKYPE, WHATSAPP E OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DISPONÍVEIS.

10. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO COMPETENTE CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI;

OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS PELA CONTRATADA CONFORME A SUA NECESSIDADE;

OS SERVIÇOS DEVERÃO PRIORITARIAMENTE SER EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE OU POR ACESSO REMOTO, EXCETO SE DEMONSTRADA VANTAJOSIDADE DE EXECUÇÃO EM LOCAL DIVERSO DESTE.

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

EM CONSEQUÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, AS OBRIGAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATANTE SERÃO AS SEGUINTES:

a) SOLICITAR, POR ESCRITO, A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS;
b) PROCEDER AO ACOMPANHAMENTO DO OBJETO CONTRATADO, ATRAVÉS DE SERVIDOR ESPECIALMENTE DESIGNADO PARA TANTO;
c) AUTORIZAR, PREVIAMENTE, A REALIZAÇÃO DE QUALQUER SERVIÇO A SER EXECUTADO EM RAZÃO DA CONTRATAÇÃO;
d) EFETUAR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DESDE QUE A CONTRATADA APRESENTE OS DOCUMENTOS APTOS PARA LIQUIDAÇÃO;
e) DEMAIS OBRIGAÇÕES RECONHECIDAMENTE DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA CONFORME MINUTA DE CONTRATO ANEXA AO EDITAL DA LICITAÇÃO.

EM FACE DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, AS OBRIGAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATADA SERÃO AS SEGUINTES:

f) EXECUTAR OS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS PERTINENTES;

g) REFAZER, AS SUAS EXPENSAS, EVENTUAIS SERVIÇOS QUE NÃO TENHAM SIDO APROVADOS PELAS COMISSÕES ATENDIDAS;
h) EFETUAR O PAGAMENTO DAS SUAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS;
i) COMUNICAR AO FISCAL DO CONTRATO QUALQUER IRREGULARIDADE DETECTADA, QUE IMPLIQUE DIRETA OU INDIRETAMENTE NA EXECUÇÃO CONTRATUAL;
j) ACEITAR, NAS MESMAS CONDIÇÕES INICIAIS DO CONTRATO, OS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÃO QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, DENTRO DO LIMITE PERMITIDO EM LEI;
k) COMPROVAR E MANTER A SUA REGULARIDADE FISCAL DURANTE TODO O PERÍODO DO CONTRATO;
l) OUTRAS ATRIBUIÇÕES DE INQUESTIONÁVEL OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA CONFORME MINUTA DE CONTRATO ANEXA AO EDITAL DA LICITAÇÃO.

12. DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO:

A FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO SERÁ EXERCIDA POR UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AO QUAL COMPETIRÁ DIRIMIR AS DÚVIDAS QUE SURGIREM NO CURSO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DE TUDO DARÁ CIÊNCIA.

A FISCALIZAÇÃO DE QUE TRATA ESTE ITEM NÃO EXCLUI NEM REDUZ A RESPONSABILIDADE DO PRESTADOR DE SERVIÇOS, INCLUSIVE PERANTE TERCEIROS, POR QUALQUER IRREGULARIDADE AINDA QUE RESULTANTE DE IMPERFEIÇÕES TÉCNICAS, VÍCIOS REDIBITÓRIOS OU EMPREGO DE TÉCNICAS INADEQUADAS OU FORA DAS NORMAS TÉCNICAS, E, NA OCORRÊNCIA DESTA, NÃO IMPLICA EM CORRESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO OU DE SEUS AGENTES E PREPOSTOS, DE CONFORMIDADE COM O ART. 70 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS O APÓS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, ACOMPANHADA COM AS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL, DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS DE ENVIO DAS CARGAS DO APLIC.

HAVENDO ERRO NA FATURA (PREÇO DIFERENTE DO CONTRATO OU QUALQUER OUTRA IRREGULARIDADE) OU DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES PACTUADAS, A TRAMITAÇÃO DA FATURA SERÁ SUSPENSA PARA QUE A CONTRATADA ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS A SUA CORREÇÃO. PASSARÁ A SER CONSIDERADA, PARA EFEITO DE PAGAMENTO, A DATA DO ACEITE DA FATURA, REAPRESENTADA.

QUAISQUER PAGAMENTOS NÃO ISENTARÃO A CONTRATADA DAS RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS.

14. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO

O CONTRATO A SER FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS E A LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME INCLUIRÁ AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL, OUTRAS NECESSÁRIAS A FIEL EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL PODERÁ SOLICITAR EMPENHO CONFORME SUAS NECESSIDADES DENTRO DA VIGÊNCIA DESTE.

A EMPRESA VENCEDORA FORNECERA OS SERVIÇOS EVENTUALMENTE ADQUIRIDOS PRESENTES NOS TERMOS DE AQUISIÇÃO DO OBJETO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL E FICARÁ RESPONSÁVEL PELA ENTREGA NA QUALIDADE E NA SUA TOTALIDADE.

15. RELATIVOS HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL, BEM COMO, À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ECONÔMICA E FINANCEIRA:

CONFORME OS ITENS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL, BEM COMO, À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ECONÔMICA E FINANCEIRA RELACIONADOS NAS CLÁUSULAS DE EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

16. PESQUISA DE PREÇOS:

CONSIDERANDO AS ORIENTAÇÕES DO TCE/MT PARA FORMAR A "CESTA DE PREÇOS ACEITAVEIS" (ACÓRDÃOS 2.170/2007-P E 819/2009-P) PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS, FOI UTILIZADO PREÇO JÁ REGISTRADO DO SERVIÇO EM QUESTÃO NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

FOI UTILIZADO TAMBEM COTAÇÃO COM POTENCIAIS FORNECEDORES PARA CONTRIBUIR PARA A MÉDIA DE PREÇOS.

SEGUE EM ANEXO AO CERTAME DETALHAMENTO DOS PREÇOS QUE FORMARAM O PREÇO MÉDIO DO BALIZAMENTO.

ROSINEIA APARECIDA DE LIMA
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 009/2021

LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PORTARIA DRH Nº 019/2021

ELCYO V. R. LEMOS DE AGUIAR
SECRETÁRIO DE FAZENDA
PORTARIA Nº 006/2021

BENEDITO CATANOZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 003/2021

ADEMILSON VALVERDE PERES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 001/2021

VAGNER MEIRA TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE FOMENTO
AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PORTARIA Nº 020/2021

ELISANGELA ANTONIA LOPES
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 076/2021

Restaurante BASTOS

Fone: (65) 99912-1302 / (65) 99619-4730

Av. São Paulo, nº 1756 - Centro - São José dos IV Marcos - Mato Grosso

NOTA DE CONTROLE

CNPJ: 20.481.612/0001-50

Data de Emissão: _____ de _____ de 20_____

Nome: _____

End.: _____

CPF: _____ RG: _____

Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
	marmitex M	14,00	
	marmitex P	12,00	
	marmitex G	16,00	
	self service - kg	20,00	
		30,00	
	G F BASTOS - ME		
	CNPJ 20 481 612/0001-50		

Agradecemos a Preferência **TOTAL R$**

Assinatura: Gabriel Fernandes Bastos

OFICIO CURRICULAR Nº 001/2021 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Cumprimento cordialmente vossa senhoria, venho através deste solicitar cotação de valores praticados dos serviços abaixo listados, para balizamento do processo licitatório para **"SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO"**, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO
1	115.001.001	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	1	
2	115.001.002	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	1	32,90
3	115.001.003	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL	KILO	1	38,90
4	115.001.004	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL	KILO	1	
5	115.001.005	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA	UND	1	15,00
6	115.001.006	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA	UND	1	18,00
7	115.001.007	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE	UND	1	19,00

RECEBEDOR
JEFERSON PEREIRA OLIVEIRA
Chefe de Departamento de Compras
Portaria 007/2021

EU, Stefania Villela REPRESENTANTE DA EMPRESA King Restaurante
INSCRITA NO CNPJ 01.021.332/0001-15 RECONHEÇO E AFIRMO OS PREÇOS PRATICADOS
POR ESTA EMPRESA NA DATA 19/01/2021

OFICIO CURRICULAR Nº 001/2021 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Cumprimento cordialmente vossa senhoria, venho através deste solicitar cotação de valores praticados dos serviços abaixo listados, para balizamento do processo licitatório para **"SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO",** conforme especificações contidas no Termo de Referência.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO
1	115.001.001	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	1	
2	115.001.002	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	1	
3	115.001.003	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL	KILO	1	
4	115.001.004	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL	KILO	1	
5	115.001.005	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA	UND	1	12,00
6	115.001.006	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA	UND	1	14,00
7	115.001.007	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE	UND	1	16,00

REQUERENTE
JEFFERSON PEREIRA OLIVEIRA
Chefe de Departamento de Compras
Portaria 007/2021

EU, Adenir Miller REPRESENTANTE DA EMPRESA Marcella Santos
INSCRITA NO CNPJ 34.863.357/0001-64, RECONHEÇO E AFIRMO OS PREÇOS PRATICADOS POR ESTA EMPRESA NA DATA 18/03/21.

OFICIO CURRICULAR Nº 001/2021 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Cumprimento cordialmente vossa senhoria, venho através deste solicitar cotação de valores praticados dos serviços abaixo listados, para balizamento do processo licitatório para "**SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO",** conforme especificações contidas no Termo de Referência.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO
1	115.001.001	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	1	18,00
2	115.001.002	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	1	18,00
3	115.001.003	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL	KILO	1	
4	115.001.004	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL	KILO	1	
5	115.001.005	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA	UND	1	12,00
6	115.001.006	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA	UND	1	14,00
7	115.001.007	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE	UND	1	16,00

REQUERENTE
JEFERSON PEREIRA OLIVEIRA
Chefe de Departamento de Compras
Portaria 007/2021

EU, Claudinéia REPRESENTANTE DA EMPRESA Ki sabor
INSCRITA NO CNPJ 39339085/0001-72 RECONHEÇO E AFIRMO OS PREÇOS PRATICADOS
POR ESTA EMPRESA NA DATA 18/01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSL OOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539

CNPJ : 15.024.029/0001-80

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00130/21

	FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO		FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO
01	G. F. BASTOS - ME	65999999999		06			
02	ESTEFANIA VILLERA - ME	65999999999		07			
03	MIRCELIA DO SANTOS 00116668113	65999999999		08			
04	CLAUDINEIA ZARZENON RAMOS 02510540122	(65) 9909-1900		09			
05				10			

Ítem	Quantidade Unidade	Código Descrição do Produto	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Média
1	670 UND	115.001.001 Marca: SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	20,00 13.400,00	32,90 22.043,00	0,00 0,00	18,00 12.060,00							23,63333 15.834,3311
2	670 UND	115.001.002 Marca: SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	20,00 13.400,00	32,90 22.043,00	0,00 0,00	18,00 12.060,00							23,63333 15.834,3311
3	600 KILO	115.001.003 Marca: SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL	30,00 18.000,00	38,90 23.340,00	0,00 0,00	0,00 0,00							34,45 20.670,00
4	600 KILO	115.001.004 Marca: SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL	30,00 18.000,00	38,90 23.340,00	0,00 0,00	0,00 0,00							34,45 20.670,00
5	1.905 UND	115.001.005 Marca: SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA	12,00 22.860,00	15,00 28.575,00	12,00 22.860,00	12,00 22.860,00							12,75 24.288,75
6	2.595 UND	115.001.006 Marca: SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA	14,00 36.330,00	18,00 46.710,00	14,00 36.330,00	14,00 36.330,00							15,00 38.925,00
7	3.075 UND	115.001.007 Marca: SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE	16,00 49.200,00	19,00 58.425,00	16,00 49.200,00	16,00 49.200,00							16,75 51.506,25
	Total da Cotação do Fornecedor R$		171.190,00	224.476,00	108.390,00	132.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.728,6622
	Total do Fornecedor (Itens Vencidos) R$		36.000,00	0,00	0,00	132.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Total Geral - Classificação Final (Vencedores) R$: **168.510,00**

JEFFERSON PEREIRA OLIVEIRA
Chefe de Departamento de Compras
Portaria 007/2021

Digitador (a)
JEFFERSON PEREIRA OLIVEIRA

PMSJQM Fls. 29 Rub.

OFÍCIO 0036/2021 – PMSJQM – DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RECEBI
15/03/21

SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTABIL

Vimos perante Vossa Senhoria a fim de cumprimentá-la e, ao mesmo tempo encaminhar a solicitação de "**Parecer Contábil**" esclarecendo a existência de dotações orçamentaria conforme o que estabelece o Artigo 07 e 14 da Lei Federal 8.666/93, Artigo 165 da Constituição Federal e Artigo 16 de LRF, para despesa do constante Processo de Licitação com objetos e pedidos abaixo:

COTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR MEDIO GLOBAL ESTIMADO
0130/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO – DO TIPO MARMITEX DE TAMANHOS (P, M, G), SELF SERVICE E REFEIÇÕES POR QUILO. OS MESMOS SERÃO UTILIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SECRETARIA DESTE MUNICÍPIO	R$ 187.728,22

CENTRO DE CUSTO	*LOCAL*	*FICHA*	*VLR MÉDIO*
2	GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	317	R$ 9.194,96
5	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	256	R$ 36.596,64
11	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	122	R$ 9.194,96
13	MANUTENÇÃO COM ESPORTE E LAZER	062 063	R$ 8.478,30
21	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BASICA	365 384	R$ 8.679,30
23	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	446	R$ 16.907,46
25	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	496	R$ 16.809,14
28	DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAUDE	545	R$ 13.027,80
33	GAB. DO SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL	713	R$ 8.274,30
82	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	591 595	R$ 15.667,80
84	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIEP	698 699	R$ 17.865,64
85	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC	642 643	R$ 15.806,80
99	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	746	R$ 6.871,64

102	MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	802	R$ 4.353,48

ATENCIOSAMENTE;

São José dos Quatro Marcos – MT, 25 MARÇO de 2021.

Jefferson Pereira Oliveira
Chefe de Depto. de Compras
Portaria nº 007/2021

ILMO SRª
WANDERSON ALVES LIBRALÃO
CONTADOR

São José dos Quatro Marcos, 25 de Março de 2021.

Ofício nº 013/2021-DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **ENCAMINHAR os pareceres contábeis 052/2021 A 069/2021** em resposta ao ofício Nº. 036/2021-PMSJQM-DC.

Sendo que:

1. Nas fichas 317; 365 e 384; 446; 496; 545; 746; **NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS** e caso necessite fazer suplementação, por favor, me informe via oficio qual a ficha será suprimida, qual o valor da supressão e a respectiva ficha a ser suplementada.

2. Nas fichas 256; 122; 062 e 063; 713; 591 e 595; 698 e 699; 642 e 643; e 802 **HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS** e caso necessite fazer reserva orçamentaria, por favor, me informe via ofício qual o número da ficha, a finalidade e o respectivo valor a ser reservado.

3. A ficha 365 não foi possível imprimir o parecer, pois a mesma encontrasse com reserva negativa em 0,00.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Wanderson Alves Libralão
Contador
CRC MT 017805/O-9

RECEBI
29/03/2021
JEFFERSON PEREIRA OLIVEIRA
Chefe de Departamento de Compras
Portaria 007/2021

Ao Ilustríssimo Senhor
Jefferson Pereira de Oliveira
Chefe De Departamento de Gestão - PMSJQM

PMSJQM FLS. 32 RUD.

PARECER CONTÁBIL Nº. 054/2021

Atendendo ao Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de Compras da Secretaria de Fazenda, através do Oficio nº 033/2021-DC-PMSJQM, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes de obrigações assumidas em abertura de processo licitatório, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº. 101/2000, passo a fazer algumas considerações.

Sendo assim, certifico que:

HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.

Código da Ficha : 122
Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.
Dotação : 04.122.0002.2015.00003.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R$ 30.461,40
TRINTA MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 25/03/2021

Wanderson Alves Libralão
Contador
CRC MT 017805/O-9

PMSJQM Fls. 34 Rubr.

PARECER CONTÁBIL Nº. 056/2021

Atendendo ao Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de Compras da Secretaria de Fazenda, através do Oficio nº 033/2021-DC-PMSJQM, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes de obrigações assumidas em abertura de processo licitatório, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº. 101/2000, passo a fazer algumas considerações.

Sendo assim, certifico que:

HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.

Código da Ficha : 63
Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade : 02 GABINETE DO PREFEITO
Dotação : 27.812.0004.2008.00003.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R$ 10.000,00
DEZ MIL REAIS

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 25/03/2021

Wanderson Alves Libralão
Contador
CRC MT 017805/O-9

PMSJQM Fls. 33 Rub.

PARECER CONTÁBIL Nº. 055/2021

Atendendo ao Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de Compras da Secretaria de Fazenda, através do Oficio nº 033/2021-DC-PMSJQM, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes de obrigações assumidas em abertura de processo licitatório, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº. 101/2000, passo a fazer algumas considerações.

Sendo assim, certifico que:

HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.

Código da Ficha : 62
Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade : 02 GABINETE DO PREFEITO
Dotação : 27.812.0004.2008.00003.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R$ 5.795,69
CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 25/03/2021

Wanderson Alves Libralão
Contador
CRC MT 017805/O-9

Fls. 36
Rub.

PARECER CONTÁBIL Nº. 053/2021

Atendendo ao Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de Compras da Secretaria de Fazenda, através do Oficio nº 033/2021-DC-PMSJQM, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes de obrigações assumidas em abertura de processo licitatório, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº. 101/2000, passo a fazer algumas considerações.

Sendo assim, certifico que:

HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.

Código da Ficha : 256
Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLI
Dotação : 04.122.0002.2193.00003.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R$ 274.956,12
DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 25/03/2021

Wanderson Alves Libralão
Contador
CRC MT 017805/O-9

PMSJQM Fls. 21 Rubr.

PARECER CONTÁBIL Nº. 052/2021

Atendendo ao Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de Compras da Secretaria de Fazenda, através do Oficio nº 033/2021-DC-PMSJQM, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes de obrigações assumidas em abertura de processo licitatório, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº. 101/2000, passo a fazer algumas considerações.

Sendo assim, certifico que:

NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.

Código da Ficha : 317
Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Dotação : 12.122.0002.2032.00003.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R$ 5.273,50
CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRêS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 25/03/2021

Wanderson Alves Libralão
Contador
CRC MT 017805/O-9

PMSJQM Fls. 380 Rubr.

PARECER CONTÁBIL Nº. 057/2021

Atendendo ao Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de Compras da Secretaria de Fazenda, através do Oficio nº 033/2021-DC-PMSJQM, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes de obrigações assumidas em abertura de processo licitatório, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº. 101/2000, passo a fazer algumas considerações.

Sendo assim, certifico que:

NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.

101

Código da Ficha : 384
Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Dotação : 12.365.0012.2196.00003.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R$ 1.350,00
UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 25/03/2021

Wanderson Alves Libralão
Contador
CRC MT 017805/O-9

PMSJQM Fls. 39 Rub

PARECER CONTÁBIL Nº. 061/2021

Atendendo ao Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de Compras da Secretaria de Fazenda, através do Oficio nº 033/2021-DC-PMSJQM, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes de obrigações assumidas em abertura de processo licitatório, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº. 101/2000, passo a fazer algumas considerações.

Sendo assim, certifico que:

HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.

Código da Ficha : 713
Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação : 08.122.0002.2064.00003.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R$ 8.992,06
OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 25/03/2021

Wanderson Alves Libralão
Contador
CRC MT 017805/O-9

PMSJQM Fls. 10 Rubr.

PARECER CONTÁBIL Nº. 058/2021

Atendendo ao Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de Compras da Secretaria de Fazenda, através do Oficio nº 033/2021-DC-PMSJQM, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes de obrigações assumidas em abertura de processo licitatório, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº. 101/2000, passo a fazer algumas considerações.

Sendo assim, certifico que:

NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.

Código da Ficha : 446
Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Dotação : 13.392.0002.2123.00003.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R$ 419,31
QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 25/03/2021

Wanderson Alves Libralão
Contador
CRC MT 017805/O-9

PMSJQM Fls. 4 Rub.

PARECER CONTÁBIL Nº. 059/2021

Atendendo ao Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de Compras da Secretaria de Fazenda, através do Oficio nº 033/2021-DC-PMSJQM, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes de obrigações assumidas em abertura de processo licitatório, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº. 101/2000, passo a fazer algumas considerações.

Sendo assim, certifico que:

NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.

Código da Ficha : 496
Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E
Dotação : 20.122.0016.2045.00003.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R$ 485,94
QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 25/03/2021

Wanderson Alves Libralão
Contador
CRC MT 017805/O-9

PMSJQM Fls. 10 Rub.

PARECER CONTÁBIL Nº. 060/2021

Atendendo ao Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de Compras da Secretaria de Fazenda, através do Oficio nº 033/2021-DC-PMSJQM, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes de obrigações assumidas em abertura de processo licitatório, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº. 101/2000, passo a fazer algumas considerações.

Sendo assim, certifico que:

NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.

Código da Ficha : 545
Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Dotação : 10.122.0026.2048.00003.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R$ 293,81
DUZENTOS E NOVENTA E TRêS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 25/03/2021

Wanderson Alves Libralão
Contador
CRC MT 017805/O-9

PMSJQM Fls. 43 Rub.

PARECER CONTÁBIL Nº. 063/2021

Atendendo ao Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de Compras da Secretaria de Fazenda, através do Oficio nº 033/2021-DC-PMSJQM, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes de obrigações assumidas em abertura de processo licitatório, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº. 101/2000, passo a fazer algumas considerações.

Sendo assim, certifico que:

HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.

Código da Ficha : 595
Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Dotação : 10.301.0017.2175.00003.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO

146

Saldo Orçamentário : R$ 403.684,24
QUATROCENTOS E TRêS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 25/03/2021

Wanderson Alves Libralão
Contador
CRC MT 017805/O-9

PMSJQM Fls. 10 Rubr.

PARECER CONTÁBIL Nº. 062/2021

Atendendo ao Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de Compras da Secretaria de Fazenda, através do Oficio nº 033/2021-DC-PMSJQM, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes de obrigações assumidas em abertura de processo licitatório, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº. 101/2000, passo a fazer algumas considerações.

Sendo assim, certifico que:

HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.

Código da Ficha : 591
Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Dotação : 10.301.0017.2175.00003.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R$ 18.501,87
DEZOITO MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS

10?

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 25/03/2021

Wanderson Alves Libralão
Contador
CRC MT 017805/O-9

PMSJQM Fls 42 Rub

PARECER CONTÁBIL Nº. 066/2021

Atendendo ao Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de Compras da Secretaria de Fazenda, através do Oficio nº 033/2021-DC-PMSJQM, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes de obrigações assumidas em abertura de processo licitatório, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº. 101/2000, passo a fazer algumas considerações.

Sendo assim, certifico que:

HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.

Código da Ficha : 642
Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Dotação : 10.302.0018.2061.00003.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R$ 243.824,76
DUZENTOS E QUARENTA E TRêS MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 25/03/2021

Wanderson Alves Libralão
Contador
CRC MT 017805/O-9

PMSJQM Fls. 146 Rub.

PARECER CONTÁBIL Nº. 067/2021

Atendendo ao Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de Compras da Secretaria de Fazenda, através do Oficio nº 033/2021-DC-PMSJQM, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes de obrigações assumidas em abertura de processo licitatório, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº. 101/2000, passo a fazer algumas considerações.

Sendo assim, certifico que:

HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.

Código da Ficha : 643
Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Dotação : 10.302.0018.2061.00003.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO

146

Saldo Orçamentário : R$ 173.780,17
CENTO E SETENTA E TRêS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 25/03/2021

Wanderson Alves Libralão
Contador
CRC MT 017805/O-9

PMSJQM Fls. 42 Rub.

PARECER CONTÁBIL Nº. 068/2021

Atendendo ao Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de Compras da Secretaria de Fazenda, através do Oficio nº 033/2021-DC-PMSJQM, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes de obrigações assumidas em abertura de processo licitatório, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº. 101/2000, passo a fazer algumas considerações.

Sendo assim, certifico que:

NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.

Código da Ficha : 746
Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação : 08.244.0022.2071.00003.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R$ 5.828,03
CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRêS CENTAVOS

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 25/03/2021

Wanderson Alves Libralão
Contador
CRC MT 017805/O-9

PMSJQM Fls. 540 Rub.

PARECER CONTÁBIL Nº. 064/2021

Atendendo ao Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de Compras da Secretaria de Fazenda, através do Oficio nº 033/2021-DC-PMSJQM, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes de obrigações assumidas em abertura de processo licitatório, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº. 101/2000, passo a fazer algumas considerações.

Sendo assim, certifico que:

HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.

Código da Ficha : 698
Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Dotação : 10.305.0020.2179.00003.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R$ 23.780,46
VINTE E TRêS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 25/03/2021

Wanderson Alves Libralão
Contador
CRC MT 017805/O-9

PMSJQM Fls. 49 Rub

PARECER CONTÁBIL Nº. 065/2021

Atendendo ao Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de Compras da Secretaria de Fazenda, através do Oficio nº 033/2021-DC-PMSJQM, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes de obrigações assumidas em abertura de processo licitatório, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº. 101/2000, passo a fazer algumas considerações.

Sendo assim, certifico que:

HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.

Código da Ficha : 699
Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Dotação : 10.305.0020.2179.00003.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R$ 17.421,20
DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 25/03/2021

Wanderson Alves Libralão
Contador
CRC MT 017805/O-9

PMSJQM Fls 500 Rub

PARECER CONTÁBIL Nº. 069/2021

Atendendo ao Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de Compras da Secretaria de Fazenda, através do Oficio nº 033/2021-DC-PMSJQM, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes de obrigações assumidas em abertura de processo licitatório, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº. 101/2000, passo a fazer algumas considerações.

Sendo assim, certifico que:

HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.

Código da Ficha : 802
Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação : 08.244.0125.2165.00003.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R$ 8.000,00
OITO MIL REAIS

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 25/03/2021

Wanderson Alves Libralão
Contador
CRC MT 017805/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539

CNPJ : 15.024.029/0001-80

PMSJQM Fls. 54 Rub.

Lista com a média dos valores cotados agrupada por centro de custo

Número da Cotação: 00130/21 **Data: 22/01/2021** **Abertura: 22/01/2021** **Encerramento: 22/01/2021**

Centro de Custo: GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
22	115.001.001	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE !	60	23,633	1.417,98
23	115.001.002	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE	60	23,633	1.417,98
24	115.001.003	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE .	60	34,45	2.067,00
25	115.001.004	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE .	60	34,45	2.067,00
26	115.001.005	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA	50	12,75	637,50
27	115.001.006	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA	50	15,00	750,00
28	115.001.007	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA	50	16,75	837,50
		TOTAL POR CENTRO DE CUSTO	390	160,67	9.194,96

Centro de Custo: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
8	115.001.005	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA	500	12,75	6.375,00
9	115.001.006	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA	700	15,00	10.500,00
10	115.001.007	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA	900	16,75	15.075,00
11	115.001.001	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE !	40	23,633	945,32
12	115.001.002	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE	40	23,633	945,32
13	115.001.003	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE .	40	34,45	1.378,00
14	115.001.004	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE .	40	34,45	1.378,00
		TOTAL POR CENTRO DE CUSTO	2.260	160,67	36.596,64

Centro de Custo: DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
15	115.001.001	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE !	60	23,633	1.417,98
16	115.001.002	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE	60	23,633	1.417,98
17	115.001.003	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE .	60	34,45	2.067,00
18	115.001.004	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE .	60	34,45	2.067,00
19	115.001.005	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA	50	12,75	637,50
20	115.001.006	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA	50	15,00	750,00
21	115.001.007	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA	50	16,75	837,50
		TOTAL POR CENTRO DE CUSTO	390	160,67	9.194,96

Centro de Custo: DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER 062 063

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	115.001.001	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE !	50	23,633	1.181,65
2	115.001.002	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE	50	23,633	1.181,65
3	115.001.003	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE .	50	34,45	1.722,50
4	115.001.004	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE .	50	34,45	1.722,50
5	115.001.005	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA	60	12,75	765,00
6	115.001.006	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA	60	15,00	900,00
7	115.001.007	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA	60	16,75	1.005,00
		TOTAL POR CENTRO DE CUSTO	380	160,67	8.478,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539

CNPJ : 15.024.029/0001-80

PMSJQM Fls. 52 Rub.

Lista com a média dos valores cotados agrupada por centro de custo

Número da Cotação: 00130/21 **Data: 22/01/2021** **Abertura: 22/01/2021** **Encerramento: 22/01/2021**

Centro de Custo: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médi
36	115.001.001	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE S	50	23,633	1.181,6
37	115.001.002	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE	50	23,633	1.181,6
38	115.001.003	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE .	40	34,45	1.378,0
39	115.001.004	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE .	40	34,45	1.378,0
40	115.001.005	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA	80	12,75	1.020,0
41	115.001.006	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA	80	15,00	1.200,0
42	115.001.007	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA	80	16,75	1.340,0
		TOTAL POR CENTRO DE CUSTO	420	160,67	8.679,30

Centro de Custo: DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
29	115.001.001	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE S	60	23,633	1.417,98
30	115.001.002	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE	60	23,633	1.417,98
31	115.001.003	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE .	60	34,45	2.067,00
32	115.001.004	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE .	60	34,45	2.067,00
33	115.001.005	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA	150	12,75	1.912,50
34	115.001.006	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA	200	15,00	3.000,00
35	115.001.007	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA	300	16,75	5.025,00
		TOTAL POR CENTRO DE CUSTO	890	160,67	16.907,46

Centro de Custo: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
43	115.001.001	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE S	40	23,633	945,32
44	115.001.002	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE	40	23,633	945,32
45	115.001.003	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE .	40	34,45	1.378,00
46	115.001.004	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE .	40	34,45	1.378,00
47	115.001.005	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA	200	12,75	2.550,00
48	115.001.006	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA	250	15,00	3.750,00
49	115.001.007	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA	350	16,75	5.862,50
		TOTAL POR CENTRO DE CUSTO	960	160,67	16.809,14

Centro de Custo: DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
50	115.001.001	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE S	50	23,633	1.181,65
51	115.001.002	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE	50	23,633	1.181,65
52	115.001.003	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE .	30	34,45	1.033,50
53	115.001.004	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE .	30	34,45	1.033,50
54	115.001.005	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA	150	12,75	1.912,50
55	115.001.006	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA	200	15,00	3.000,00
56	115.001.007	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA	220	16,75	3.685,00
		TOTAL POR CENTRO DE CUSTO	730	160,67	13.027,80

PMSJQM Fls. 53 Rub.

Lista com a média dos valores cotados agrupada por centro de custo

Número da Cotação: 00130/21 **Data: 22/01/2021** **Abertura: 22/01/2021** **Encerramento: 22/01/2021**

Centro de Custo: GABINETE DO SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
78	115.001.001	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE S	50	23,633	1.181,65
79	115.001.002	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE	50	23,633	1.181,65
80	115.001.003	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE .	40	34,45	1.378,00
81	115.001.004	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE .	40	34,45	1.378,00
82	115.001.005	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA	60	12,75	765,00
83	115.001.006	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA	70	15,00	1.050,00
84	115.001.007	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA	80	16,75	1.340,00
		TOTAL POR CENTRO DE CUSTO	390	160,67	8.274,30

Centro de Custo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
57	115.001.001	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE S	50	23,633	1.181,65
58	115.001.002	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE	50	23,633	1.181,65
59	115.001.003	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE .	30	34,45	1.033,50
60	115.001.004	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE .	30	34,45	1.033,50
61	115.001.005	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA	200	12,75	2.550,00
62	115.001.006	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA	300	15,00	4.500,00
63	115.001.007	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA	250	16,75	4.187,50
		TOTAL POR CENTRO DE CUSTO	910	160,67	15.667,80

Centro de Custo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
71	115.001.001	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE S	40	23,633	945,32
72	115.001.002	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE	40	23,633	945,32
73	115.001.003	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE .	50	34,45	1.722,50
74	115.001.004	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE .	50	34,45	1.722,50
75	115.001.005	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA	170	12,75	2.167,50
76	115.001.006	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA	300	15,00	4.500,00
77	115.001.007	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA	350	16,75	5.862,50
		TOTAL POR CENTRO DE CUSTO	1.000	160,67	17.865,64

Centro de Custo: MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
64	115.001.001	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE S	50	23,633	1.181,65
65	115.001.002	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE	50	23,633	1.181,65
66	115.001.003	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE .	40	34,45	1.378,00
67	115.001.004	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE .	40	34,45	1.378,00
68	115.001.005	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA	150	12,75	1.912,50
69	115.001.006	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA	250	15,00	3.750,00
70	115.001.007	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA	300	16,75	5.025,00
		TOTAL POR CENTRO DE CUSTO	880	160,67	15.806,80

PMSJQM Fls. 24 Rub.

Lista com a média dos valores cotados agrupada por centro de custo

Número da Cotação: 00130/21 **Data: 22/01/2021** **Abertura: 22/01/2021** **Encerramento: 22/01/2021**

Centro de Custo: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 746.

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
85	115.001.001	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE S	40	23,633	945,32
86	115.001.002	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE	40	23,633	945,32
87	115.001.003	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE .	40	34,45	1.378,00
88	115.001.004	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE .	40	34,45	1.378,00
89	115.001.005	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA	50	12,75	637,50
90	115.001.006	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA	50	15,00	750,00
91	115.001.007	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA	50	16,75	837,50
		TOTAL POR CENTRO DE CUSTO	310	160,67	6.871,64

Centro de Custo: MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS 5.102/6.2 784

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
92	115.001.001	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE S	30	23,633	708,99
93	115.001.002	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE	30	23,633	708,99
94	115.001.003	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE .	20	34,45	689,00
95	115.001.004	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE .	20	34,45	689,00
96	115.001.005	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA	35	12,75	446,25
97	115.001.006	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA	35	15,00	525,00
98	115.001.007	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA	35	16,75	586,25
		TOTAL POR CENTRO DE CUSTO	205	160,67	4.353,48

TOTAL	10.115	2.249,33	187.728,22

OFÍCIO 045/2021 – PMSJQM – DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Solicito autorização para abertura de processo licitatório visando ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E POR KILO PARA UTILIZAÇÃO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS REQUERENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL, para suprir as demandas de suas Secretarias/Departamentos para o exercício de 2021.

COTAÇÃO	***OBJETO***	***VALOR GLOBAL ESTIMADO***
0130/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO – DO TIPO MARMITEX DE TAMANHOS (P, M, G), SELF SERVICE E REFEIÇÕES POR QUILO. OS MESMOS SERÃO UTILIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SECRETARIA DESTE MUNICÍPIO	R$ 187.728,22

- O pedido acima citado tem o valor estimado de R$ 187.728,22 (Cento e oitenta e sete mil setecentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos)

São José dos Quatro Marcos – MT, 29 março de 2021.

Jefferson Pereira Oliveira
Chefe de Depto. de Compras
Portaria nº 007/2021

AO Exmo. Senhor,
JAMIS SILVA BOLANDIN
MD. Prefeito Municipal
São José dos Quatro Marcos-MT

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

AO SENHOR;
JEFFERSON PEREIRA OLIVEIRA;
Chefe do Departamento de Compras;
NESTA.

Conforme análise dos anexos do certame, DETERMINO E AUTORIZO a abertura do Processo Licitatório visando ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E POR KILO PARA UTILIZAÇÃO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS REQUERENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

1 - Valor Global Estimado de R$ 187.728,22 (Cento e oitenta e sete mil setecentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos)

São José dos Quatro Marcos/MT, 30 de março de 2021.

JAMIS SILVA BOLANDIM
PREFEITO MUNICIPAL

OFÍCIO 047/2021 – PMSJQM – DEPARTAMENTO DE COMPRAS

De: Departamento de Compras

Para: Departamento de Licitação

Venho através deste encaminhar as documentações necessárias para abertura de processo licitatório tendo como objetivo de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO – DO TIPO MARMITEX DE TAMANHOS (P, M, G), SELF SERVICE E REFEIÇÕES POR QUILO."

Todos os documentos acima encontram-se devidamente assinados e aptos a iniciar o processo
por meio do Departamento de Licitação.

Sendo o que apresentava para o momento reitero votos de estima e apreço.

São José dos Quatro Marcos/MT, 05 de abril de 2021.

Jefferson Pereira Oliveira
Chefe de Depto. de Compras
Portaria nº 007/2021

Ao Ilmo. Sr.:
Chefe do Departamento de Licitação
EVANDO DE SOUZA VENTUROLI

Ofício nº 12/2021 - PMSJQM/Departamento de Licitação

S. J. dos Quatro Marcos-MT, 14 de abril de 2021

A
MD ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO
PERUCHI DE MATOS E RICCI GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Assunto: **Solicitação de Parecer Jurídico.**

Prezado Assessor Jurídico

Na oportunidade em que me apraz cumprimentar Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para solicitar a Procuradoria, **PARECER** amparada pela lei, que diz a respeito da formalização do processo, conforme documentação anexada, e descriminado " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIEMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX E REFEIÇÃO POR KILO" – MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO.**

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

EVANDO DE SOUZA VENTUROLLI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO

recebi em 14/04/21

Wagner Peruchi de Matos – OAB/MT 9865
Bruno Ricci Garcia – OAB/MT 15078

Resposta ao Oficio nº 012/2021-PMSJQM – LICITAÇÃO
PARECER JURÍDICO N. 026/2021 – ASSESSORIA JURÍDICA

São José dos Quatro Marcos-MT, 14 de abril de 2021.

REFERENTE:

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX E REFEIÇÃO POR KILO.

Parecer:

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo de Licitação em epígrafe, para: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX E REFEIÇÃO POR KILO.**

Foram apresentados ao processo cópia do Termo de Referência; parecer contábil e quadro demonstrativo de preços e médias da cotação.

Observa-se que o julgamento será pelo Menor Preço, tendo como parâmetro orçamentos realizados em várias empresas do ramo. Importante destacar que é de responsabilidade da secretaria, toda e qualquer responsabilidade sobre os preços informados, não competindo a esta assessoria, avaliar a procedência e regularidade dos valores apresentados pelas empresas que realizaram as cotações.

É o que há de mais relevante para relatar.

FUNDAMENTAÇÃO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preço para contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de Pregão Presencial destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de Menor Preço por Item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4°, X da Lei 10.520/2002:

> Art. 4°. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
> (...)
> X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificação técnicas e parâmetros mínimos de desemprenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar Súmula 247 do TCU, que acabou par pacificar a necessidade de seu uso, ipsis verbis:

> Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei n° 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de

licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

> Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
> I - o objeto e seus elementos característicos;
> II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
> III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
> IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

Wagner Peruchi de Matos – OAB/MT 9865
Bruno Ricci Garcia – OAB/MT 15078

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2° Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6o do art. 32 desta Lei.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4°, V da Lei n° 10.520/2002.

Por fim, como é cediço, a nova lei de licitações já encontra-se em vigência.

Porém, até que a Administração Pública possa se organizar e se adequar à nova legislação, o legislador concedeu o prazo de 02 (dois) anos onde ainda pode ser aplicada a lei n. 8.666/93 e a lei n. 10.520/2002.

> Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.
>
> Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.
>
> Art. 192. O contrato relativo a imóvel do patrimônio da União ou de suas autarquias e fundações continuará regido pela legislação pertinente, aplicada esta Lei subsidiariamente.
>
> Art. 193. Revogam-se:
>
> I - os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

PERUCHI DE MATTOS & RICCI GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS
ASSESSORIA JURÍDICA

Ofício nº 13/2021- PMSJQM/Departamento de Licitação

S. J. dos Quatro Marcos-MT, 15 de abril de 2021

AO EXMO SENHOR;
SERGIO SILVEIRA LIMA
MD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de S. J. dos Quatro Marcos
PROTOCOLO Nº 365/2021
Data 15/04/21 Horas 12:41
Ass. Responsável

Assunto: **EDITAL DE LICITAÇÃO**

Prezado Senhor,

Na oportunidade em que me apraz cumprimentar Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar uma via do Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 06/2021, e seus anexos.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

EVANDO DE SOUZA VENTUROLLI
Chefe de Departamento de Licitação do Município

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2172 – Página 103
Divulgação quinta-feira, 15 de abril de 2021 Publicação sexta-feira, 16 de abril de 2021

PORTARIA Nº 137/2021
DATA: 14 de abril de 2021.
SÚMULA: Nomeia FISCAIS e SUPLENTES da Ata de Registro de Preço nº 12/2021.

RODRIGO AUDREY FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º- Nomeia aos Senhores, Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Eloi José Felini como fiscal e Jose Carlos Achiard de Araujo como suplente; da Ata de Registro de Preços 12/2021 firmada com a empresa RD BLOCOS E PISOS DE CONCRETO EIRELLI, referente à FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PISO TÁTIL DIRECIONAL E ALERTA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DE SANTA CARMEM (PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2021 – SRP 13/2021).

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM-MT, 14 de abril de 2021.

RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT
Aviso de Adesão de Ata de Registro de Preços
O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT, CNPJ nº 04.178.518/0001-70, vem a público ADERIR a Ata de Registro de Preços nº106/2020 Pregão Presencial nº 074/2020 da Prefeitura Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso. Empresa Fornecedora: J. PRESSI EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 16.501.192/0001-50. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT, de acordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços datada de 26/05/2020. Vigência por 12 meses. Adesão aos itens 01.02.03.04.05.06. Santa Cruz do Xingu – MT, 14 de Abril de 2021. Joraildes Soares de Sousa – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOS DO XINGU

ERRATA
ONDE LIA – SE AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021
Processo Licitatório nº 005/2021 – Processo Administrativo nº 88/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através do seu pregoeiro oficial, nomeado pelo Decreto Nº 030/2021 torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de **SÃO JOSE DO XINGU/MT**, com sede na Av. São José, nº 05 –Centro, mediante a designação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, encontra-se aberta a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 092/2009 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALISADA EM SERVIÇOS TECNICO NA AREA DE ENGENHARIA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA E COM TODAS AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS.

REALIZAÇÃO: 07/04/2021. ABERTURA DA SESSÃO: 09:00 horas (Horário de Brasília – DF). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681109 e EMAIL licitação@saojosedoxingu.mt.gov.br e retirada do edital no site www.saojosedoxingu.mt.gov.br/transparência.

São José do Xingu – MT, 23 de março de 2021.

PASSA A LER – SE *AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021*

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, nomeado pela portaria nº 030/2021, torna público aos interessados que na sessão de processamento do Pregão Presencial nº 005/2021 Tipo: menor preço, cujo **Objeto** CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALISADA EM SERVIÇOS TECNICO NA AREA DE ENGENHARIA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA E COM TODAS AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS.

Em face do não comparecimento de empresa para participar do certame, o pregoeiro declarou a LICITAÇÃO DESERTA.

São José do Xingu – MT, 07 de abril de 2021.

DENILSON ANTÔNIO P.M. SILVA
Pregoeiro Municipal.
Dec. nº 082/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

O Pregoeiro da PMSJQM/MT Torna Público que com referência ao **Processo de Licitação 05/2021 na Modalidade Pregão Presencial RP 04/2021**, Objeto "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA". Teve as empresas Vencedoras deste certame: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98**, perfazendo um valor global de **R$ 148.900,00** (Cento e Quarenta e Oito Mil e Novecentos Reais). **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI CNPJ: 35.042.079/0001-06**, perfazendo um valor global de **R$ 179.550,00** (Cento e Setenta e Nove Mil Quinhentos e Cinquenta Reais). **INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02**, perfazendo um valor global de **R$ 196.270,00** (Cento e Noventa e Seis Mil Duzentos e Setenta Reais). **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.520.829/0001-40** perfazendo um valor global de **R$ 296.875,00** (Duzentos e Noventa e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais). **GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 17.472.278/0001-64**, perfazendo um valor global de **R$ 139.900,00** (Cento e Trinta e Nove Mil e Novecentos Reais). **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA CNPJ: 78.688.660/0001-02**, perfazendo um valor global de **R$ 76.360,00** (Setenta e Seis Mil Trezentos e Sessenta Reais). EVANDO DE SOUZA VENTUROLLI, Pregoeiro

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica às empresas que às **08h00min**, do dia **29/04/2021**, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço de nº. **06/2021**, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) visando "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIEMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX E REFEIÇÃO POR KILO** ". O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura através de REQUERIMENTO pelo e-mail: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, ou no site http://www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br Maiores informações pelo telefone 3251-1455, ou (065) 99659–0361, das 07:00 as 13:00 horas. EVANDO DE SOUZA VENTUROLLI, Pregoeiro.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE Nº69/20.
DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, CNPJ sob nº 15.024.029/0001-60. **DISTRATADA:** a empresa **CANDELÁRIA & CIA. LTDA**, sediada na Rua Campinas, nº 382, Bairro Jardim Popular, CEP 78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.040.260/0001-53. **Objeto:** Prestação de serviço de locação de veículo para transporte de passageiros que exercem jornada laboral na empresa Minerva Foods no Município de Mirassol D'Oeste – MT, trajeto São José dos Quatro Marcos X Mirassol D'Oeste X São José dos Quatro Marcos. **Data:** 13/04/2021.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE Nº70/20.
DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, CNPJ sob nº 15.024.029/0001-60. **DISTRATADA:** a empresa **AGUIA TUR TRASNPORTE LTDA**, sediada na Av. Belém, nº 845, Bairro Jardim Zeferino II, CEP 78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 10.742.297/0001-14. **Objeto:** Prestação de serviço de locação de veículo para transporte de passageiros que exercem jornada laboral na empresa Minerva Foods no Município de Mirassol D'Oeste – MT, trajeto São José dos Quatro Marcos X Mirassol D'Oeste X São José dos Quatro Marcos. **Data:** 13/04/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ATO

AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

O Município de Sapezal – MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público o julgamento e decisão da impugnação interposta pela empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.338.548/0001-08 para no[illegible]NTE, referente ao Edital, Concorrência Pública nº 001/2021, objeto: C[illegible]ESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA [illegible]RIÇÃO MANUAL E/OU MECANIZADA, CORTE E LIMPEZA DE ÁREAS GRAMADAS, VARRIÇÃO DE CALÇAMENTOS, BEM COMO A COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PRODUZIDOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

auto block LGPD

Maiores informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal na Av. Antônio André Maggi, 1.400 – Centro, Sapezal-MT - CEP 783.65-000 ou no Site da Prefeitura, bem como no e-mail: licitacao@sapezal.mt.gov.br.

Eduardo Botelho Neves
Vice-presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ana Carolina Rosário Ferreira	107.521.976-06	Indeferida conforme o item 6.2.3
Ana Júlia Martins Figueiredo Grégio	008.768.382-20	Indeferida conforme o item 6.2.1
Aparecida de Fátima Morão Nascimento	436.696.466-04	Deferida
Debora Freire Ribeiro de Azevedo	142.533.508-01	Indeferida conforme o item 6.2.3
Erlon José de Novais	026.200.271-01	Indeferida conforme o item 6.2.3
Gilcelaine Gonçalves dos Santos	010.462.971-12	Deferida
Ivanilda Correa Pinto de Arruda	626.761.051-91	Deferida
Izaine Araújo de Oliveira	853.961.681-53	Deferida
Joana Aparecida Fernandes Santos	396.497.501-00	Deferida
Josiane Soleralino Torres	926.575.832-53	Indeferida conforme o item 6.2.3
Jucinéia Silva Ribeiro	022.529.391-26	Deferida
Kelly Alves de Carvalho	005.026.083-90	Indeferida conforme o item 6.2.3
Lais Soares Faria de Souza	142.463.167-09	Deferida
Lúcia Maria Gonçalves	550.040.081-91	Deferida
Marissol Oliveira de Souza	040.055.411-94	Indeferida conforme o item 6.2.3
Mariuza Aparecida de Oliveira Dias	665.437.462-20	Deferida
Noeli Maria Teles Ribeiro	041.879.861-38	Indeferida conforme o item 6.2.3
Rosangela Coelho Ferrari	812.755.791-91	Deferida
Simone Aparecida de Queiroz	487.889.451-20	Deferida
Victoria da Silva Nunes	036.243.932-00	Deferida

Cargo: Psicólogo

CANDIDATOS	CPF	INSCRIÇÃO
Aline Brito Anastácio de Oliveira	041.512.901-09	Indeferida conforme o item 6.2.1
Amanda Oliveira Pereira Libralão	059.034.091-30	Indeferida conforme o item 6.2.3
Ana Paula Menacho Gonçalves	047.667.381-01	Deferida
Angela Maria Balbueno	005.380.851-77	Deferida
Arlene do Socorro Teixeira Cardoso	931.002.642-15	Indeferida conforme os itens 6.2.2 e 6.2.3
Assiria Monalina Almeida do Nascimento	049.261.903-46	Deferida
Bruna Luiza Procopio da Silva	020.369.351-50	Indeferida conforme o item 6.2.3
Cleide Silva Lins	020.168.071-80	Deferida
Eliana Dias Marangão	911.249.561-15	Deferida
Eliane Pereira Vaz	715.708.961-00	Deferida
Gisele da Silva Pereira	041.262.915-12	Indeferida conforme o item 6.2.3
Hayane Christine Teixeira Paz Azanki	059.381.171-27	Deferida
Iasmin Amaral Moussa	054.705.531-59	Indeferido conforme o item 6.2.3
Janete Sanchez de Oliveira	014.231.621-02	Deferida
Jessica de Lima e Silva	412.697.818-63	Deferida
Jeysson Ricardo Fernandes da Cunha	729.273.481-20	Deferida
Jhenifer Luana Barreira Cazé	014.929.722-07	Deferida
Joaquim Francisco Napoletano dos Santos	224.359.678-45	Deferida
Kalinca Gabrielle Batista	046.097.411-48	Deferida
Kelre Adrielle Boarotto	032.577.591-50	Deferida
Lais Cristina Felix Fernandes	034.704.642-86	Deferida
Lanai Genascoli Bartolomeu	048.906.361-61	Deferida
Laryssa Carolyne Albertoni		Indeferida conforme os itens 6.2.1 e 6.2.3
Leticia Alves da Rocha Oliveira	044.513.871-83	Deferida
Letícia Rocha Rodrigues	004.078.061-39	Deferida
Letticia Christina Maciel Albertoni		Indeferida conforme os itens 6.2.1 e 6.2.3
Márcia Gomes Inácio Vital	011.495.741-00	Deferida
Maria José dos Anjos Ribeiro Santos	059.470.163-54	Deferida
Marina Maria Barbieri de Souza	048.080.111-82	Deferida
Rafael Moregola Teixeira	096.439.606-84	Indeferida conforme o item 6.2.3
Roberto Rosa Cabral	395.540.071-91	Deferida
Rodrigo Fernandes Ferreira Brito	029.854.981-63	Deferida
Rudiério Geraldi Tomas	038.810.781-26	Deferida
Suelen Cristye Bernal	054.334.089-90	Deferida
Yngrid Farias	054.860.691-97	Deferida

São José dos Quatro Marcos, 14 de abril de 2021.

JOELMA LEANDRA FRANZIN DE SOUZA

Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Portaria nº 055/2021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica às empresas que às **08h00min**, do dia **29/04/2021**, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço de nº. **06/2021**, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) visando "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIEMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX E REFEIÇÃO POR KILO** ". O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura através de REQUERIMENTO pelo e-mail: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, ou no site http://www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br Maiores informações pelo telefone 3251-1455, ou (065) 99659-0361, das 07:00 as 13:00 horas. EVANDO DE SOUZA VENTUROLLI, Pregoeiro.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE Nº70/20, DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, CNPJ sob nº 15.024.029/0001-80, **DISTRATADA**: a empresa**AGUIA TUR TRASNPORTE LTDA**, sediada na Av. Belém, nº 845, Bairro Jardim Zeferino II, CEP 78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 10.742.297/0001-14. **Objeto:** Prestação de serviço de locação de veiculo para transporte de passageiros que exercem jornada laboral na empresa Minerva Foods no Município de Mirassol D'Oeste – MT, trajeto São José dos Quatro Marcos X Mirassol D'Oeste X São José dos Quatro Marcos. **Data**: 13/04/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

auto block LGPD **D-19: EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021

Contratante: Município de São Pedro da Cipa-MT

Contratada: ***NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI***

Objeto: "Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos Hospitalar"

15/04/2020 8:55

JOSÉ DE JESUS PEREIRA Chefe de Departamento de Transporte Portaria 017/2021

Assinado Digitalmente



GUILHERME SILVA SILVEIRA (REALIZE CERIMONIAL ASSESSORIA TREINAMENTOS E EVENTOS)

CNPJ nº 33.857.596/0001-08

Rua Marechal Castelo Branco, nº 127, Jardim Zeferino II,

São José dos Quatro Marcos-MT CEP Nº 78.285-000

E-mail: guilherme@realizecerimonial.com.br Fone: 65 99957-5290

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações)

auto block LGPD

Prefeitura Municipal de SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT
Ref.: Pregão Presencial nº 06/2021.
Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio

A Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA (REALIZE CERIMONIAL ASSESSORIA TREINAMENTOS E EVENTOS), inscrita no CNPJ nº 33.857.596/0001-08, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, nº 127, São José dos Quatro Marcos-MT, cep 78.285-000, por seu representante legal abaixo assinado, solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 – REGISTRO DE PREÇO, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.
Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
São José dos Quatro Marcos-MT, 28 de Abril de 2021.

GUILHERME SILVA SILVEIRA:33857596000108

Assinado de forma digital por GUILHERME SILVA SILVEIRA:33857596000108
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MT, l=Sao Jose dos Quatro Marcos, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=31420669000166, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=GUILHERME SILVA SILVEIRA:33857596000108
Dados: 2021.04.28 14:07:52 -04'00'

GUILHERME SILVA SILVEIRA

RG Nº 1408460-0 CPF Nº 979.605.001-34

PROPRIETARIO DA EMPRESA (REALIZE CERIMONIAL ASSESSORIA TREINAMENTOS E EVENTOS) CNPJ nº 33.857.596/0001-08

GUILHERME SILVA SILVEIRA (REALIZE CERIMONIAL ASSESSORIA TREINAMENTOS E EVENTOS)

CNPJ nº 33.857.596/0001-08

Rua Marechal Castelo Branco, nº 127, Jardim Zeferino II,

São José dos Quatro Marcos-MT CEP Nº 78.285-000

E-mail: guilherme@realizecerimonial.com.br Fone: 65 99957-5290

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT
Ref.: Pregão Presencial nº 06/2021.
Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio

A Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA (REALIZE CERIMONIAL ASSESSORIA TREINAMENTOS E EVENTOS), inscrita no CNPJ nº 33.857.596/0001-08, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, nº 127, São José dos Quatro Marcos-MT, cep 78.285-000, por seu representante legal abaixo assinado, Declaramos, sob as penas da Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 REGISTRO DE PREÇO bem como de seus anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.

São José dos Quatro Marcos-MT, 28 de Abril de 2021.

GUILHERME SILVA SILVEIRA:33857596000108

Assinado de forma digital por GUILHERME SILVA SILVEIRA:33857596000108
DN: c=[redacted]st=MT, l=Sao Jose dos Quatro Marcos, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=31420669000166, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=GUILHERME SILVA SILVEIRA:33857596000108
Dados: 2021.04.28 14:06:53 -04'00'

GUILHERME SILVA SILVEIRA

RG Nº 1408460-0 CPF Nº 979.605.001-34

PROPRIETARIO DA EMPRESA (REALIZE CERIMONIAL ASSESSORIA TREINAMENTOS E EVENTOS) CNPJ nº 33.857.596/0001-08

2º OFICIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, PROTESTO E PESSOA JURIDICA
Estado de Mato Grosso - Poder Judiciário Cód. Serventia: 168 Atos de Notas e Registro
Tabeliã: Maria Ceí de Lima Ferreira
Av. Dr. Guilherme P. Cardoso, 603 - Centro - São José dos Quatro Marcos - MT - (65) 3251-1451 Consulte: www3.mt.gov.br/selos

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Selo: BGW 29237 Selo de Controle Digital
Emol.: R$3,00
Código do Ato: 6
15 de julho de 2019

Maria Ceí de Lima Ferreira
Tabeliã

Maria Ceí de Lima Ferreira
Tabeliã Substituta



CARTORIO DO 2º OFICIO
Av. Dr. Guilherme P. Cardoso, 603 - Centro
cartoriosjqm@hotmail.com
CNPJ: 00.332.163/0001-71
Fone: (65) 3251-1451
São José dos Quatro Marcos - MT

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GUILHERME SILVA SILVEIRA

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110222334-5	33.857.596/0001-08	06/06/2019	06/06/2019

Endereço Completo:

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO 127 SALA 01 - BAIRRO JARDIM ZEFERINO II CEP 78285-000 - SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT

Objeto Social:

SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. MARKETING DIRETO. DESIGN DE INTERIORES. ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA. FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA. ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. FOTOCOPIAS. CASAS DE FESTAS E EVENTOS. TREINAMENTO EM INFORMATICA. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO. PRODUCAO MUSICAL. PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES. ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO. DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANCA E SIMILARES. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. RESTAURANTES E SIMILARES. BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO. BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR. SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE. LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES. COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.

Capital: R$ 20.000,00
VINTE MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/12/2020

Número: 2315074

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: GUILHERME SILVA SILVEIRA

Identidade: 14084600

CPF: 979.605.001-34

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhao Universal

NADA MAIS#

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000302273 e visualize a certidão)

21/053.974-7

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GUILHERME SILVA SILVEIRA
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO

auto block LGPD

Cuiabá, 23 de Abril de 2021 08:15
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000302273 e visualize a certidão)

21/053.974-7

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: GUILHERME SILVA SILVEIRA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
auto block LGPD
MT1201900131702

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
Local

6 Junho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102223345 em 06/06/2019 da Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, Nire 51102223345 e protocolo 190889381 - 06/06/2019. Autenticação: 677135BCD2CA89752910A1B88BDC8FF6D15D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/088.938-1 e o código de segurança Ha2x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/088.938-1	MT1201900131702	06/06/2019

auto block LGPD

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
979.605.001-34	GUILHERME SILVA SILVEIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102223345 em 06/06/2019 da Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, Nire 51102223345 e protocolo 190889381 - 06/06/2019. Autenticação: 677135BCD2CA89752910A1B88BDC8FF6D15D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/088.938-1 e o código de segurança Ha2x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

175

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): GUILHERME SILVA SILVEIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO UNIVERSAL
FILIAÇÃO: VICENTE DE PADUA SILVEIRA	(mãe): MARIA JACINTA DA SILVA SILVEIRA
NASCIDO EM (data de nascimento): 01/03/1984	IDENTIDADE (número): 14084600 / Órgão Emissor: SSP / UF: MT / CPF (número): auto block LGPD
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL: LUISHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA MARECHAL CASTELO BRANCO	NÚMERO: 127
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO: JARDIM ZEFERINO II / CEP: 78285000
MUNICÍPIO: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	UF: MT

Declaro que a atividade se
- [X] ENQUADRA
- [ ] REENQUADRA
- [ ] DESENQUADRA

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
- [X] MICROEMPRESA - ME
- [ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: GUILHERME SILVA SILVEIRA	
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA MARECHAL CASTELO BRANCO	NÚMERO: 127
COMPLEMENTO: SALA 01	BAIRRO / DISTRITO: JARDIM ZEFERINO II / CEP: 78285000
MUNICÍPIO: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS / UF: MT / PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): LUISHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 8230001 Atividades secundárias: 6204000, 6311900, 7319003, 7410202, 7420001	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, PRODUCAO MUSICAL, DESIGN DE INTERIORES, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANCA E SIMILARES, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA DE PESSOAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, MARKETING DIRETO, FOTOCOPIAS, TREINAMENTO EM INFORMATICA, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ATIVIDADES DE ENSINO DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
				[ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
06/06/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
_____ ___/___/_____	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900131702

MT91475304

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102223345 em 06/06/2019 da Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, Nire 51102223345 e protocolo 190889381 - 06/06/2019. Autenticação: 677135BCD2CA89752910A1B88BDC8FF6D15D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/088.938-1 e o código de segurança Ha2x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

215

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): GUILHERME SILVA SILVEIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO UNIVERSAL
FILIAÇÃO: VICENTE DE PADUA SILVEIRA	(mãe): MARIA JACINTA DA SILVA SILVEIRA
NASCIDO EM (data de nascimento): 01/03/1984	IDENTIDADE (número): 14084600 / Órgão Emissor: SSP / UF: MT / auto block LGPD
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL: LUISHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA MARECHAL CASTELO BRANCO	NÚMERO: 127
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO: JARDIM ZEFERINO II / CEP: 78285000
MUNICÍPIO: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	UF: MT

Declaro que a atividade se
[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: GUILHERME SILVA SILVEIRA	
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA MARECHAL CASTELO BRANCO	NÚMERO: 127
COMPLEMENTO: SALA 01	BAIRRO / DISTRITO: JARDIM ZEFERINO II / CEP: 78285000
MUNICÍPIO: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS / UF: MT / PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): LUISHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 8230001
Atividades secundárias: 7420004, 7490105, 7739003, 7810800, 8011101

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CURSO TECNICO PROFISSIONALIZANTE E DE GRADUACAO, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIO. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
06/06/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900131702

MT91475304

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102223345 em 06/06/2019 da Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, Nire 51102223345 e protocolo 190889381 - 06/06/2019. Autenticação: 677135BCD2CA89752910A1B88BDC8FF6D15D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/088.938-1 e o código de segurança Ha2x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
GUILHERME SILVA SILVEIRA

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO

SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL

FILIAÇÃO
VICENTE DE PADUA SILVEIRA
(mãe)
MARIA JACINTA DA SILVA SILVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento) 01/03/1984	IDENTIDADE (número) 14084600	Órgão Emissor SSP	UF MT	auto block LGPD

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

EMAIL
LUISHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO
NÚMERO
127

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM ZEFERINO II	CEP 78285000

MUNICÍPIO
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
UF
MT

Declaro que a atividade se
[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
GUILHERME SILVA SILVEIRA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO
NÚMERO
127

COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO JARDIM ZEFERINO II	CEP 78285000

MUNICÍPIO SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUISHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8230001 Atividades secundárias 8121400 8211300 8219901 8230002 8599603	DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA 06/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ___/___/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900131702

MT91475304

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102223345 em 06/06/2019 da Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, Nire 51102223345 e protocolo 190889381 - 06/06/2019. Autenticação: 677135BCD2CA89752910A1B88BDC8FF6D15D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/088.938-1 e o código de segurança Ha2x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): GUILHERME SILVA SILVEIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO UNIVERSAL
FILIAÇÃO: VICENTE DE PADUA SILVEIRA	(mãe): MARIA JACINTA DA SILVA SILVEIRA
NASCIDO EM (data de nascimento): 01/03/1984	IDENTIDADE (número): 14084600 — Órgão Emissor: SSP — UF: MT — CPF (número): 979.605.001-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL: LUISHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA MARE auto block LGPD ANCO	NÚMERO: 127
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO: JARDIM ZEFERINO II — CEP: 78285000
MUNICÍPIO: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	UF: MT

Declaro que a atividade se

- [X] ENQUADRA
- [ ] REENQUADRA
- [ ] DESENQUADRA

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte

- [X] MICROEMPRESA - ME
- [ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: GUILHERME SILVA SILVEIRA	
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA MARECHAL CASTELO BRANCO	NÚMERO: 127
COMPLEMENTO: SALA 01	BAIRRO / DISTRITO: JARDIM ZEFERINO II — CEP: 78285000
MUNICÍPIO: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS — UF: MT — PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): LUISHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)

Atividade principal
8230001

Atividades secundárias
8599604
8599699
9001902
9001905
9001906

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
06/06/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MT12019001317O2

MT91475304

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102223345 em 06/06/2019 da Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, Nire 51102223345 e protocolo 190889381 - 06/06/2019. Autenticação: 677135BCD2CA89752910A1B88BDC8FF6D15D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/088.938-1 e o código de segurança Ha2x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): GUILHERME SILVA SILVEIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO UNIVERSAL
FILIAÇÃO: VICENTE DE PADUA SILVEIRA	(mãe): MARIA JACINTA DA SILVA SILVEIRA
NASCIDO EM (data de nascimento): 01/03/1984 / IDENTIDADE (número): 14084600 / Órgão Emissor: SSP / UF: MT / CPF (número): 979.605.001-34	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL: LUISHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA MARECHAL CASTELO BRANCO	NÚMERO: 127
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO: JARDIM ZEFERINO II / CEP: 78285000
MUNICÍPIO: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	UF: MT

Declaro que auto block LGPD

[X] ENQU... [ ] REENQUADRA [ ] DESENQUADRA

Porte: [X] MICROEMPRESA - ME [ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

auto block LGPD

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: GUILHERME SILVA SILVEIRA				
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA MARECHAL CASTELO BRANCO				NÚMERO: 127
COMPLEMENTO: SALA 01	BAIRRO / DISTRITO: JARDIM ZEFERINO II			CEP: 78285000
MUNICÍPIO: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	UF: MT	PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): LUISHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE MIL REAIS			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 8230001 Atividades secundárias: 9329801, 8020001	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
06/06/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

auto block LGPD

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900131702

MT91475304

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102223345 em 06/06/2019 da Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, Nire 51102223345 e protocolo 190889381 - 06/06/2019. Autenticação: 677135BCD2CA8975291DA1B88BDC8FF6D15D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/088.938-1 e o código de segurança Ha2x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/088.938-1	MT1201900131702	06/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
auto block LGPD auto block LGPD	GUILHERME SILVA SILVEIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102223345 em 06/06/2019 da Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, Nire 51102223345 e protocolo 190889381 - 06/06/2019. Autenticação: 677135BCD2CA89752910A1B88BDC8FF6D15D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/088.938-1 e o código de segurança Ha2x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

PMSJ-10
Fls. 134
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, de nire 5110222334-5 e protocolado sob o número 19/088.938-1 em 06/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51102223345, em 06/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Armando Xavier De Mattos Junior.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
979.605.001-34	GUILHERME SILVA SILVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
979.605.001-34	GUILHERME SILVA SILVEIRA

Cuiabá. Quinta-feira, 06 de Junho de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 95517910106

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102223345 em 06/06/2019 da Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, Nire 51102223345 e protocolo 190889381 - 06/06/2019. Autenticação: 677135BCD2CA89752910A1B88BDC8FF6D15D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/088.938-1 e o código de segurança Ha2x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
auto block LGPD	ARMANDO XAVIER DE MATTOS JUNIOR
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. Quinta-feira, 06 de Junho de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102223345 em 06/06/2019 da Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, Nire 51102223345 e protocolo 190889381 - 06/06/2019. Autenticação: 677135BCD2CA89752910A1B88BDC8FF6D15D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/088.938-1 e o código de segurança Ha2x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PMSJ Fls. 133 Rub

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51102223345	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: GUILHERME SILVA SILVEIRA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
auto block LGPD
MTP2000182935

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
Local

1 Dezembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2315074 em 01/12/2020 da Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, Nire 51102223345 e protocolo 201384027 - 01/12/2020. Autenticação: DDE0607CD25649D53312153A3942F209BA15216. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/138.402-7 e o código de segurança 1JKP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/138.402-7	MTP2000182935	01/12/2020

auto block LGPD

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
979.605.001-34	GUILHERME SILVA SILVEIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2315074 em 01/12/2020 da Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, Nire 51102223345 e protocolo 201384027 - 01/12/2020. Autenticação: DDE0607CD25649D53312153A3942F209BA15216. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/138.402-7 e o código de segurança 1JKP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PMSJ Fls. 12 Rub. 8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5110222334-5	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
GUILHERME SILVA SILVEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO UNIVERSAL

FILIAÇÃO
VICENTE DE PADUA SILVEIRA
(mãe) MARIA JACINTA DA SILVA SILVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
01/03/1984	14084600	SSP	MT	auto block LGPD

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)
EMAIL: LUISHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA MARECHAL CASTELO BRANCO
NÚMERO: 127

COMPLEMENTO
BAIRRO / DISTRITO: JARDIM ZEFERINO II
CEP: 78285000

MUNICÍPIO: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
UF: MT

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
GUILHERME SILVA SILVEIRA

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA MARECHAL CASTELO BRANCO
NÚMERO: 127

COMPLEMENTO: SALA 01
BAIRRO / DISTRITO: JARDIM ZEFERINO II
CEP: 78285000

MUNICÍPIO: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
UF: MT
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): LUISHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 8230001
Atividades secundárias: 4712100, 4724500, 4751202, 4751201, 4755502

DESCRIÇÃO DO OBJETO
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. MARKETING DIRETO. DESIGN DE INTERIORES. ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA. FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA. ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. FOTOCOPIAS. CASAS DE FESTAS E EVENTOS. TREINAMENTO EM INFORMATICA. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO. PRODUCAO MUSICAL. PRODUCAO DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
06/06/2019	33857596000108			[ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/12/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000182935

MT69993562

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2315074 em 01/12/2020 da Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, Nire 51102223345 e protocolo 201384027 - 01/12/2020. Autenticação: DDE0607CD25649D53312153A3942F209BA15216. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/138.402-7 e o código de segurança 1JKP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PMS Fls. 166 Rub. 2/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5110222334-5	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
GUILHERME SILVA SILVEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO UNIVERSAL

FILIAÇÃO	(mãe)
VICENTE DE PADUA SILVEIRA	MARIA JACINTA DA SILVA SILVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
01/03/1984	14084600	SSP	MT	[redacted]34

auto block LGPD

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	LUISHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO	127

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	JARDIM ZEFERINO II	78285000

MUNICÍPIO	UF
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	MT

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
GUILHERME SILVA SILVEIRA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO	127

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 01	JARDIM ZEFERINO II	78285000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	MT	BRASIL	LUISHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 8230001 Atividades secundárias: 4754701, 4753900, 4763602, 4789002, 4649408	ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES. ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO. DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANCA E SIMILARES. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. RESTAURANTES E SIMILARES. BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO. BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
06/06/2019	33857596000108			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/12/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ___/___/____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000182935

MT99993582

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2315074 em 01/12/2020 da Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, Nire 51102223345 e protocolo 201384027 - 01/12/2020. Autenticação: DDE0607CD25649D53312153A3942F209BA15216. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/138.402-7 e o código de segurança 1JKP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls. 132
Rub.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110222334-5	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GUILHERME SILVA SILVEIRA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL
FILIAÇÃO VICENTE DE PADUA SILVEIRA	(mãe) MARIA JACINTA DA SILVA SILVEIRA
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/03/1984	IDENTIDADE (número) 14084600
Órgão Emissor SSP	UF MT
CPF (número) auto block LGPD	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL LUISHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MARECHAL CASTELO BRANCO	NÚMERO 127
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM ZEFERINO II
CEP 78285000	
MUNICÍPIO SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	UF MT

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GUILHERME SILVA SILVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARECHAL CASTELO BRANCO			NÚMERO 127
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO JARDIM ZEFERINO II		CEP 78285000
MUNICÍPIO SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUISHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8230001 Atividades secundárias 5611205 5611204 5611203 5611201 5620104	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR. SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE. LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES. COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/06/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 33857596000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA 01/12/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ___/___/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000182935

MT00993582

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2315074 em 01/12/2020 da Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, Nire 51102223345 e protocolo 201384027 - 01/12/2020. Autenticação: DDE0607CD25649D53312153A3942F209BA15216. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/138.402-7 e o código de segurança 1JKP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PMSJQM Fls. 7 Rub. 5 4/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110222334-5	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GUILHERME SILVA SILVEIRA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL
FILIAÇÃO VICENTE DE PADUA SILVEIRA	(mãe) MARIA JACINTA DA SILVA SILVEIRA
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/03/1984	IDENTIDADE (número) 14084600 — Órgão Emissor: SSP — UF: MT — CPF (número): auto block LGPD
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL LUISHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MARECHAL CASTELO BRANCO	NÚMERO 127
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM ZEFERINO II — CEP 78285000
MUNICÍPIO SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	UF MT

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte

☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GUILHERME SILVA SILVEIRA	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARECHAL CASTELO BRANCO	NÚMERO 127
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO JARDIM ZEFERINO II — CEP 78285000
MUNICÍPIO SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	UF: MT — PAÍS: BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUISHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)

Atividade principal
8230001

Atividades secundárias
5620102
6311900
6204000
7319003
7410202

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
06/06/2019	33857596000108			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/12/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000182935

MT99993582

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2315074 em 01/12/2020 da Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, Nire 51102223345 e protocolo 201384027 - 01/12/2020. Autenticação: DDE0607CD25649D53312153A3942F209BA15216. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/138.402-7 e o código de segurança 1JKP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110222334-5	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GUILHERME SILVA SILVEIRA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL
FILIAÇÃO VICENTE DE PADUA SILVEIRA	(mãe) MARIA JACINTA DA SILVA SILVEIRA
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/03/1984	IDENTIDADE (número) 14084600 / Órgão Emissor: SSP / UF: MT / CPF (número): auto block LGPD
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL LUISHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MARECHAL CASTELO BRANCO	NÚMERO 127
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM ZEFERINO II / CEP: 78285000
MUNICÍPIO SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	UF MT

Declaro que a atividade se
- [ ] ENQUADRA
- [ ] REENQUADRA
- [ ] DESENQUADRA

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2005

Porte
- [X] MICROEMPRESA - ME
- [ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GUILHERME SILVA SILVEIRA				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARECHAL CASTELO BRANCO			NÚMERO 127	
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO JARDIM ZEFERINO II		CEP 78285000	
MUNICÍPIO SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUISHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
8230001
Atividades secundárias
7420004
7420001
7490105
8219999
8219901

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
06/06/2019	33857596000108			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/12/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ___/___/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000182935

MTP0000582

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2315074 em 01/12/2020 da Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, Nire 51102223345 e protocolo 201384027 - 01/12/2020. Autenticação: DDE0607CD25649D53312153A3942F209BA15216. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/138.402-7 e o código de segurança 1JKP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PMSJQM Fls. 120 Rub.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110222334-5	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GUILHERME SILVA SILVEIRA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL
FILIAÇÃO VICENTE DE PADUA SILVEIRA	(mãe) MARIA JACINTA DA SILVA SILVEIRA
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/03/1984	IDENTIDADE (número) 14084600
Órgão Emissor SSP	UF MT
CPF (número) auto block LGPD	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL LUISHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MARECHAL CASTELO BRANCO	NÚMERO 127
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM ZEFERINO II
CEP 78285000	
MUNICÍPIO SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	UF MT

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte

☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GUILHERME SILVA SILVEIRA				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARECHAL CASTELO BRANCO				NÚMERO 127
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO JARDIM ZEFERINO II			CEP 78285000
MUNICÍPIO SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUISHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8230001 Atividades secundárias 8211300 8230002 8121400 8011101 8020001	DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/06/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 33857596000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DECORRENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA 01/12/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ___/___/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000182935

MT00003582

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2315074 em 01/12/2020 da Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, Nire 51102223345 e protocolo 201384027 - 01/12/2020. Autenticação: DDE0607CD25649D53312153A3942F209BA15216. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/138.402-7 e o código de segurança 1JKP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

7 / 8 Rub

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110222334-5	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GUILHERME SILVA SILVEIRA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL
FILIAÇÃO VICENTE DE PADUA SILVEIRA	(mãe) MARIA JACINTA DA SILVA SILVEIRA
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/03/1984	IDENTIDADE (número) 14084600 / Órgão Emissor: SSP / UF: MT / CPF (número): 979.605.001-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL LUISHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR
DOMICILIADO [illegible], etc.) RUA MARE[illegible]ANCO	NÚMERO 127
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM ZEFERINO II / CEP: 78285000
MUNICÍPIO SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	UF MT

auto block LGPD

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GUILHERME SILVA SILVEIRA	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARECHAL CASTELO BRANCO	NÚMERO 127
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO JARDIM ZEFERINO II / CEP: 78285000
MUNICÍPIO SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	UF: MT / PAÍS: BRASIL / CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): LUISHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
8230001
Atividades secundárias
7810800
7739003
8599699
8599604
8599603

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
06/06/2019	33857596000108			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/12/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000182935

MT99993882

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2315074 em 01/12/2020 da Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, Nire 51102223345 e protocolo 201384027 - 01/12/2020. Autenticação: DDE0607CD25649D53312153A3942F209BA15216. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/138.402-7 e o código de segurança 1JKP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

8/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110222334-5	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GUILHERME SILVA SILVEIRA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL
FILIAÇÃO VICENTE DE PADUA SILVEIRA	(mãe) MARIA JACINTA DA SILVA SILVEIRA
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/03/1984	IDENTIDADE (número) 14084600
Órgão Emissor SSP	UF MT
CPF (número) 979.605.001-34	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL LUISHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MARECHAL CASTELO BRANCO	NÚMERO 127
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM ZEFERINO II
CEP 78285000	
MUNICÍPIO SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	UF MT

Declaro que a atividade

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GUILHERME SILVA SILVEIRA				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARECHAL CASTELO BRANCO				NÚMERO 127
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO / DISTRITO JARDIM ZEFERINO II		CEP 78285000
MUNICÍPIO SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUISHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8230001 Atividades secundárias 9329801 9001906 9001905 9001902	DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/06/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 33857596000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA 01/12/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ___/___/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000182935

MT19963582

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2315074 em 01/12/2020 da Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, Nire 51102223345 e protocolo 201384027 - 01/12/2020. Autenticação: DDE0607CD25649D53312153A3942F209BA15216. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/138.402-7 e o código de segurança 1JKP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/138.402-7	MTP2000182935	01/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
auto block LGPD	GUILHERME SILVA SILVEIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2315074 em 01/12/2020 da Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, Nire 51102223345 e protocolo 201384027 - 01/12/2020. Autenticação: DDE0607CD25649D53312153A3942F209BA15216. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/138.402-7 e o código de segurança 1JKP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, de NIRE 5110222334-5 e protocolado sob o número 20/138.402-7 em 01/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2315074, em 01/12/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Antonio Joaquim de Arruda.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
979.605.001-34	GUILHERME SILVA SILVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
979.605.001-34	GUILHERME SILVA SILVEIRA

Cuiabá, terça-feira, 01 de dezembro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Antonio Joaquim de Arruda, Servidor(a) Público(a), em 01/12/2020, às 21:18 conforme horário oficial de Brasília.

auto block LGPD

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/138.402-7.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2315074 em 01/12/2020 da Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, Nire 51102223345 e protocolo 201384027 - 01/12/2020. Autenticação: DDE0607CD2564BD53312153A3942F209BA15216. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/138.402-7 e o código de segurança 1JKP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

auto block LGPD

Cuiabá, terça-feira, 01 de dezembro de 2020

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2315074 em 01/12/2020 da Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, Nire 51102223345 e protocolo 201384027 - 01/12/2020. Autenticação: DDE0607CD25649D53312153A3942F209BA15216. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/138.402-7 e o código de segurança 1JKP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

RESTAURANTE FILEMON

CREDENCIAMENTO

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021.

Licitante: IVONE APARECIDA TONHOLO
Endereço: Rua Espirito Santo, n° 180, Centro, São José dos Quatro Marcos - MT
CNPJ: 29.869.375/0001-74
Telefone: (65) 99937-8806
Fax: (65) 3251-3285
e-mail: expressaocontabilidade@hotmail.com
Representante: Ivone Aparecida Tonholo

auto block LGPD

São José dos Quatro Marcos - MT, 27 de Abril de 2021.

Ivone Ap. Tonholo

Nome: Ivone Aparecida Tonholo
Função na Empresa: Proprietária
RG: 000499811
CPF: 470.476.232-72

auto block LGPD

CNPJ: 29.869.375/0001-74
IVONE APARECIDA TONHOLO
Rua Espirito Santo, 160
Centro
CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos - MT

RESTAURANTE

FILEMON

DECLARAÇÃO QUE CUMPREM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

IVONE APARECIDA TONHOLO, CNPJ Nº 29.869.375/000[auto block LGPD]ua Espirito Santo, nº 180, Centro, São José dos Quatro Marcos - MT, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente todos os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José dos Quatro Marcos - MT, 27 de Abril de 2021.

Ivone Ap. Tonholo

Nome: Ivone Aparecida Tonholo
Função na Empresa: Proprietária
RG: 000499811
CPF: 470.476.232-72

CNPJ: 29.869.375/0001-74
IVONE APARECIDA TONHOLO
Rua Espírito Santo, 180
Centro
CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos - MT

Rua Espirito Santo nº 180 - Térreo – Centro – Cep 78.285-000 –
São José dos Quatro Marcos – MT –
Telefone: (65)99937-8806

RESTAURANTE FILEMON

Minuta de Carta de Credenciamento

auto block LGPD

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO.
Nº 06/2021 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM DE CADA (ITEM).

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos a Sra Ivone Aparecida Tonholo, portadora do RG n 000499811 SSP/RO e do CPF n 470.476.232-72, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura do município de São José dos Quatro Marcos/MT, na modalidade Pregão Presencial n. **06/2021**, na qualidade de representante legal, outorgando – lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **IVONE APARECIDA TONHOLO, CNPJ** 29.869.375/0001-74, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

São José dos Quatro Marcos - MT, 27 de Abril de 2021.

Atenciosamente,

Ivone Ap. Tonholo

Nome: Ivone Aparecida Tonholo
Função na Empresa: Proprietária
RG: 000499811
CPF: 470.476.232-72

CNPJ: 29.869.375/0001-74
IVONE APARECIDA TONHOLO
Rua Espirito Santo, 180
Centro
CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos - MT

Rua Espirito Santo nº 180 - Térreo – Centro – Cep 78.285-000 –
São José dos Quatro Marcos – MT –
Telefone: (65)99937-8806

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
IVONE APARECIDA TONHOLO 47047623272
Nome do Empresário
IVONE APARECIDA TONHOLO
Nome Fantasia
SALGADOS TENTACOES
Capital Social
20.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
000499811	SSP	RO	470.476.232-72

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO
Data de Inicio da Situação Cadastral Vigente
07/03/2018

Números de Registro

CNPJ
29.869.375/0001-74
NIRE
51-8-0200997-4

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
78285-000	RUA RIO GRANDE DO SUL	1828	CASA
Bairro	**Municipio**	**UF**	
JARDIM ZEFERINO I	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	MT	

Atividades

Data de Início de Atividades
07/03/2018
Forma de Atuação
Estabelecimento fixo
Ocupação Principal
Salgadeiro(a) independente
Atividade Principal (CNAE)
56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME19710174	00047047623272	07/03/2018

Ivone

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5180200997-4	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) IVONE APARECIDA TONHOLO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)
FILIAÇÃO PEDRO TONHOLO	(mãe) APARECIDA BENTO TONHOLO
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/04/1976	IDENTIDADE (número) 000499811
Órgão Emissor SSP	UF RO
CPF (número) 470.476.232-72	
EMANCIPADO POR (forma da emancipação somente no caso de menor)	EMAIL EXPRESSAOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 1828
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO JARDIM ZEFERINO I
CEP 78285000	
MUNICÍPIO SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	UF MT

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte

☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 209 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

NOME EMPRESARIAL IVONE APARECIDA TONHOLO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ESPIRITO SANTO			NÚMERO 180
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 78285000
MUNICÍPIO SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EXPRESSAOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 5620104 Atividades secundárias 5611201 5611203 5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA CONSUMO DOMICILIAR, FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PARA EMPRESAS, SERVICO COMPLETO DE RESTAURANTE COM COMIDA POR PESO, SELF SERVICE, CHURRASCARIA, LANCHONETE, CASA DE CHAS, SUCOS E SIMILARES.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM ☐ 2 - NÃO ☐
07/03/2018	29869375000174			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
09/03/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900107769

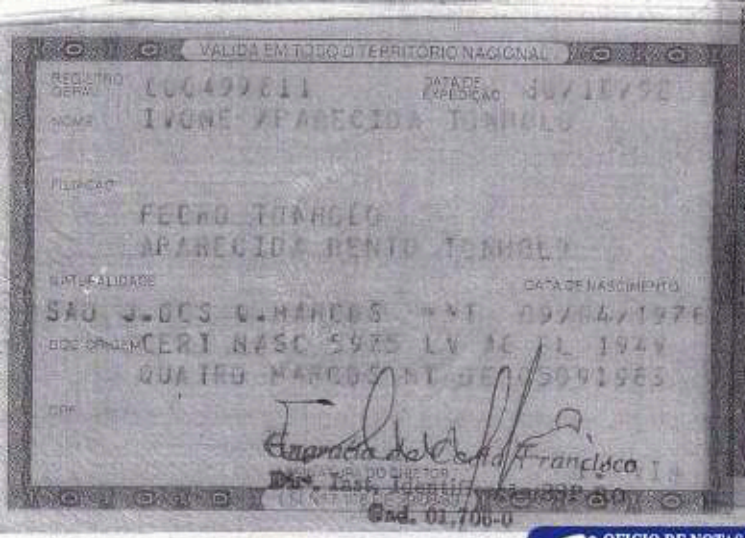
M132710149

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2129688 em 11/03/2019 da Empresa IVONE APARECIDA TONHOLO, Nire 51802009974 e protocolo 190329394 - 11/03/2019. Autenticação: 15A496CA0DF8FFB44A05FBBD28D9CBE89F2E56. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/032.939-4 e o código de segurança uhb1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Ivone

Sabrina





2º OFICIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, PROTESTO E PESSOA JURÍDICA
Estado de Mato Grosso - Poder Judiciário Cód. Serventia: 168 Atos de Notas e Registro
Tabeliã: Maria Celi de Lima Ferreira
Av. Dr. Guilherme P. Cardoso, 663 - Centro - São José dos Quatro Marcos - MT - (65) 3251-1451 Consulte> www.ij.mt.gov.br/selos

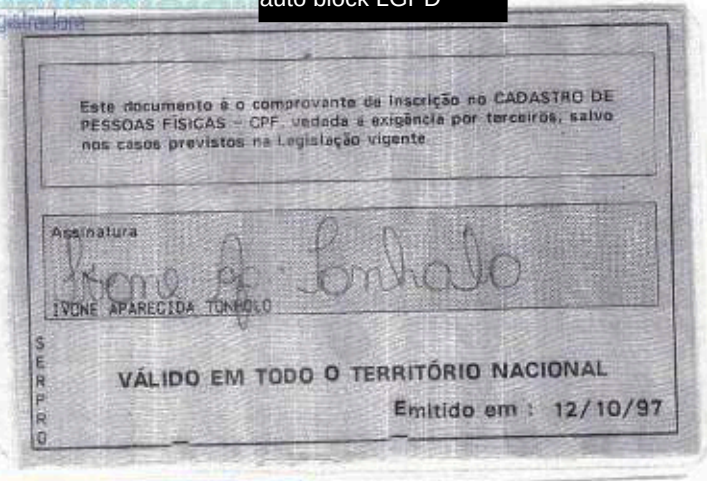
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

Selo: BNT 34078 Selo de Controle Digital
Emol.: R$3,30
Código do Ato: 6
28 de abril de 2021

Maria Celi de Lima Ferreira
Tabeliã
Maria Celi de Lima Ferreira
Notária e Registradora

auto block LGPD





2º OFICIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, PROTESTO E PESSOA JURÍDICA
Estado de Mato Grosso - Poder Judiciário Cód. Serventia: 168 Atos de Notas e Registro
Tabeliã: Maria Celi de Lima Ferreira
Av. Dr. Guilherme P. Cardoso, 663 - Centro - São José dos Quatro Marcos - MT - (65) 3251-1451 Consulte> www.ij.mt.gov.br/selos

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

Selo: BNT 34077 Selo de Controle Digital
Emol.: R$3,30
Código do Ato: 6
de abril de 2021

Maria Celi de Lima Ferreira
Tabeliã
Maria Celi de Lima Ferreira
Notária e Registradora

auto block LGPD

RESTAURANTE FILEMON

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2021

Licitante: IVONE APARECIDA TONHOLO

Endereço: Rua Espirito Santo, n° 180, Centro, São José dos Quatro Marcos - MT

CNPJ: 29.869.375/0001-74

Telefone: (65) 99937-8806

Fax: (65) 3251-3285

e-mail: expressaocontabilidade@hotmail.com

Representante: Ivone Aparecida Tonholo

Retirei junto ao setor de Licitações, do Município de São José dos Quatro Marcos (MT), cópia do Edital do Pregão Presencial Nº 06/2021, cujos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação serão recebidos pelo (a) Pregoeiro (a) às 08:00min horas do dia 29/04/2021 no setor de Licitações da Prefeitura do Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

São José dos Quatro Marcos - MT, 27 de Abril de 2021.

Ivone Ap. Tonholo

IVONE APARECIDA TONHOLO
Assinatura

CNPJ: 29.869.375/0001-74
IVONE APARECIDA TONHOLO
Rua Espírito Santo, 160
Centro
CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos - MT

CNPJ: 29.869.375/0001-74
IVONE APARECIDA TONHOLO
Rua Espírito Santo, 160
Centro
CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos - MT

ANEXO II

Minuta de Carta de Credenciamento

(Papel timbrado da empresa)

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO.
Nº 06/2021 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM DE CADA (ITEM).

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a).GABRIEL FERNANDES BASTOS, portador(a) do RG n 25724509 e do CPF n 065.289.791-62., a participar da licitação instaurada pela Prefeitura do município de São José dos Quatro Marcos/MT, na modalidade Pregão Presencial n. **06/2021**, na qualidade de representante legal, outorgando – lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa G.F.BASTOS, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

São José dos Quatro Marcos MT, 22 de Abril de 2021.

Atenciosamente,

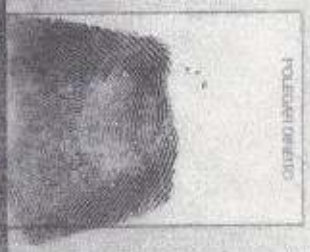
GABRIEL FERNANDES BASTOS
EMPRESARIO
RG:25724509
CPF:065.289.791-62

G F BASTOS - ME
CNPJ 20.481.612/0001-50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO-GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARNALDO MENDES DE PAIVA





POLEGAR DIREITO

Gabriel Fernandes Bastos

ASSINATURA DO PORTADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2572450-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/[illegible]/1[illegible]7

NOME GABRIEL FERNANDES BASTOS

FILIAÇÃO MANOEL APARECIDO MOREIRA BASTOS
LUCIMAR CONCEIÇÃO FERNANDES BASTOS

NATURALIDADE SÃO JOSE Q.MARCOS-MT DATA DE NASCIMENTO 12/11/1997

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. A 013 FLS.296 TERM 14783 SÃO JOSE Q.MARCOS MT

CPF * * * * * * * * *

Telma de Azevedo Silva Moraes
DATILOSCOPISTA

037

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PMSP 1[illegible]
FA 1[illegible]
RUB 1

Gabriel

Ivone

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: G. F. BASTOS ME

auto block LGPD

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110200027-3	20.481.612/0001-50	03/06/2014	03/06/2014

Endereço Completo:
AVENIDA SAO PAULO 1736 - BAIRRO CENTRO CEP 78285-000 - SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT

Objeto Social:
RESTAURANTES E SIMILARES.
BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS.
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR.

Capital: R$ 10.000,00
DEZ MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 28/07/2014

Número: 20149901100

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: GABRIEL FERNANDES BASTOS

Identidade: 25724509

CPF: 065.289.791-62

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Cuiabá, 27 de Abril de 2021 14:05

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000310895 e visualize a certidão)

21/055.780-0

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

DigitalSeal

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PMS/QM Fls. 156 Rub.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 51102000273	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): GABRIEL FERNANDES BASTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
FILHO DE (pai): MANOEL APARECIDO MOREIRA BASTOS	(mãe): LUCIMAR CONCEIÇÃO FERNANDES BASTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
12/11/1997	25724509	SEJSP	MT	06528979162

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): CONCESSÃO DOS PAIS

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA SETE DE SETEMBRO			405
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	JARDIM DAS OLIVEIRAS	78285000	
MUNICÍPIO			UF
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS			MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL: G. F. BASTOS ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)				NÚMERO
AVENIDA SAO PAULO				1736
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	CENTRO		78285000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	MT	BRASIL	gabrielfbastos97@hotmail.com	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	Dez Mil Reais

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 5611201 Atividades Secundárias 5611202 5620101 5620104 xxxxxxx xxxxxxx	RESTAURANTES E SIMILARES. BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 28/07/2014 sob nº 20149901100
Protocolo: 14/990110-0 de 28/07/2014
NIRE: 51102000273
G. F. BASTOS ME
Chancela: **16DD6-F38BB-9173B-7C192-51733-D7DB3-5250B-22305**
Cuiabá, 29/07/2014
Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		USO DA JUNTA COMERCIAL
03/06/2014	20481612000150	NIRE anterior: XXXX	UF: XXXX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): G. F. Bastos ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/07/2014	Gabriel Fernandes Bastos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE LAURA DO NASCIMENTO SANCHES MAT. Nº 225334 ANALISTA / JUCEMAT 28/07/14	

Requerimento Eletrônico: 81400000076608

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 01

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): GABRIEL FERNANDES BASTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): MANOEL APARECIDO MOREIRA BASTOS
(mãe): LUCIMAR CONCEIÇÃO FERNANDES BASTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
12/11/1997	25724509	SEJUSP	MT	065.289.791-62

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): CONCESSÃO DOS PAIS

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SETE DE SETEMBRO	405

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JARDIM DAS OLIVEIRAS	78.285-000	4486

MUNICÍPIO	UF
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: G. F. BASTOS

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA SETE DE SETEMBRO	405

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JARDIM DAS OLIVEIRAS	78.285-000	4486

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	MT	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTE PARA EMPRESAS. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTE PARA CONSUMO DOMICILIAR. XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
Atividade secundária: 5620104	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

auto block LGPD

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): G. F. Bastos

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/02/2014	Gabriel Fernandes Bastos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Joelma Ap. Rondon Conceição
Analista - Mat. 80690002
03/03/2014 JUCEMAT

AUTENTICAÇÃO

MT1201405059094

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

"DECLARAÇÃO"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

Pregão n. º **06/2021**

(G.F.BASTOS), estabelecida na AVENIDA SÃO PAULO Nº 1736 CENTRO, inscrita no CNPJ sob n.º 20.481.612/0001-50, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (---).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

São José dos Quatro Marcos- MT,22 de Abril de 2021.

G.F.BASTOS
GABRIEL FERNANDES BASTOS
CNPJ: 20.481.612/0001-50

G F BASTOS - ME
20.481.612/0001-50

auto block LGPD

ANEXO VIII

(Modelo de Declarações que emprega servidor Público)

G.F.BASTOS, CNPJ: **20.481.612/0001-50** sediada AVENIDA SÃO PAULO Nº 1736 CENTRO, sob as penas da lei:

Declará que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para o presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, especialmente que não se encontra cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal (art. 87, da Lei nº 8.666/93).

auto block LGPD sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos da ativa exercendo função de gerência, administração ou qualquer outra que lhe de poderes para decidir no âmbito da empresa ou empregado de empresas públicas ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, em atendimento á vedação disposta no item 3.4.1, alínea 'c', sendo de inteira responsabilidade do Compromissário a fiscalização dessa vedação (Inciso III do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X s Lei complementar nº 04/90) e (Art. 17, XI, Lei 13.473/2017).

São José dos Quatro Marcos (MT), 22/04/2021

GABRIEL FERNANDES BASTOS
EMPR auto block LGPD
RG:25724509
CPF:065.289.791-62

G F BASTOS - ME
CNPJ 20.481.612/0001-50

RESTAURANTE FILEMON

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS NO VALOR TOTAL

À

PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT

At. – Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

A empresa **IVONE APARECIDA TONHOLO**, com CNPJ Nº. **29.869.375/0001-74** e inscrição estadual nº 13.716.195-6 com sede na Rua Espirito Santo, n° 180, Centro, São José dos Quatro Marcos - MT, CEP 78285-000, declara que se incluem nos preços propostos, todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos diretos e indiretos, mão de obra, serviços, despesas com transporte, bem como quaisquer outras, necessárias ou que possam incidir sobre o fornecimento.

auto block LGPD

São José dos Quatro Marcos - MT, 27 de Abril de 2021.

Ivone Ap. Tonholo

Nome: Ivone Aparecida Tonholo
Função na Empresa: Proprietária
RG: 000499811
CPF: 470.476.232-72

CNPJ: 29.869.375/0001-74
IVONE APARECIDA TONHOLO

Rua Espirito Santo, 160
Centro
CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos - MT

Rua Espirito Santo nº 180 - Térreo – Centro – Cep 78.285-000 –
São José dos Quatro Marcos – MT –
Telefone: (65)99937-8806

Ivone

RESTAURANTE FILEMON

PMSJQM Fls. 167 Rub.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

auto block LGPD

IVONE APARECIDA TONHOLO, porte: ME, sediada na Rua Espirito Santo, n° 180, Centro, São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 29.869.375/0001-74, neste ato representada pela proprietária **Ivone Aparecida Tonholo**, portadora da Carteira de Identidade nº 000499811 SSP/RO, inscrita no CPF sob o nº 470.476.232-72, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Ivone Ap. Tonholo

Nome: Ivone Aparecida Tonholo
Função na Empresa: Proprietária
RG: 000499811
CPF: 470.476.232-72

CNPJ: 29.869.375/0001-74
IVONE APARECIDA TONHOLO

Rua Espírito Santo, 160
Centro
CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos - MT

Ivone

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

PMSJQM Fls. 168 Rub.

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: IVONE APARECIDA TONHOLO
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5180200997-4	29.869.375/0001-74	07/03/2018	07/03/2018

Endereço Completo:
RUA ESPIRITO SANTO 180 - BAIRRO CENTRO CEP 78285-000 - SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT

Objeto Social:
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA CONSUMO DOMICILIAR, FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PARA EMPRESAS, SERVICO COMPLETO DE RESTAURANTE COM COMIDA POR PESO, SELF SERVICE, CHURRASCARIA, LANCHONETE, CASA DE CHAS, SUCOS E SIMILARES.

Capital: R$ 25.000,00
VINTE E CINCO MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxx
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/03/2019
Número: 2129688

auto block LGPD

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
IVONE APARECIDA TONHOLO 47047623272	xxxxxxx	2129688	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: IVONE APARECIDA TONHOLO
Identidade: 000499811
CPF: 470.476.232-72
Estado Civil: Separado Judicialmente
Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Cuiabá, 28 de Abril de 2021 09:58

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000312327 e visualize a certidão)

21/056.257-9

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Ivone

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

[G.F.BASTOS], [qualificação: tipo de sociedade (ltda., S.A, etc.), AVENIDA SÃO PAULO Nº 1736 CENTRO], inscrita no CNPJ sob o nº [20.481.612/0001-50], neste ato representada pelo [EMPRESARIO] [GABRIEL FERNANDES BASTOS], portador da Carteira de Identidade nº 25724509], inscrita no CPF sob o nº [065.289.791-62], **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

GABRIEL FERNANDES BASTOS
EMPRESARIO
RG:25724509
CPF:065.289.791-62

G F BASTOS - ME
CNPJ 20.481.612/0001-50

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Alvará nº 6753.133437.2021 **Validade:** 27/04/2022

A Secretaria Municipal de Saúde de SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, por meio da Vigilância Sanitária, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social:	GUILHERME SILVA SILVEIRA		
Nome Fantasia:	REALIZE CERIMONIAL ASSESS, TREINAMENTOS E EVENTOS		
CNPJ/CPF:	33.857.596/0001-08		
Endereço:	RUA MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 127 SALA 01		
Cidade:	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	Bairro:	JARDIM ZEFERINO II
CEP:	78285000	Telefone:	(65) 99957-5290

Responsável Legal: GUILHERME SILVA SILVEIRA CPF: 979.605.001-34

CNAE Objeto da Licença:

7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

5611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento (música, apresentações de shows, entre outros)

5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

8230-0/02 - Casas de festas e eventos

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação

Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL:
http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvara/Imprimir/?chaveAcesso=2b2c819f-3a4f-416b-8420-e2442862bc41

7410-2/02 - Design de interiores

9329-8/01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

8219-9/01 - Fotocópias

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

7319-0/03 - Marketing direto

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

9001-9/02 - Produção musical

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

[illegible]1-2/01 - Restaurantes e similares

7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8599-6/03 - Treinamento em informática

ATIVIDADES LICENCIADAS:

1) As atividades de servir bebidas alcoólicas, com entretenimento (música ao vivo ou não, apresentações, utilização de equipamentos sonoros, ainda [illegible] ventual ou periódica), ao público em geral, com serviço completo

auto block LGPD

1) As atividades de gestão de casas de festas e eventos.

1) O comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

1) O comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

1) As atividades dos estabelecimentos comerciais com e sem autoatendimento e com venda predominante de produtos alimentícios variados em minimercados, mercearias, armazéns, empórios, secos e molhados, com área de venda inferior a 300 metros quadrados.

Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL:
http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvara/Imprimir/?chaveAcesso=2b2c819f-3a4f-416b-8420-e2442862bc41

PMSJQM Fls. 118 Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE INSPEÇÃO
Número: D-2079

Estabelecimento

Nome Fantasia:	REALIZE CERIMONIAL ASSESS, TREINAMENTOS E EVENTOS		
Razão Social:	GUILHERME SILVA SILVEIRA		
CNPJ/CPF:	33.857.596/0001-08	Natureza:	Jurídica
Inscrição Estadual:	Não informado	Inscrição Municipal:	Não informado
Endereço:	RUA MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 127 SALA 01		
Bairro:	JARDIM ZEFERINO II		
Cidade:	São José dos Quatro Marcos		
CEP:	78285000		

CNAE:

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

5611-2/01 - Restaurantes e similares

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

5611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento (música, apresentações de shows, entre outros)

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação

6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

7319-0/03 - Marketing direto

7410-2/02 - Design de interiores

PMSJQM Fls. Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE INSPEÇÃO
Número: D-2079

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8219-9/01 - Fotocópias

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8230-0/02 - Casas de festas e eventos

8599-6/03 - Treinamento em informática

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

9001-9/02 - Produção musical

9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

9329-8/01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares

Proprietário(s)

Nome:	GUILHERME SILVA SILVEIRA	auto block LGPD	
CPF:	979.605.001-34	RG:	14084600 SSP/MT
Naturalidade:	Mirassol D Oeste	Estado Civil:	Casado
Endereço:	Rua Marechal Castelo Branco - nº 127 SALA 01		
Bairro:	Jardim Zeferino II	CEP:	78285-000
Cidade:	São José dos Quatro Marcos	Telefone:	(65) 99957-5290

Responsável(eis) Técnico(s)

Data de Cadastro no Protocolo

27/04/2021

Descrição

Através de qual fica o proprietário e/ou responsável legal pelo referido estabelecimento ciente da Inspeção e Análise Documental realizada pela Vigilância Sanitária Municipal no dia 27/04/2021.

Fls. 112
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE INSPEÇÃO
Número: D-2079

Autoridade(s) Sanitária(s)		
Nome	**Nº de Matrícula**	**Assinatura e Carimbo**
GABRIEL PEREIRA DE SOUZA	2268	Gabriel Pereira Agente Fiscal Sanitário Portaria DRH nº 349

Proprietário ou Responsável (assinatura e CPF)

1ª

2ª Testemunha

Entregue em São José dos Quatro Marcos 27/03/2021 Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DOCUMENTAL

Protocolo nº: 6121.133437.2021.2 **Data Protocolo:** 27/04/2021

Tipo Solicitação: Renovação da Licença

Observação:

Estabelecimento

Código:	133437
Nome Fantasia:	REALIZE CERIMONIAL ASSESS, TREINAMENTOS E EVENTOS
Razão Social:	GUILHERME SILVA SILVEIRA
CNPJ/CPF:	33.857.596/0001-08
CNAE da Atividade Principal:	8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Endereço:	RUA MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 127 - SALA 01. CEP: 78285000, JARDIM ZEFERINO II, São José dos Quatro Marcos
Escritório Regional Saúde:	ERS Cáceres
Tipo Estabelecimento	Municipal Demais estabelecimentos não especificados sujeitos à inspeção sanitária baixa complexidade

Profissionais

Tipo Profissional	Nome	CPF	Sigla e nº conselho
Responsável Legal	GUILHERME SILVA SILVEIRA	979.605.001-34	

Dados da Análise Documental

Situação:	Finalizado		
Data de Cadastro:	27/04/2021 08:42:36	Data de Finalização:	27/04/2021
Apto à Receber Alvará:	Sim	Parecer:	Deferido
Observação:	Alvará liberado através de Inspeção realizada por Análise Documental.		
Motivo:	A Vigilância Sanitária Municipal não cobra Taxa de serviços.		

CNAE Objetos de Licenças

1 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO
2 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 1) O comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO
3 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 1) As atividades dos estabelecimentos comerciais com e sem autoatendimento e com venda predominante de produtos alimentícios variados em minimercados, mercearias, armazéns, empórios, secos e molhados, com área de venda inferior a 300 metros quadrados.
AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO
4 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 1) O comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO
5 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO
6 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO
7 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO
8 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO
9 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO
10 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO
11 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço
4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO
12 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço
5611-2/01 - Restaurantes e similares 1) As atividades de vender e servir comida preparada, com ou sem bebidas alcoólicas ao público em geral, com serviço completo.
AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:

PMSJQM Fls. 162 Rub.

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO
13 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço
5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 1) O serviço de alimentação para consumo no local, com venda ou não de bebidas, em estabelecimentos que não oferecem serviço completo, tais como: lanchonetes, fast-food, pastelarias, casas de chá, casas de suco e similares; sorveterias, com consumo no local, de fabricação própria ou não.
AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO
14 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço
5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO
15 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço
5611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento (música, apresentações de shows, entre outros) 1) As atividades de servir bebidas alcoólicas, com entretenimento (música ao vivo ou não, apresentações, utilização de equipamentos sonoros, ainda que de forma eventual ou periódica), ao público em geral, com serviço completo
AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO
16 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 1) O serviço de alimentação fornecidos por bufê para banquetes, coquetéis, recepções, etc.
AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO
17 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço
5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 1) A preparação de refeições ou pratos cozidos, inclusive congelados, entregues ou servidos em domicílio;2) Rotisserias.
AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO
18 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço

6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO
19 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO
20 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço
7319-0/03 - Marketing direto
AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO
21 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço
7410-2/02 - Design de interiores
AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO
22 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço
7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO
23 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço
7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO
30 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO
31 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço
8219-9/01 - Fotocópias
AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO
32 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO
33 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço
8230-0/02 - Casas de festas e eventos 1) As atividades de gestão de casas de festas e eventos.
AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO
34 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço
8599-6/03 - Treinamento em informática 1) As atividades dos cursos de informática.
AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO
35 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
1) As atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO

36 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
1) As instituições que oferecem cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular;3) Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO

37 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço

9001-9/02 - Produção musical

AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO

38 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço

9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO

39 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO

40 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço

9329-8/01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
1) As atividades de exploração de discotecas, cabarés, danceterias, salões de dança, de bailes e atividades similares.

AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):

PMSJQM Fls. 182 Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO

Termo(s) Emitido(s)		
Tipo	**Descrição**	**Número**
Inspeção	Através de qual fica o proprietário e/ou responsável legal pelo referido estabelecimento ciente da Inspeção e Análise Documental realizada pela Vigilância Sanitária Municipal no dia 27/04/2021.	2079

Documento(s) Analisados(s)	
Tipo Documento	**Restrição**
Formulário de Solicitação da Vigilância Sanitária	1
Informações relevantes ao Sistema de Vigilância Sanitária	1
Taxa de vigilância sanitária	2
Certidão Simplificada emitida pela junta comercial, com enquadramento do porte da empresa	2

Análise Técnica	Assinatura e Carimbo
GABRIEL PEREIRA DE SOUZA (Matrícula: 2268)	Gabriel Pereira Agente Fiscal Sanitário Portaria DRH nº 349

auto block LGPD

ua Antônio Tavares, 3310 Centro CEP 78.280-000 FONES: (65) 3241 1914 / 1915 / 2027 - FAX: (65) 3241 3591 www.mirassoldoeste.mt.gov.br e-mail: pmmd@mirassoldoeste.mt.gov.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Município de Mirassol D´Oeste-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob nº 03.755.477/0001-75, com sede no centro do município, representada pela coordenadoria de Compras e Licitação pela SR(a) Mara Aparecida Amarante, que atesta para os devidos fins, a quem possa interessar, que a Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA (REALIZE CERIMONIAL ASSESSORIA TREINAMENTOS E EVENTOS), inscrita no CNPJ nº 33.857.596/0001-08, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, nº 127, São José dos Quatro Marcos-MT, realizou serviços especializados de Cerimonial completo, com locação de espaço, serviços de sonorização, apresentação, recepção, locação de equipamentos, climatização, Buffet, decoração completa, prestadores de serviços, mobilização técnica e operacional, dentre outros, realizando os serviços com máxima presteza e não havendo nada que desabone a conduta da mesma.

Declaramos ainda, que o fornecimento de marmitex foi e é executado de modo a demonstrar a qualidade técnica na sua execução e produtos de alimentos de primeira qualidade, nao existindo até a presente data em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações.

Sendo verdade, firmamos o presente atestado, para que surta os efeitos legais, estando a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Mirassol D´Oeste, MT, 27 de abril de 2021.

MARA APARECIDA AMARANTE
Coordenadora de Compras e Licitação

Mara Aparecida Amarante
Coordenadora de Compras e Licitação
Portaria 19/2017

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

PMSJQM Fls. 129 Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GUILHERME SILVA SILVEIRA
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110222334-5	33.857.596/0001-08	06/06/2019	06/06/2019

Endereço Completo:
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO 127 SALA 01 - BAIRRO JARDIM ZEFERINO II CEP 78285-000 - SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT

Objeto Social:
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. MARKETING DIRETO. DESIGN DE INTERIORES. ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA. FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA. ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. FOTOCOPIAS. CASAS DE FESTAS E EVENTOS. TREINAMENTO EM INFORMATICA. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO. PRODUCAO MUSICAL. PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES. ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO. DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANCA E SIMILARES. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. RESTAURANTES E SIMILARES. BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO. BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR. SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE. LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES. COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.

Capital: R$ 20.000,00
VINTE MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxx
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/12/2020
Número: 2315074

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: GUILHERME SILVA SILVEIRA
Identidade: 14084600
CPF: 979.605.001-34
Estado Civil: Casado
Regime de Bens: Comunhao Universal

NADA MAIS#

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000302273 e visualize a certidão)

21/053.974-7

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GUILHERME SILVA SILVEIRA
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO

Cuiabá, 23 de Abril de 2021 08:15
JÚLIO FREDERICO MÜLLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000302273 e visualize a certidão)

21/053.974-7

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.845.867-7	**33.857.596/0001-08**	**01/12/2020**

NOME EMPRESARIAL
GUILHERME SILVA SILVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
REALIZE CERIMONIAL ASSESS, TREINAMENTOS E EVENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
5611-2/01 - Restaurantes e similares
5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas,sem entretenimento
5611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
7319-0/03 - Marketing direto
7410-2/02 - Design de interiores
7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/01 - Fotocópias
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8230-0/02 - Casas de festas e eventos
8599-6/03 - Treinamento em informática
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
9001-9/02 - Produção musical
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
9329-8/01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL CASTELO BRANCO	**127**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78285-000	**JARDIM ZEFERINO II**	**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUISHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR	

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

PMS-JOM
Fls. 104
Rub.

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVO**	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL **01/12/2020**
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL	
SIMPLES NACIONAL **SIM**	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL **NÃO**
Emitido no dia 02/12/2020 às 09:14:32 (data e hora de Cuiabá)	

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5876019

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO** NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **GUILHERME SILVA SILVEIRA**, portador do **CNPJ 33.857.596/0001-08**, até a data de **22/04/2021**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 22/04/2021, às 13:07h.

Documento selado eletronicamente sob o número BNU14778.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUILHERME SILVA SILVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.857.596/0001-08
Certidão nº: 9406989/2021
Expedição: 16/03/2021, às 21:20:24
Validade: 11/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUILHERME SILVA SILVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.857.596/0001-08, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

PMSJQM

15.024.029/0001-80

A. DR GUILHERME P CARDOSO, 539 - CENTRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade	Exercício
000017499	000017499	230/2021	31/12/2021	2021

CPF/CNPJ	Nome
33.857.596/0001-08	GUILHERME SILVA SILVEIRA
RG/Inscrição	Nome Fantas.
	REALIZE CERIMONIAL ASSESS, TREINAMENTOS E EVENTOS

Logradouro	Número
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO	127
Complemento	CEP
	78285-000
Bairro	
JD. ZEFERINO II	
Cidade	Estado
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	MT

Atividade Principal

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Horário de Funcionamento

Meio da Semana		Sábado		Domingo		Feriado	
Das:	Até:	Das:	Até:	Das:	Até:	Das:	Até:

Observações

Detalhamento da Atividade

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Data de Abertura		Código de Autenticidade
06/06/2019	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública	94F171D6F53123BD

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
7319-0/03	Marketing direto
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada

CNAE	Atividade
8020-0/00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/01	Fotocópias
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8230-0/02	Casas de festas e eventos
8599-6/03	Treinamento em informática
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
9001-9/02	Produção musical
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares

IMPRESSO VIA INTERNET

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.857.596/0001-08
Razão Social: GUILHERME SILVA SILVEIRA
Endereço: R MARECHAL CASTELO BRANCO 127 SALA 01 / JD ZEFERINO II / MIRASSOL D'OESTE / MT / 78280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 15/05/2021

Certificação Número: 2021041603414577835850

Informação obtida em 26/04/2021 09:10:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PMSJOM Fls. 170 Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0032046945

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **28/04/2021** Hora da emissão: **15:55:26**

Nome/denominação do sujeito passivo: **GUILHERME SILVA SILVEIRA**
CNPJ: **33.857.596/0001-08**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **27/05/2021.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T29UBAL2UUB792LU**

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

PMSJQM

A. DR GUILHERME P CARDOSO, Nº 539 - CENTRO

CNPJ: 15024029000180

PMS-JQM Fls. Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA, GESTOR TRIBUTARIO da prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, a requerimento da pessoa interessada GUILHERME SILVA SILVEIRA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 09/05/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	**000021060**	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	**GUILHERME SILVA SILVEIRA**	CPF/CNPJ:	**33857596000108**
Endereço:	**RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 127**	Complem:	
Bairro:	**JD. ZEFERINO II**	CEP:	**78285000**
Cidade:	**Sao Jose dos Quatro Marcos-MT**		

Emissão: **09/04/2021 08:54:39** Validade: **09/05/2021** Usuário: **DIANDRA**

Número/Controle da Certidão: **B91C911449CD7F85**

José Rodrigues de Oliveira
Gestor Tributário
Port. nº 005/2021

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
GESTOR TRIBUTARIO
Responsável

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUILHERME SILVA SILVEIRA
CNPJ: 33.857.596/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:04:36 do dia 05/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2021.
Código de controle da certidão: **D214.B66F.E937.AC67**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.857.596/0001-08 MATRIZ		06/06/2019

NOME EMPRESARIAL
GUILHERME SILVA SILVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
REALIZE CERIMONIAL ASSESS, TREINAMENTOS E EVENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
56.11-2-05 - Baros e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
73.19-0-03 - Marketing direto
74.10-2-02 - Design de interiores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL CASTELO BRANCO	127	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	JARDIM ZEFERINO II	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUISHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR	(65) 3241-1701

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/12/2020** às **08:42:28** (data e hora de Brasília). auto block LGPD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.857.596/0001-08 MATRIZ		06/06/2019

NOME EMPRESARIAL
GUILHERME SILVA SILVEIRA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL CASTELO BRANCO	127	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	JARDIM ZEFERINO II	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUISHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR	(65) 3241-1701

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/12/2020** às **08:42:28** (data e hora de Brasília).

auto block LGPD



GUILHERME SILVA SILVEIRA (REALIZE CERIMONIAL ASSESSORIA TREINAMENTOS E EVENTOS)

CNPJ nº 33.857.596/0001-08

Rua Marechal Castelo Branco, nº 127, Jardim Zeferino II,

São José dos Quatro Marcos-MT CEP Nº 78.285-000

E-mail: guilherme@realizecerimonial.com.br Fone: 65 99957-5290

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT
Ref.: Pregão Presencial nº 06/2021.
Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio

A Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA (REALIZE CERIMONIAL ASSESSORIA TREINAMENTOS E EVENTOS), inscrita no CNPJ nº 33.857.596/0001-08, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, nº 127, São José dos Quatro Marcos-MT, cep 78.285-000, por seu representante legal abaixo assinado, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021 – REGISTRO DE PREÇO, promovido pela Prefeitura do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, declaro, sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que, em relação à empresa mencionada acima, inexiste **fatos supervenientes impeditivos à habilitação**, QUE NÃO SE ENCONTRA CUMPRINDO PENA DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMNISTRAÇÃO PÚBLICA, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal e Distrito Federal, (art. 87, da lei n. 8666/93);
Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, no momento nem na condição de aprendiz.
Declara, ainda, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos da ativa exercendo função de gerência, administração ou qualquer outra que lhe de poderes para decidir no âmbito da empresa ou empregado de empresas públicas ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, em atendimento á vedação disposta no item 3.4.1, alínea'c', sendo de inteira responsabilidade do Compromissário a fiscalização dessa vedação (Inciso III do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X s Lei complementar nº 04/90) e (Art. 17, XI, Lei 13.473/2017).

São José dos Quatro Marcos-MT, 28 de Abril de 2021.

GUILHERME SILVA SILVEIRA:33857596000108

Assinado de forma digital por GUILHERME SILVA SILVEIRA:33857596000108
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MT, l=Sao Jose dos Quatro Marcos, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=31420669000166, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=GUILHERME SILVA SILVEIRA:33857596000108
Dados: 2021.04.28 14:07:25 -04'00'

GUILHERME SILVA SILVEIRA

RG Nº 1408460-0 CPF Nº 979.605.001-34

PROPRIETARIO DA EMPRESA (REALIZE CERIMONIAL ASSESSORIA TREINAMENTOS E EVENTOS) CNPJ nº 33.857.596/0001-08



GUILHERME SILVA SILVEIRA (REALIZE CERIMONIAL ASSESSORIA TREINAMENTOS E EVENTOS)

CNPJ nº 33.857.596/0001-08

Rua Marechal Castelo Branco, nº 127, Jardim Zeferino II,

São José dos Quatro Marcos-MT CEP Nº 78.285-000

E-mail: guilherme@realizecerimonial.com.br Fone: 65 99957-5290

Prefeitura Municipal de SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT
Ref.: Pregão Presencial nº 06/2021.
Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio

DECLARAÇÕES QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR PUBLICO

A Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA (REALIZE CERIMONIAL ASSESSORIA TREINAMENTOS E EVENTOS), inscrita no CNPJ nº 33.857.596/0001-08, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, nº 127, São José dos Quatro Marcos-MT, cep 78.285-000, por seu representante legal abaixo assinado, declara nos termos da lei, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para o presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, especialmente que não se encontra cumprindo pena de INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal (art. 87, da Lei nº 8.666/93).

Declara, ainda, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos da ativa exercendo função de gerência, administração ou qualquer outra que lhe de poderes para decidir no âmbito da empresa ou empregado de empresas públicas ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, em atendimento á vedação disposta no item 3.4.1, alínea 'c', sendo de inteira responsabilidade do Compromissário a fiscalização dessa vedação (Inciso III do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X s Lei complementar nº 04/90) e (Art. 17, XI, Lei 13.473/2017).

São José dos Quatro Marcos-MT, 28 de Abril de 2021.

GUILHERME SILVA SILVEIRA:33857596000108

Assinado de forma digital por GUILHERME SILVA SILVEIRA:33857596000108
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MT, l=Sao Jose dos Quatro Marcos, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=31420669000166, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=GUILHERME SILVA SILVEIRA:33857596000108
Dados: 2021.04.28 14:08:20 -04'00'

GUILHERME SILVA SILVEIRA

RG Nº 1408460-0 CPF Nº 979.605.001-34

PROPRIETARIO DA EMPRESA (REALIZE CERIMONIAL ASSESSORIA TREINAMENTOS E EVENTOS) CNPJ nº 33.857.596/0001-08

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO OU REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXXXXXXXXXXXX
NOME DA FILIAL (preencher somente se for relativo a filial): XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): GABRIEL FERNANDES BASTOS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): MANOEL APARECIDO MOREIRA BASTOS
(mãe): LUCIMAR CONCEIÇÃO FERNANDES BASTOS

NASCIDO EM (data de nascimento): 12/11/1997
IDENTIDADE (número): 25724509
Órgão emissor: SEJUSP
UF: MT
CPF (número): 065.289.791-62

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): CONCESSÃO DOS PAIS

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc): RUA SETE DE SETEMBRO
NÚMERO: 405

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: JARDIM DAS OLIVEIRAS
CEP: 78.285-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 4480

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: G F BASTOS

LOGRADOURO (rua, av., etc): RUA SETE DE SETEMBRO
NÚMERO: 405

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: JARDIM DAS OLIVEIRAS
CEP: 78.285-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 4480

MUNICÍPIO: SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS
UF: MT
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade Principal: 5620101
Atividade secundária: 5620104
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTE PARA EMPRESAS
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] SIM [ ] NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
G F. Bastos

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Gabriel Fernandes Bastos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Joalma Ap. Rondon Conceição
Analista Mat. 80690008
JUCEMAT

AUTENTICAÇÃO

MT1201405059094

Ivone Gabriel

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

DigitalSeal

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PMS IOM Fls. 207 Rub.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51102000273	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): GABRIEL FERNANDES BASTOS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA — ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: MASCULINO — REGIME DE BENS (se casado): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FILHO DE (pai): MANOEL APARECIDO MOREIRA BASTOS — (mãe): LUCIMAR CONCEIÇÃO FERNANDES BASTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
12/11/1997	25724509	SEJSP	MT	06528979162

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): CONCESSÃO DOS PAIS

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc): RUA SETE DE SETEMBRO — NÚMERO: 405

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	JARDIM DAS OLIVEIRAS	78285000	

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS — UF: MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL: G. F. BASTOS ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA SAO PAULO — NÚMERO: 1736

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	CENTRO	78285000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	MT	BRASIL	gabrielfbastos97@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	Dez Mil Reais

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 5611201 Atividades Secundárias 5611202 5620101 5620104 xxxxxxx xxxxxxx	RESTAURANTES E SIMILARES. BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 28/07/2014 sob nº 20149901100
Protocolo: 14/990110-0 de 28/07/2014
NIRE: 51102000273
G. F. BASTOS ME
Chancela: **16DD6-F38B8-9173B-7C192-51733-D7D83-5250B-22305**
Cuiabá, 29/07/2014
Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL (1 - SIM, 3 - NÃO)
03/06/2014	20481612000150	XXXX	XXXX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): G. F. Bastos ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/07/2014	Gabriel Fernandes Bastos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE LAURA DO NASCIMENTO SANCHES MAT. ... ANALISTA JUCEMAT 28/07/14	

Requerimento Eletrônico: 51400000076608

PMSJQM Fls. 18 Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.481.612/0001-50 MATRIZ		03/06/2014

NOME EMPRESARIAL
G. F. BASTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BASTOS RESTAURANTE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO PAULO	1736	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.285-000	CENTRO	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIOORIENTADOR@HOTMAIL.COM	(65) 9619-4730/ (65) 3251-1885

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/06/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2021** às **15:34:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ivone

PMSJQM Fls. 108 Rub.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.481.612/0001-50
Razão Social: G F BASTOS ME
Endereço: AV SAO PAULO / CENTRO / SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS / MT / 78285-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 24/05/2021

Certificação Número: 2021042502341021754800

Informação obtida em 27/04/2021 14:52:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ivone

PMSJQM
Fls. 210
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. F. BASTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.481.612/0001-50
Certidão nº: 13623222/2021
Expedição: 27/04/2021, às 14:53:19
Validade: 23/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. F. BASTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.481.612/0001-50, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0032029603

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **27/04/2021** Hora da emissão: **13:54:30**

Nome/denominação do sujeito passivo: **G. F. BASTOS ME**
CNPJ: **20.481.612/0001-50**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epigrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo 1 da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **26/05/2021.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T29U2A22AA9LA27B**

Gabriel

Ivone

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5888473

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **5 ANOS** NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **G. F. BASTOS - ME**, portador do **CNPJ 20.481.612/0001-50**, até a data de **28/04/2021**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

auto block LGPD

Emitida em 28/04/2021, às 13:51h.

Documento selado eletronicamente sob o número BNU14782.

PMS IQM
Fls. 213
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G. F. BASTOS
CNPJ: 20.481.612/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:09:27 do dia 14/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/03/2021.
Código de controle da certidão: **4CFA.3E61.A336.F8D7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

auto block LGPD

Gabriel

Ivone

ANEXO VI

(Modelo de Declarações de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação)

G.F.BASTOS, CNPJ 20.481.612/0001-50, sediada AVENIDA SÃO PAULO Nº 1736 CENTRO, sob as penas da lei:

Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para o presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, especialmente que não se encontra cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal (art. 87, da Lei nº 8.666/93).

Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Declara, ainda, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos da ativa exercendo função de gerência, administração ou qualquer outra que lhe de poderes para decidir no âmbito da empresa ou empregado de empresas públicas ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, em atendimento á vedação disposta no item 3.4.1, alínea 'c', sendo de inteira responsabilidade do Compromissário a fiscalização dessa vedação (Inciso III do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X s Lei complementar nº 04/90) e (Art. 17, XI, Lei 13.473/2017).

São José dos Quatro Marcos (MT), 22/04/2021.

GABRIEL FERNANDES BASTOS
EMPRESARIO
RG:25724509
CPF:065.289.791-62

G F BASTOS - ME
CNPJ 20.481.612/0001-50

ANEXO VIII

(Modelo de Declarações que emprega servidor Público)

G.F.BASTOS, CNPJ: **20.481.612/0001-50** sediada AVENIDA SÃO PAULO Nº 1736 CENTRO, sob as penas da lei:

auto block LGPD que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para o presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, especialmente que não se encontra cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal (art. 87, da Lei nº 8.666/93).

Declara, ainda, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos da ativa exercendo função de gerência, administração ou qualquer outra que lhe de poderes para decidir no âmbito da empresa ou empregado de empresas públicas ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, em atendimento á vedação disposta no item auto block LGPD, sendo de inteira responsabilidade do Compromissário a fiscalização dessa vedação (Inciso III do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X s Lei complementar nº 04/90) e (Art. 17, XI, Lei 13.473/2017).

São José dos Quatro Marcos (MT), 22/04/2021

GABRIEL FERNANDES BASTOS
EMPRESARIO
RG:25724509
CPF:065.289.791-62

G F BASTOS - ME
CNPJ 20.481.612/0001-50

PMS-JQM
Fls. 210
Rub.

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

"DECLARAÇÃO"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

Pregão n. º **06/2021**

(G.F.BASTOS), estabelecida na AVENIDA SÃO PAULO Nº 1736 CENTRO, inscrita no CNPJ sob n.° 20.481.612/0001-50, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (---).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

São [auto block LGPD] Marcos- MT,22 de Abril de 2021.

G F BASTOS - ME
CNPJ 20.481.612/0001-50

G.F.BASTOS
GABRIEL FERNANDES BASTOS
CNPJ: 20.481.612/0001-50

PMSJQM
Fls. 37
Rub.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

[G.F.BASTOS], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda., S.A, etc.), AVENIDA SÃO PAULO Nº 1736 CENTRO], inscrita no CNPJ sob o nº [20.481.612/0001-50], neste ato representada pelo [EMPRESARIO] [GABRIEL FERNANDES BASTOS], portador da Carteira de Identidade nº 25724509], inscrita no CPF sob o nº [065.289.791-62], **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Gabriel Fernandes Bastos

GABRIEL FERNANDES BASTOS
EMPRESARIO
RG:25724509
CPF:065.289.791-62

G F BASTOS - ME
CNPJ 20.481.612/0001-50

PMSJQM
Fls. 218
Rub.

ANEXO III

(Modelo de que a empresa cumpre todos os requisitos para habilitação)

G.F.BASTOS, CNPJ:20.481.612/0001-50, sediada Avenida São Paulo nº 1736 Centro, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente todos os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José dos Quatro Marcos(MT), 22/04/2021.

Gabriel Fernandes Bastos

GABRIEL FERNANDES BASTOS
EMPRESARIO
RG:25724509
CPF:065.289.791-62

G F BASTOS - ME
CNPJ 20 481 612/0001-50

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

PMSJQM

A DR GUILHERME P CARDOSO, Nº 539 - CENTRO

CNPJ: 15024029000180

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA, GESTOR TRIBUTARIO da prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, a requerimento da pessoa interessada G. F. BASTOS - ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos municipais com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 07/05/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000015689	Inscrição Municipal:	15689
Contribuinte:	G. F. BASTOS - ME	CPF/CNPJ:	20481612000150
Nome Fantasia:	BASTOS RESTAURANTE		
Endereço:	AVN AV. SAO PAULO, 1736	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	78285000
Cidade:	São José dos Quatro Marcos - MT		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: 03/06/2014	Data de Encerramento:	0
Atividade:	56.11-2-01 - Restaurantes e similares;, 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente p 56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas		

Emissão: 07/04/2021 10:09:42 Validade: 07/05/2021 Usuário: LUZIA

Número/Controle da Certidão: 3318B890DF6CF557

José Rodrigues de Oliveira
Gestor Tributário
Port. nº 005/2021
JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
GESTOR TRIBUTARIO
Responsável

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **G. F. BASTOS**
CNPJ: **20.481.612/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:34 do dia 07/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/11/2021.
Código de controle da certidão: **D8B9.E31E.66BA.F750**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

auto block LGPD



GUILHERME SILVA SILVEIRA (REALIZE CERIMONIAL ASSESSORIA TREINAMENTOS E EVENTOS)

CNPJ nº 33.857.596/0001-08

Rua Marechal Castelo Branco, nº 127, Jardim Zeferino II, São José dos Quatro Marcos-MT CEP Nº 78.285-000

E-mail: guilherme@realizecerimonial.com.br Fone: 65 99957-5290

PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT

Ref.: Pregão Presencial de Registro de Preços nº 006/2021

Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio

A Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA (REALIZE CERIMONIAL ASSESSORIA TREINAMENTOS E EVENTOS), inscrita no CNPJ nº 33.857.596/0001-08, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, nº 127, São José dos Quatro Marcos-MT, cep 78.285-000, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021, vem apresentar a presente proposta de preços. BANCO SICREDI AGENCIA 0805 C/C 92616-7

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:
Prazo de validade da proposta: 90 dias.
Prazo de Execução: CONFORME EDITAL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	VR. UNITARIO	VR. TOTAL
1	115.001.001	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A auto block LGPD NTADE)	UND	670	BUFFET REALIZE	R$ 30,00	**R$ 20.100,00**
2	115.001.002	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	670	BUFFET REALIZE	R$ 30,00	**R$ 20.100,00**

GUILHERME SILVA SILVEIRA:33857596000108

Assinado de forma digital por GUILHERME SILVA SILVEIRA:33857596000108
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MT, l=Sao Jose dos Quatro Marcos, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=31420669000166, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=GUILHERME SILVA SILVEIRA:33857596000108
Dados: 2021.04.28 15:11:10 -04'00'

3	115.001.003	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL	KILO	600	BUFFET REALIZE	R$ 45,00	**R$ 27.000,00**
4	115.001.004	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL	KILO	600	BUFFET REALIZE	R$ 45,00	**R$ 27.000,00**
5	115.001.005	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA – PEQUENA 600GR	UND	1905	BUFFET REALIZE	R$ 15,00	**R$ 28.575,00**
6	115.001.006	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA – MEDIA 750GR	UND	2595	BUFFET REALIZE	R$ 18,00	**R$ 46.710,00**
7	115.001.007	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA – GRANDE 1.1KG	UND	3075	BUFFET REALIZE	R$ 20,00	**R$ 61.500,00**
						TOTAL	**R$ 230.985,00**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 230.985,00 (Duzentos e trinta mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Declaro que nos preços apresentados nesta proposta, estão inclusos os custos de despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa administrativa, serviços, transporte para atendimento local, encargos sociais e trabalhistas com prepostos, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

A proposta é válida por 90 (noventa) dias.

São José dos Quatro Marcos-MT, 28 de abril de 2021.

GUILHERME SILVA SILVEIRA:33857596000108

Assinado de forma digital por GUILHERME SILVA SILVEIRA:33857596000108
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MT, l=Sao Jose dos Quatro Marcos, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=31420669000166, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=GUILHERME SILVA SILVEIRA:33857596000108
Dados: 2021.04.28 13:42:13 -04'00'

GUILHERME SILVA SILVEIRA

RG Nº 1408460-0 CPF Nº 979.605.001-34

PROPRIETARIO DA EMPRESA (REALIZE CERIMONIAL ASSESSORIA TREINAMENTOS E EVENTOS) CNPJ nº 33.857.596/0001-08

Rua Marechal Castelo Branco, 127 – Bairro Jardim Zeferino II, - S. J. dos Quatro Marcos-MT
(65) 99957-5290

RESTAURANTE
FILEMON

PMSJQM
Fls. 163
Rub.

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021.
MENOR PREÇO POR ITEM

Licitante: IVONE APARECIDA TONHOLO
Endereço: Rua Espirito Santo, n° 180, Centro, São José dos Quatro Marcos - MT
CNPJ: 29.869.375/0001-74
Telefone: (65) 99937-8806
Fax: (65) 3251-3285
e-mail: expressaocontabilidade@hotmail.com
Representante: Ivone Aparecida Tonholo

São José dos Quatro Marcos - MT, 27 de Abril de 2021.

auto block LGPD

Ivone Ap. Tonholo

Nome: Ivone Aparecida Tonholo
Função na Empresa: Proprietária
RG: 000499811
CPF: 470.476.232-72

CNPJ: 29.869.375/0001-74
IVONE APARECIDA TONHOLO
Rua Espirito Santo, 160
Centro
CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos - MT

Ivone

RESTAURANTE FILEMON

PMSJQM Fls. 19 Rub.

PROPOSTA DE PREÇO

Proposta de Preços

Proposta que faz a empresa **IVONE APARECIDA TONHOLO** inscrita no CNPJ (MF) n. **29.869.375/0001-74**, localizada Rua Espirito Santo, n° 180, Centro, São José dos Quatro Marcos - MT, CEP 78285-000, fone (65) 99937-8806, fax (65) 3251-3285, e-mail: **expressaocontabilidade@hotmail.com**, para a execução do objeto do Pregão Presencial Nº **06/2021**, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, promovida pelo município de São José dos Quatro Marcos/MT:

Tel Fax: (65) 3251-3285
E-mail: expressaocontabilidade@hotmail.com
Tel Celular: (65) 99937-8806
Endereço: Rua Espirito Santo, n° 180, Centro, São José dos Quatro Marcos - MT, CEP 78285-000
Conta Corrente: 16987-2
Agência: 0805
Banco: Sicredi

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO – DO TIPO MARMITEX DE TAMANHOS (P, M, G), SELF SERVICE E REFEIÇÕES POR QUILO. OS MESMOS SERÃO UTILIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SECRETARIA DESTE MUNICÍPIO.

Código	Qtde	Descrição dos itens		Vlr. Unit.	Valor Total
115.001.001	670	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UN	R$ 34,88	R$ 23.369,60
115.001.002	670	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UN	R$ 34,75	R$ 23.282,50
115.001.003	600	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL	KL	R$ 44,92	R$ 26.952,00
115.001.004	600	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL	KL	R$ 40,93	R$ 24.558,00
115.001.005	1905	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA – PEQUENA	UN	R$ 11,74	R$ 22.364,70
115.001.006	2595	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA	UN	R$ 13,79	R$ 35.785,05
115.001.007	3075	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE	UN	R$ 14,97	R$ 46.032,75

Ivone

Solicitou

RESTAURANTE

FILEMON

PMSJQM
Fls. 165
Rub.

- **Valor total da proposta: R$ 202.344,60**
- Prazo de inicio dos serviços: Contados a partir da ordem de início de Serviços
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

São José dos Quatro Marcos - MT, 27 de Abril de 2021.

auto block LGPD

Ivone Ap. Tonholo

Nome: Ivone Aparecida Tonholo
Função na Empresa: Proprietária
RG: 000499811
CPF: 470.476.232-72

CNPJ: 29.869.375/0001-74
IVONE APARECIDA TONHOLO

Rua Espírito Santo, 160
Centro
CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos - MT

Ivone

ANEXO IV

FORMULÁRIO PADRÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

Proposta de Preços

Proposta que faz a empresa G.F.BASTOS inscrita no CNPJ (MF) n 20.481.612/0001-50, localizada AVENIDA SÃO PAULO Nº 1736 CENTRO, CEP: 78285-000, fone (65)3251-1885, e-mail:fiveassessoriaeservicos@gmail.com, para a execução do objeto do Pregão Presencial Nº **06/2021**, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, promovida pelo município de São José dos Quatro Marcos/MT:

Tel celular: (65) 99619-4730
E-mail: gabrielfernandesbastosfisio@gmail.com
Tel fixo: (65) 99912-1302
Endereço: avenida São Paulo nº 1736 centro
Conta Corrente: 21669-0
Agência:2505-4
Banco do Brasil

Codigo	Qde	Descrição dos itens		Vlr. Unit.	Quantidade unidade	Valor Total
1	115.001.001	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	22,60	670	15.142,00
2	115.001.002	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	23,00	670	15.410,00
3	115.001.003	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL	KILO	35,00	600	21.000,00
4	115.001.004	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO	KILO	36,00	600	21.600,00

auto block LGPD

		FORNECIMENTO DE JANTAR / KL				
5	115.001.005	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA – PEQUENA	UND	12,50	1905	23.812,50
6	115.001.006	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA – MEDIA	UND	15,00	2595	38.925,00
7	115.001.007	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA – GRANDE	UND	16,50	3075	50.737,50

auto block LGPD

GABRIEL FERNANDES BASTOS
EMPRESARIO
RG:25724509
CPF:065.289.791-62

G F BASTOS - ME
CNPJ 20.481.612/0001-50

ANEXO III

(Modelo de que a empresa cumpre todos os requisitos para habilitação)

G.F.BASTOS, CNPJ:20.481.612/0001-50, sediada Avenida São Paulo nº 1736 Centro, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente todos os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José dos Quatro Marcos(MT), 22/04/2021.

GABRIEL FERNANDES BASTOS
EMPRESARIO
RG:25724509
CPF:065.289.791-62

G F BASTOS - ME
CNPJ 20 481 612/0001-50

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

[G.F.BASTOS], [qualificação: tipo de sociedade (ltda., S.A, etc.), AVENIDA SÃO PAULO Nº 1736 CENTRO], inscrita no CNPJ sob o nº [20.481.612/0001-50], neste ato representada pelo [EMPRESARIO] [GABRIEL FERNANDES BASTOS], portador da Carteira de Identidade nº 25724509], inscrita no CPF sob o nº [065.289.791-62], **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

GABRIEL FERNANDES BASTOS
EMPRESARIO
RG:25724509
CPF:065.289.791-62

G. F BASTOS - ME
CNPJ 20.481.612/0001-50

Eu Ivone Ap. Tonhazo
Declaro que estou desistindo
da Licitação por motivos
maiores

RG: 00499811
CPF = 470.476.232-72

Ivone

Sabid

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000008/21
PREGÃO PRESENCIAL n.º 6
Sessão: 1
Objeto: SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES
Detalhamento do Objeto:

Na data de 29 de abril de 2021, às 08:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
049/2021	15/01/2021	ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO	Presidente	621.555.801-00	
049/2021	15/01/2021	JOELMA LEANDRA FRANZIN DE SOUZA	Membro	902.791.661-68	
049/2021	15/01/2021	RUBENS LINS AVELINO	Membro	319.196.818-09	

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lances	Representante	CPF	RG	
15689	G. F. BASTOS - ME		20.481.612/0001-50	Não
Sim	GABRIEL FERNANDES BASTOS	065.289.791-62	25.724.509	
439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	ME	33.857.596/0001-08	Sim
Sim	GUILHERME SILVA SILVEIRA	979.605.001-34	14.084.600	
434930	IVONE APARECIDA TONHOLO	ME	29.869.375/0001-74	Sim
Sim	IVONE APARECIDA TONHOLO	470.476.232-72	00.049.981-1	

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA
Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Cod. TCE
1	115.001.003	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL	Marca	KILO	600	275435-5
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Status Lance

1	15689	G. F. BASTOS - ME		35,00	21.000,00	Classificado
2	434930	IVONE APARECIDA TONHOLO		44,92	26.952,00	Classificado
3	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA		45,00	27.000,00	Classificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
2	115.001.004	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL		KILO	600	277773-8
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	15689	G. F. BASTOS - ME		36,00	21.600,00	Classificado
2	434930	IVONE APARECIDA TONHOLO		40,93	24.558,00	Classificado
3	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA		45,00	27.000,00	Classificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
3	115.001.007	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE		UND	3075	215605-9
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	434930	IVONE APARECIDA TONHOLO		14,97	46.032,75	Classificado
2	15689	G. F. BASTOS - ME		16,50	50.737,50	Classificado
3	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA		20,00	61.500,00	Classificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
4	115.001.006	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA		UND	2595	215605-9
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	434930	IVONE APARECIDA TONHOLO		13,79	35.785,05	Classificado
2	15689	G. F. BASTOS - ME		15,00	38.925,00	Classificado
3	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA		18,00	46.710,00	Classificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
5	115.001.005	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA		UND	1905	215605-9
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	434930	IVONE APARECIDA TONHOLO		11,74	22.364,70	Classificado

2	15689	G. F. BASTOS - ME		12,50	23.812,50	Classificados
3	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA		15,00	28.575,00	Classificados

Item 6 Classif.	Código 115.001.002 Código	Descrição do Produto/Serviço SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UND Valor Unitário	Quantidade 670 Valor Total	Cod. TCE 228697-1 Status Lance
1	15689	G. F. BASTOS - ME		23,00	15.410,00	Classificados
2	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA		30,00	20.100,00	Classificados
3	434930	IVONE APARECIDA TONHOLO		34,75	23.282,50	Classificados

Item 7 Classif.	Código 115.001.001 Código	Descrição do Produto/Serviço SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UND Valor Unitário	Quantidade 670 Valor Total	Cod. TCE 228696-3 Status Lance
1	15689	G. F. BASTOS - ME		22,60	15.142,00	Classificados
2	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA		30,00	20.100,00	Classificados
3	434930	IVONE APARECIDA TONHOLO		34,88	23.369,60	Classificados

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item 1 Rodada	Nº Lance	Código 115.001.003 Código	Descrição do Produto/Serviço SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL Proponente / Fornecedor	Unidade KILO % Desconto	Quantidade 600 Vlr. Lance Unit.	Cod. TCE 275435-5 Situação
1	1	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00	28,00	Lance
1	2	434930	IVONE APARECIDA TONHOLO	0,00	27,00	Lance
1	3	15689	G. F. BASTOS - ME	0,00	26,90	Lance
2	1	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00	24,00	Lance
2	2	434930	IVONE APARECIDA TONHOLO	0,00	23,90	Lance
2	3	15689	G. F. BASTOS - ME	0,00	23,89	Lance
3	1	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00	22,00	Lance
3	2	434930	IVONE APARECIDA TONHOLO	0,00	21,90	Lance
3	3	15689	G. F. BASTOS - ME	0,00	21,89	Lance
4	1	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00	20,00	Lance
4	2	434930	IVONE APARECIDA TONHOLO	0,00	19,00	Lance
4	3	15689	G. F. BASTOS - ME	0,00	18,98	Lance
5	1	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00	17,50	Lance

5	2	434930	IVONE APARECIDA TONHOLO	0,00	16,00	Lance
5	3	15689	G. F. BASTOS - ME	0,00		Declina
6	1	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00	15,50	Lance
6	2	434930	IVONE APARECIDA TONHOLO	0,00		Declina
		439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00	15,50	Finalizado

Item 2		Código 115.001.004	Descrição do Produto/Serviço SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL	Unidade KILO	Quantidade 600	Cod. TCE 277773-8
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00	20,00	Lance
1	2	434930	IVONE APARECIDA TONHOLO	0,00	19,00	Lance
1	3	15689	G. F. BASTOS - ME	0,00		Declina
2	1	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00	18,00	Lance
2	2	434930	IVONE APARECIDA TONHOLO	0,00	16,99	Lance
3	1	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00	16,00	Lance
3	2	434930	IVONE APARECIDA TONHOLO	0,00	15,99	Lance
4	1	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00	15,50	Lance
4	2	434930	IVONE APARECIDA TONHOLO	0,00		Declina
		439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00	15,50	Finalizado

Item 3		Código 115.001.007	Descrição do Produto/Serviço SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE	Unidade UND	Quantidade 3075	Cod. TCE 215605-9
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00	14,00	Lance
1	2	15689	G. F. BASTOS - ME	0,00	13,50	Lance
1	3	434930	IVONE APARECIDA TONHOLO	0,00	13,49	Lance
2	1	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00	13,00	Lance
2	2	15689	G. F. BASTOS - ME	0,00	12,90	Lance
2	3	434930	IVONE APARECIDA TONHOLO	0,00	12,50	Lance
3	1	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00	12,00	Lance
3	2	15689	G. F. BASTOS - ME	0,00	11,90	Lance
3	3	434930	IVONE APARECIDA TONHOLO	0,00	11,50	Lance
4	1	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00	11,00	Lance
4	2	15689	G. F. BASTOS - ME	0,00	10,90	Lance
4	3	434930	IVONE APARECIDA TONHOLO	0,00	10,50	Lance
5	1	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00	10,00	Lance
5	2	15689	G. F. BASTOS - ME	0,00	9,90	Lance
5	3	434930	IVONE APARECIDA TONHOLO	0,00	9,50	Lance
6	1	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00	9,00	Lance
6	2	15689	G. F. BASTOS - ME	0,00	8,90	Lance
6	3	434930	IVONE APARECIDA TONHOLO	0,00	8,50	Lance
7	1	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00	8,40	Lance
7	2	15689	G. F. BASTOS - ME	0,00	8,20	Lance
7	3	434930	IVONE APARECIDA TONHOLO	0,00		Declina
8	1	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00		Declina
	1	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00		Declina (LC 123/2006)

	2	434930	IVONE APARECIDA TONHOLO	0,00		Declina (LC 123/2006)
		15689	G. F. BASTOS - ME	0,00	8,20	Finalizado

Item 4 Rodada	Nº Lance	Código 115.001.006 Código	Descrição do Produto/Serviço SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA Proponente / Fornecedor	Unidade UND % Desconto	Quantidade 2595 Vlr. Lance Unit.	Cod. TCE 215605-9 Situação
1	1	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00	13,00	Lance
1	2	15689	G. F. BASTOS - ME	0,00	12,90	Lance
1	3	434930	IVONE APARECIDA TONHOLO	0,00	12,50	Lance
2	1	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00	10,00	Lance
2	2	15689	G. F. BASTOS - ME	0,00	9,50	Lance
2	3	434930	IVONE APARECIDA TONHOLO	0,00		Declina
3	1	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00	9,00	Lance
3	2	15689	G. F. BASTOS - ME	0,00	8,90	Lance
4	1	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00	8,00	Lance
4	2	15689	G. F. BASTOS - ME	0,00	7,98	Lance
5	1	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00		Declina
	1	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00		Declina (LC 123/2006)
		15689	G. F. BASTOS - ME	0,00	7,98	Finalizado

Item 5 Rodada	Nº Lance	Código 115.001.005 Código	Descrição do Produto/Serviço SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA Proponente / Fornecedor	Unidade UND % Desconto	Quantidade 1905 Vlr. Lance Unit.	Cod. TCE 215605-9 Situação
1	1	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00	8,90	Lance
1	2	15689	G. F. BASTOS - ME	0,00	8,88	Lance
1	3	434930	IVONE APARECIDA TONHOLO	0,00		Declina
2	1	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00	8,50	Lance
2	2	15689	G. F. BASTOS - ME	0,00	8,49	Lance
3	1	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00	8,00	Lance
3	2	15689	G. F. BASTOS - ME	0,00	7,98	Lance
4	1	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00	7,50	Lance
4	2	15689	G. F. BASTOS - ME	0,00	7,49	Lance
5	1	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00		Declina
	1	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00		Declina (LC 123/2006)
		15689	G. F. BASTOS - ME	0,00	7,49	Finalizado

Item 6 Rodada	Nº Lance	Código 115.001.002 Código	Descrição do Produto/Serviço SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) Proponente / Fornecedor	Unidade UND % Desconto	Quantidade 670 Vlr. Lance Unit.	Cod. TCE 228697-1 Situação
1	1	434930	IVONE APARECIDA TONHOLO	0,00		Declina
1	2	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00	22,00	Lance
1	3	15689	G. F. BASTOS - ME	0,00	21,98	Lance

2	1	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00	20,00	Lance
2	2	15689	G. F. BASTOS - ME	0,00	19,00	Lance
3	1	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00	18,00	Lance
3	2	15689	G. F. BASTOS - ME	0,00	17,00	Lance
4	1	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00	16,00	Lance
4	2	15689	G. F. BASTOS - ME	0,00	15,50	Lance
5	1	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00	15,00	Lance
5	2	15689	G. F. BASTOS - ME	0,00	14,50	Lance
6	1	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00	12,00	Lance
6	2	15689	G. F. BASTOS - ME	0,00	11,50	Lance
7	1	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00	11,00	Lance
7	2	15689	G. F. BASTOS - ME	0,00	10,50	Lance
8	1	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00		Declina
	1	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00		Declina (LC 123/2006)
		15689	G. F. BASTOS - ME	0,00	10,50	Finalizado

Item Rodada	Nº Lance	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade % Desconto	Quantidade Vlr. Lance Unit.	Cod. TCE Situação
7		115.001.001	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	670	228696-3
1	1	434930	IVONE APARECIDA TONHOLO	0,00	22,00	Lance
1	2	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00	18,00	Lance
1	3	15689	G. F. BASTOS - ME	0,00	17,99	Lance
2	1	434930	IVONE APARECIDA TONHOLO	0,00		Declina
2	2	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00	15,00	Lance
2	3	15689	G. F. BASTOS - ME	0,00		Declina
		439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	0,00	15,00	Finalizado

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item Média Cotada	Código Cod. TCE Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1 34,45	115.001.003 275435-5 439931	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL GUILHERME SILVA SILVEIRA	KILO 15,50	600 Aceito através de Lance
2 34,45	115.001.004 277773-8 439931	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL GUILHERME SILVA SILVEIRA	KILO 15,50	600 Aceito através de Lance
3 16,75	115.001.007 215605-9 15689	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE G. F. BASTOS - ME	UND 8,20	3075 Aceito através de Lance
4 15,00	115.001.006 215605-9 15689	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA G. F. BASTOS - ME	UND 7,98	2595 Aceito através de Lance

5 12,75	115.001.005 215605-9 15689	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA G. F. BASTOS - ME	7,49	UND	1905 Aceito através de Lance	
6 23,63333	115.001.002 228697-1 15689	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) G. F. BASTOS - ME	10,50	UND	670 Aceito através de Lance	
7 23,63333	115.001.001 228696-3 439931	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) GUILHERME SILVA SILVEIRA	15,00	UND	670 Aceito através de Lance	

HABILITAÇÃO
Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
15689	G. F. BASTOS - ME		GABRIEL FERNANDES BASTOS	Habilitado
439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA	ME	GUILHERME SILVA SILVEIRA	Habilitado
434930	IVONE APARECIDA TONHOLO	ME	IVONE APARECIDA TONHOLO	Habilitado

ADJUDICAÇÃO
À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Marca
1 439931	115.001.003	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL GUILHERME SILVA SILVEIRA	KILO Sim	600
2 439931	115.001.[illegible]	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO [illegible]NECIMENTO DE JANTAR / KL [illegible]HERME SILVA SILVEIRA	KILO [illegible]	600
3 15689	115.001.007	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE G. F. BASTOS - ME	UND Sim	3075
4 15689	115.001.006	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA G. F. BASTOS - ME	UND Sim	2595
5 15689	115.001.005	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA G. F. BASTOS - ME	UND Sim	1905
6 15689	115.001.002	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) G. F. BASTOS - ME	UND Sim	670
7 439931	115.001.001	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) GUILHERME SILVA SILVEIRA	UND Sim	670

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a)JAMIS SILVA BOLANDIN autoridade competente) para homologação.

auto block LGPD

auto block LGPD

RECURSO

NÃO HOUVE

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	15689 Código	G. F. BASTOS - ME CNPJ: 20.481.612/0001-50 AV. SAO PAULO, 1736 - CENTRO, SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT, CEP: 78285-000 Telefone: 65999999999 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	115.001.007	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE	UND	3075	8,20	25.215,00
4	115.001.006	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA	UND	2595	7,98	20.708,10
5	115.001.005	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA	UND	1905	7,49	14.268,45
6	115.001.002	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	670	10,50	7.035,00
		Total do Proponente				67.226,55

Item	439931 Código	GUILHERME SILVA SILVEIRA CNPJ: 33.857.596/0001-08 R MARECHAL CASTELO BRANCO, 127 SALA 01 - JARDIM ZEFERINO II, SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT, CEP: 78285-000 Telefone: (65) 3241-1701 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	115.001.003	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL	KILO	600	15,50	9.300,00
2	115.001.004	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL	KILO	600	15,50	9.300,00
7	115.001.001	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	670	15,00	10.050,00
		Total do Proponente				28.650,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

EVANDO DE SOUZA VENTUROLLI
Pregoeiro

JOSÉ DE JESUS PEREIRA
Equipe de Apoio

ROZIANE ALVES CORREIA DE SOUZA
Equipe de Apoio

VALMIR IZIDORIO PEREIRA
Equipe de Apoio

Proponentes:

Representante: GABRIEL FERNANDES BASTOS
CPF.: 065.289.791-62
RG.: 25.724.509
Empresa: G. F. BASTOS - ME

Representante: GUILHERME SILVA SILVEIRA
CPF.: 979.605.001-34
RG.: 14.084.600
Empresa: GUILHERME SILVA SILVEIRA

PMSJQM Fls. 281 Rub.

Licitação: **000008/21 PREGÃO PRESENCIAL** **Sessão: 1**

15689 - G. F. BASTOS - ME

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	115.001.007	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE	UND	3.075	8,20	25.215,00
4	115.001.006	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE	UND	2.595	7,98	20.708,10
5	115.001.005	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE	UND	1.905	7,49	14.268,45
6	115.001.002	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FOR	UND	670	10,50	7.035,00

Valor Total Geral: 67.226,55

439931 - GUILHERME SILVA SILVEIRA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	115.001.003	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIM	KILO	600	15,50	9.300,00
2	115.001.004	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIM	KILO	600	15,50	9.300,00
7	115.001.001	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORI	UND	670	15,00	10.050,00

Valor Total Geral: 28.650,00

Valor Total da Licitação: 95.876,55

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2182 – Página 294
Divulgação sexta-feira, 30 de abril de 2021 Publicação segunda-feira, 3 de maio de 2021

PORTARIA Nº 0146/2021
DATA: 29 DE ABRIL DE 2021.
SÚMULA: DISPÕES SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD NO MUNICIPIO DE SANTA CARMEM E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RODRIGO AUDREY FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do município de Santa Carmem, tornar público a **APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE Pavimentação Asfáltica em TSD**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD	GUILHERME BORGES LEAL GUEDES Engenheiro Civil CREA: 121.878.638-8

PROFISSIONAL RESPOSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
Engenheiro Civil: **Giordano Bruno Carvalho Bampi**
CREA MT - 49152

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua **publicação**, revogando disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, EM, 29 de Abril de 2021.

RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal

Giordano Bruno Carvalho Bampi
Engenheiro Civil
CREA Nº MT 49152

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

LICITAÇÃO

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços 011/2020, oriunda do Pregão Presencial 013/2020, da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 007/2021,** visando a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT"**, de acordo com a legislação especifica vigente.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Empresa: **TRANSPORTE ZANESCO LTDA**, inscrita no CNPJ 06.085.151/00001-76, localizada na Rua Amor Perfeito, nº 458W, bairro Bandeirantes, Lucas do Rio Verde MT.

VALOR: O valor global da referida adesão atinge o montante de **R$ 197.280,00 (cento e noventa e sete mil duzentos e oitenta reais)**, sendo que foi aderido o seguinte item:

ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MÉDIA	TOTAL
01	216125-7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DESTINAÇÃO DE RESIDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, NA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DO MUNICIPIO, COM FORNECIMENTO DE 02 CONTEINERS COM CAPACIDADE MINIMA DE 40M3 CADA. Destino Aterro Sanitário Sanorte Saneamento	KM/rodado	10.000	R$ 10,99	R$ 197.200,00

HOMOLOGO
Santa Rita do Trivelato – MT, 30 de abril de 2021.

EGON HOEPERS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE TELEFÔNICA PABX E A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS MESMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT. A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT torna público que no **dia 14 de Maio de 2021,** estará recebendo propostas, para abertura às **09h00min**, do Pregão Presencial, para a aquisição supracitada. O Edital estará disponível no site WWW.SANTARITADOTRIVELATO.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, ou através do telefone (66) 3546-3100. Santa Rita do Trivelato-MT, 30 de Abril de 2021.

EGON HOEPERS
PREFEITO MUNICIPAL

DIENIFFER MOURA DA SILVA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO BASCULANTE PARA TRANSPORTE DE TERRA, CÁSCALHO, ENTULHO E PEDRA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT.** A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT torna público que no **dia 13 de Maio de 2021 às 09h00min (Horário Oficial de Santa Rita do Trivelato – MT),** estará recebendo propostas, para abertura às, do Pregão Presencial, para a contratação supracitada. O Edital estará disponível no site www.santaritadotrivelato.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, ou através do telefone (65) 3529-6161.

Santa Rita do Trivelato/MT, 30 de Abril de 2021.

EGON HOEPERS
Prefeito Municipal

DIENIFFER MOURA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

ATO

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Processo Licitatório nº015/2021 – Processo Administrativo nº 1382/2021

A Prefeitura Municipal torna público seu interesse de aderir a Ata de Registro de Preços nº. 006/2021, referente ao Pregão Presencial nº. 001/2021, realizada pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças /MT. Essa adesão visa à AQUISIÇÃO **DE MATERIAIS DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**

São José do Xingu – MT, 29 de abril de 2021.

SANDRO JOSÉ LUZ COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

LICITAÇÃO

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência ao Processo de Licitação 08/2021 na **Modalidade Pregão Presencial RP 06/2021**. Objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIEMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX E REFEIÇÃO POR KILO"**. Teve as empresas Vencedoras

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2182
Divulgação sexta-feira, 30 de abril de 2021 — Página 295 — Publicação segunda-feira, 3 de maio de 2021

deste certame: G.F. BASTOS – ME; CNPJ: 20.481.612/0001-50, perfazendo um valor global de **R$ 67.226,55** (Sessenta e Sete Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); GHILHERME SILVA SILVEIRA; CNPJ: 33.857.596/0001-08, perfazendo um valor global de **R$ 23.650,00** (Vinte e Três Mil Seiscentos e Cinquenta Reais). EVANDO DE SOUZA VENTUROLLI, Pregoeiro.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo do Contrato **Nº 33/2019**. **Signatários:** pelo **CONTRATANTE** Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA** a Empresa **FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**. **Objeto**: Prestação de serviço em Consultoria e Assessoria Contábil, Financeira e nas rotinas Administrativas, bem como suporte no preenchimento das informações a serem enviadas através dos Sistemas SIOPE, SIOPS, SICONFI, DIRF, RAIS E DCTF. Alteração de prazo: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 13/04/2022. Alteração do Fiscal do Contrato: Taize dos Santos.

O senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos – MT, no uso de suas atribuições legais, e com autorização da Empresa **FLAVIO ZANATTO DE OLIVEIRA**, inscrita no **CNPJ: 12.247.916/0001-20, comunica aos** interessados que **HOMOLOGA A ADESÃO a ata de Registro de Preço de Nº 068/2020 oriunda** do **Pregão Presencial RP nº 36/2020**, da **Prefeitura Municipal de Poconé - MT Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 067/2021.

INSTITUI MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS VISANDO A PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que atualmente o Município de Sapezal está inserido no nível de classificação alto, previsto no Decreto Estadual nº 874, de 25 de março de 2021;

CONSIDERANDO que os índices de taxas de ocupação dos leitos públicos de UTIs, que conforme os dados contidos no Painel Epidemiológico nº 416 Coronavírus/Covid-19 Mato Grosso, de 20 de abril de 2021, da Secretaria Estadual de Saúde, indicam 64,21% de taxa de ocupação;

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal - MT, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a observância das disposições contidas no Decreto Estadual nº 874/2021 e suas alterações, no âmbito do Município de Sapezal, com a aplicação das seguintes medidas sanitárias visando o combate ao COVID-19:

I - Proibição de qualquer atividade de lazer ou evento que cause aglomeração;

II - Proibição de atendimento presencial em órgãos públicos e concessionárias de serviços públicos, devendo ser disponibilizado canais de atendimento ao público não-presenciais;

III - Isolamento domiciliar de pacientes em situação confirmada de COVID-19, em caráter obrigatório, por prescrição médica, pelos prazos definidos em protocolos;

IV - Quarentena domiciliar de pacientes sintomáticos em situação de caso suspeito para de COVID-19, e daqueles que com ele tiveram contato, em caráter obrigatório, por prescrição médica;

V - Quarentena domiciliar para pessoas acima de 60 anos e grupos de risco definidos pelas autoridades sanitárias, ressalvado o deslocamento necessário ao acesso às atividades e serviços essenciais;

VI - Proibição da permanência de pessoas em espaços públicos de uso comum (canteiros, praças, parquinhos, quadras e etc).

Art. 2º O funcionamento das atividades econômicas e serviços, no âmbito do Município de Sapezal, ficará sujeito as seguintes condições:

I – Todos os dias fica autorizado o funcionamento no período compreendido entre às 05h00m e às 23h59m, obedecidos os protocolos de saúde e normas sanitárias;

II – A obrigação de os usuários permanecerem sentados, no ato de consumação de bebidas e alimentos, sendo proibido a ocupação de calçadas, ruas, canteiros e congêneres.

Art. 3º Os eventos sociais, corporativos, empresariais, técnicos e científicos, igrejas, templos e congêneres, prática de esportes coletivos são permitidos, respeitado o limite de 30% (trinta por cento) da capacidade máxima do local, observados os limites de horário definidos neste decreto.

Art. 4º Fica proibida a locomoção de qualquer cidadão no território do Município de Sapezal, no período compreendido entre às 01h00m e às 05h00m, em todos os dias da semana.

§ 1º Excetuam-se da restrição disposta no caput do presente artigo os funcionários, prestadores e consumidores das atividades e serviços cujo funcionamento é permitido após às 23h59m, bem como outras situações específicas a serem analisadas pela autoridade responsável pela fiscalização.

Art. 5º O descumprimento das medidas restritivas ensejará a aplicação de multas nos valores de R$ 500,00 (quinhentos reais) para pessoas físicas e R$ 10.000,00 (dez mil reais) para pessoas jurídicas, além de interdição temporária e outras sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis, pelas autoridades policiais, sanitárias e fiscais estaduais e municipais, conforme estabelecido na Lei nº 11.316, de 02 de março de 2021, com a redação alterada pela Lei nº 11.326, de 24 de março de 2021.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de 29 de abril 2021, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 062/2021.

Sapezal-MT, 29 de abril de 2021.

VALCIR CASAGRANDE
Prefeito Municipal de Sapezal

LEI Nº 1.582/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DOAÇÃO DE ÁREA URBANA AO INSTITUTO PRESBITERIANO DE ED ASHBELL G SIMONTON – IPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação da área urbana da Quadra 093, do Loteamento Cidezal Agrícola Ltda, com 14.400,00 m² (quatorze mil e quatrocentos metros quadrados, ao INSTITUTO PRESBITERIANO DE ED ASHBELL G SIMONTON – IPES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.733.990/0002-16.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o caput deste artigo contém os seguintes limites e confrontações, conforme Matrícula nº 2686, constante no livro nº 2 do Registro Geral de Imóveis, Cartório do 1º Ofício, Estado de Mato Grosso, Comarca de Sapezal:

I – NORTE: 120,00 m com a Rua Matrinxã; SUL: 120,00m com a Rua da Piapara; LESTE: 120,00m com a Rua da Piaba; OESTE: 120,00m com a Rua do Barbado.

Art. 2º A área doada na forma do artigo primeiro desta Lei destina-se exclusivamente, para o funcionamento das atividades de ensino desenvolvidas pelo INSTITUTO PRESBITERIANO DE ED ASHBELL G SIMONTON – IPES.

Art. 3º É vedada ao INSTITUTO PRESBITERIANO DE ED ASHBELL G SIMONTON – IPES, ceder, locar, transmitir ou vender o imóvel objeto da presente doação.

Art. 4º A destinação do imóvel para fim diverso do estabelecido fará com que o imóvel reverta-se automaticamente ao patrimônio do Município, não tendo o donatário direito a qualquer espécie de indenização.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a tomar todas as providencias necessárias a efetivar a doação e a transferência do referido Lote.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

VALCIR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.583/2021

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 82/1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam alterados o artigo 114 e seu o §1º da Lei Municipal nº 82/1998, que passam a viger com a seguinte redação:

Art. 114 Havendo fiscalização da Prefeitura Municipal ou denuncia anônima ou nominal, por parte de qualquer cidadão, com referência à infringência do que dispõe o artigo anterior, a Prefeitura Municipal notificará por edital os proprietários dos terrenos urbanos concedendo-lhe o prazo máximo de 15 (quinze) dias para que regularize a situação, o que, no caso de não atendimento, será feito pela Prefeitura, cobrando-se os custos daí decorrentes do notificado, não ficando com isso, o mesmo, isento do pagamento da multa correspondente.

§ 1º O edital de notificação será publicado nos átrios do Poder Executivo, em jornal de circulação regional, caso houver, site da Prefeitura Municipal e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Ficam incluídos os §§ 4º, 5º, 6º e 7º ao artigo 114 da Lei Municipal nº 82/1998, que passam a viger com a seguinte redação:

217000098	CLEIDIANE PINHEIRO DE ASSIS	28/03/1988	Professor II: Pedagogia	0	0	0	0	0	0
217000116	TATHIANE GOMES PETRELI VIDOTI	12/07/1994	Professor II: Pedagogia	0	0	0	0	0	0
217000168	MARIA CATARINA CEBALHO	16/10/1977	Professor II: Pedagogia	0	0	0	0	0	0
217000170	CRISTIANE VIEIRA CANDIDO PENA	03/07/1982	Professor II: Pedagogia	0	0	0	0	0	0
217000184	ANNE CAROLINE DOS SANTOS NASCIMENTO	22/04/1993	Professor II: Pedagogia	0	0	0	0	0	0
217000212	GEIZE GRAZIELLY VIEIRA ZOCAL	25/04/1986	Professor II: Pedagogia	0	0	0	0	0	0
217000235	MARCOS DA SILVA	04/02/1989	Professor II: Pedagogia	0	0	0	0	0	0
217000276	LEILIVANI FURTADO DA COSTA	14/01/1978	Professor II: Pedagogia	0	0	0	0	0	0
217000306	MARIA DOS ANJOS DE ANDRADE	03/03/1984	Professor II: Pedagogia	0	0	0	0	0	0
217000347	ALESSANDRA DE JESUS BOSCATO	20/12/1982	Professor II: Pedagogia	0	0	0	0	0	0

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, 28 de abril de 2021.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

ROZINEIA APARECIDA DE LIMA

Secretária Municipal de Educação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos – MT, no uso de suas atribuições legais, e com autorização da Empresa: **FLAVIO ZANATTO DE OLIVEIRA,** Inscrita no **CNPJ: 12.247.916/0001-20,** comunica aos interessados que **HOMOLOGA A ADESÃO a ata de Registro de Preço de Nº 068/2020 oriunda do Pregão Presencial RP nº 36/2020, da Prefeitura Municipal de Poconé - MT** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19.**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência ao **Processo de Licitação 08/2021 na Modalidade Pregão Presencial RP 06/2021**, Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIEMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMI-X E REFEIÇÃO POR KILO**". Teve as empresas Vencedoras deste certame: **G.F. BASTOS – ME; CNPJ: 20.481.612/0001-50,**perfazendo um valor global de **R$ 67.226,55** (Sessenta e Sete Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). **GHILHERME SILVA SILVEIRA; CNPJ: 33.857.596/0001-08,**perfazendo um valor global de **R$ 28.650,00** (Vinte e Oito Mil Seiscentos e Cinquenta Reais). EVANDO DE SOUZA VENTUROLLI, Pregoeiro.

OUVIDORIA
DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇAO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão de Processo Seletivo,

_ considerando o período de interposição de recursos contra o Edital de Retificação, nos dias 27 e 28 de abril de 2021,

vem por meio deste divulgar e tornar pública a interposição de recursos contra o Edital de Retificação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, que trata da contração temporária de profissionais à Secretaria Municipal de Assistência Social – conforme a seguir:

_ O candidato ao cargo de Psicólogo, **Jeysson Ricardo Fernandes da Cunha**, interpôs recurso para rever a sua pontuação alegando à Comissão do Seletivo que considerasse a sua pós-graduação – nível Mestrado em Educação. A Comissão, por sua vez, **indeferiu o recurso** uma vez que, coerente ao disposto no item 8.2 do Edital, é critério o mestrado na área de atuação.

_ O candidato ao cargo de Psicólogo, **Rodrigo Fernandes Ferreira Brito**, interpôs recurso para rever a sua pontuação alegando à Comissão do Seletivo que considerasse alguns dos títulos enviados em cursos de formação continuada. No entanto, a Comissão **indeferiu o recurso** considerando o critério disposto no item 8.4 (cursos de formação continuada somente na área correspondente ao cargo pleiteado) e alguns dos cursos apresentados pelo candidato são estritamente da área da Educação.

Sendo o que consta,

São José dos Quatro Marcos, 29 de abril 2021.

JOELMA LEANDRA FRANZIN DE SOUZA

Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Portaria nº 055/2021

OUVIDORIA
EDITAL DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL RP N° 06/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios (AMM).

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, situado na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539, CNPJ: 15.024.029/0001-80 neste ato representado pelo Sr. **EVANDO DE SOUZA VENTUROLLI** Pregoeiro que RESOLVE registrar os preços das Empresas vencedoras conforme Lista de classificação final por Proponentes em Anexo. O Registro do preço da Empresa presente: **G.F. BASTOS – ME; CNPJ: 20.481.612/0001-50; GHILHERME SILVA SILVEIRA; CNPJ: 33.857.596/0001-08;** conforme por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 1.093, de 09 de dezembro de 2005 e decretos Municipal nº 01 de 02/01/2007, e 44 de 20/08/2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DA ATA

1.1. A presente ATA fundamenta-se do Processo de Licitação **nº 08/2021**, Pregão Presencial na modalidade Registro de Preço **nº 06/2021** SJQM/MT, que são parte integrante deste instrumento. E tudo de acordo com o Termo de Referência.

2. DO OBJETO

2.1. Futura eventual "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIEMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX E REFEIÇÃO POR KILO**". Tudo de acordo com **TABELA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS ITENS POR PROPONENTE** em anexo.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará a partir da data da assinatura, e por um período de 12 (doze) meses.

3.2. O prazo máximo previsto para o início da entrega dos Objetos ora licitados é de máximo 01 (um) dia corrido a partir da entrega da NAD nota de autorização de despesas, e o prazo de vigência de entrega será para o período de um ano, podendo ser prorrogado até o término da entrega do material previsto no Contrato de registro de preço (Sistema).

3.3. Todos os itens contidos no presente Edital de Pregão **nº 06/2021** deverão ser entregues diariamente de maneira fracionada de acordo com a necessidade de cada Secretaria que não poderá ultrapassar o prazo de entrega conforme o prazo determinado no item anterior e deverá ser entregue nas respectivas Secretarias da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT

de acordo com a necessidade de cada unidade solicitante, mediante apresentação da NAD (Nota de Autorização de Despesas).

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Fornecer os objetos licitados na forma do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a execução, acompanhamento e fiscalização dos objetos adquiridos, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada.

4.2. Receber os objetos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital e seus anexos e proposta da Licitante vencedora;

4.3. Emitir as autorizações de fornecimento e realizar o controle efetivo sobre as mesmas;

4.4. Os objetos não serão aceitos e devolvidas se apresentarem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. AS **EMPRESAS** obrigam-se a:

5.2. Entregar os objetos definidas na classificação final dos itens por proponente anexo deste instrumento, na forma e condições previstas nesta ATA e no Edital de Pregão **nº 06/2021,** da PMSJQM descrito na proposta comercial e apresentada pela Empresa, no prazo máximo de 01 (um) dia, a partir da autorização através da NAD (Nota de Autorização de Despesa);

5.3. Aceitar as alterações que se fizerem necessárias, conforme disposto no Artigo 65 da Lei nº .666/93.

5.4. Responsabilizar-se pela entrega dos objetos inclusive no que se referir a não observância da legislação em vigor.

5.5. Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, os vícios resultantes da má execução do objeto desta ata.

5.6. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega dos objetos deste Contrato, inclusive no que se referir à qualidade dos recursos empregados e seleção e treinamento dos recursos humanos necessários ao seu desenvolvimento.

5.7. Responder integralmente, por quaisquer perdas e danos que vier a causar ao município de São José dos Quatro Marcos - MT ou à terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua

ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5.8. Entregar o objeto com todos os recursos necessários à sua execução;

5.9. Cumprir todas as obrigações trabalhistas, em relação aos seus empregados, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, encargos trabalhistas, acidentes de trabalho.

5.10 assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a PMSJQM.

5.11. Efetuar a entrega do objeto contratado, de acordo com a necessidade e o interesse da PMSJQM, no ato do recebimento da requisição expedida pela EMPRESA;

5.12. As EMPRESAS deverão:

a) Comunicar a PMSJQM por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário, que impeça o cumprimento das obrigações deste Contrato, em especial ao descumprimento da entrega dos objeto solicitado, que deverá ser solucionado em igual período 24 (vinte e quatro) horas, salvo motivo de força maior que deverá ser comprovado.

b) Manter contato com a PMSJQM sobre quaisquer assuntos relativos à entrega dos objetos deste Contrato, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência de cada caso;

c) Estabelecer normas e procedimentos, em conjunto com a PMSJQM, para o fluxo operacional da entrega dos objetos deste Contrato;

d) A EMPRESA não efetuará a entrega dos objetos sem NAD formal expedida pela PMSJQM.

e) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste CONTRATO.

5.13. A inadimplência da EMPRESA, com referência aos encargos estabelecidos nos itens acima, não transfere à Administração da PMSJQM a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a EMPRESA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a PMSJQM.

6. DO VALOR CONTRATUAL

6.1. O valor global para a execução desta Ata por empresa vencedora é de:

G.F. BASTOS – ME; CNPJ: 20.481.612/0001-50, perfazendo um valor global de **R$ 67.226,55** (Sessenta e Sete Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

GHILHERME SILVA SILVEIRA; CNPJ: 33.857.596/0001-08, perfazendo um valor global de **R$ 28.650,00** (Vinte e Oito Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).

Valor conforme planilha de classificação final dos itens com descrições e valores em anexo a esta ata.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento, distribuídos a seguinte forma:

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
PROJ/ATIV.: 27.812.0004.2008 – MANUTENÇÃO COM DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R$ 5.795,69

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
PROJ/ATIV.: 27.812.0004.2008 – MANUTENÇÃO COM DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 12400000 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R$ 10.000,00

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 004 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

PROJ/ATIV.: 04.122.0002.2193 – MANUTENÇÃO COM DEPT. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R$ 274.956,12

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 001 – GABINETE DO SECRETARIO
PROJ/ATIV.: 12.122.0027.2032 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETARIO
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R$ 5.273,50

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PROJ/ATIV.: 12.365.0012.2196 – MANUTENÇÃO DO COM AS CRECHES MUNICIPAIS
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10100000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R$ 1.350,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 004 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMOS
PROJ/ATIV.: 13.392.0002.2123 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ DEPTO DE CULTURA
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R$ 419,31

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.
UNIDADE: 002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
PROJ/ATIV.: 20.122.0016.2045 – MANUTENÇÃO COM DEPTO. DE AGRICULTURA
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R$ 485,94

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAUDE

PROJ/ATIV.: 10.122.0026.2048 – MANUTENÇÃO DA SEDE DA SECRET. DE SAÚDE
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10200000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R$ 293,81

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
PROJ/ATIV.: 10.301.0017.2175 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10200000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R$ 18.501,87

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
PROJ/ATIV.: 10.301.0017.2175 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 14600000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R$ 8.992,06

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJ/ATIV.: 10.302.0018.2061 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10200000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R$ 243.824,76

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJ/ATIV.: 10.302.0018.2061 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 14600000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R$ 173.780,17

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROJ/ATIV.: 10.304.0020.2179 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VISA- VIGILÂNCIA SANITÁRIA
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10200000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANFERENCIA DE IMPOSTOS – SAUDE
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R$ 23.780,46

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJ/ATIV.: 10.304.0020.2179 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VISA- VIGILÂNCIA SANITÁRIA
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 14600000 –TRANFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOSDO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DE CUSTEIO DEAS ACÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DA SAUDE– SAUDE
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R$ 17.421,20

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 001 – GABINETE DO SECRETARIO
PROJ/ATIV.: 08.122.0022.2064 – MANUT E ENCARGOS COM GABINETE SEC. ASSIST. SOCIAL
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R$ 8.992,06

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJ/ATIV.: 08.244.0022.2071 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R$ 5.828,03

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJ/ATIV.: 08.244.0028.2165 – MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 12900000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R$ 8.000,00

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado da Seguinte forma: contra entrega dos produtos acompanhada das respectivas notas fiscais e comprovação da regularidade junto à seguridade Social e ao FGTS, e devidamente confirmada pelo(a) Secretario(a) Municipal de Fazenda.

8.2. A discriminação dos valores dos insumos, especialmente os dos seguros, exigida na proposta e no termo de referência, deverá ser reproduzida na nota fiscal/fatura apresentada para efeito de pagamento.

8.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções e começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções

8.4. Nenhum pagamento será efetuado a contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

8.5. O pagamento, pelos objetos efetivamente entregues, poderá ser efetuado através de depósito em qualquer agência da rede bancária, para crédito da contratada em conta corrente mantida em agência bancária indicada pela mesma.

8.5.1. O pagamento somente será efetuado mediante:

a) prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei n° 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

b) prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3°, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito;

8.6. O não cumprimento do previsto nesta ATA permitirá à **EMPRESA** a retenção do valor da fatura até que seja sanada a irregularidade.

8.7. A empresa arcará com todos os custos referentes à mão-de-obra direta e/ou indireta, acrescidos de todos os encargos sociais e obrigações de ordem trabalhista, recurso dos objetos, transporte, seguros de qualquer natureza, perdas eventuais, despesas administrativas, tributos e demais encargos necessários à entrega do objeto desta ATA.

9. DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO OBJETO

9.1. Os preços definidos no Pregão, item 2 desta ATA, poderão sofrer reajuste de preços dos objetos, durante o período, quantas vezes forem necessárias, **na mesma proporção decorrente de acréscimo ou decréscimo**, conforme autorização do Governo Federal, quando:

a) solicitada pela **PMSJQM**, junto ao setor competente do ÓRGÃO, devidamente protocolado;

b) solicitada pelo ÓRGÃO, junto a **EMPRESA**, devidamente protocolado.

c) solicitado diretamente pela empresa desde que a mesma apresente justificativas aceitáveis.

10. DA EXECUÇÃO DA ATA

10.1. A ATA deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as normas enumeradas na Lei Federal nº 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. A entrega dos objetos desta ata, compreenderá as seguintes atividades e obrigações:

10.3. Fornecer a entrega dos objetos de acordo com a necessidade e o interesse PMSJQM, nas dependências desta Prefeitura.

10.4. Os objetos serão retirados diariamente após a entrega da NAD (Nota de Autorização de Despesa) acordo com as necessidades de cada secretário.

10.5. Constatando-se problemas na qualidade dos objetos fornecidos, a contratada fica obrigada a substituir e ressarcir eventuais prejuízos causados;

10.6. Comunicar A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário, que impeça o cumprimento das obrigações desta Ata, em especial ao descumprimento da entrega dos objetos solicitado, que deverá ser solucionado em igual período 24 (vinte e quatro) horas, salvo motivo de força maior que deverá ser comprovado.

10.7. Manter a ATA com a **CONTRATANTE** sobre quaisquer assuntos relativos ao fornecimento dos objetos desta ATA, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência de cada caso;

10.8. A EMPRESA não efetuará a entrega dos objetos sem requisição formal expedida pela PMSJQM.

10.9. Todos os itens (medicamentos) entregues pelos fornecedores terão a data mínima de validade de 12 meses a contar a data do recebimento da entidade.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização da entrega dos objetos será exercida por um representante da PMSJQM, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos objetos da presenta Ata. (art. 67 da Lei nº 8.666/93).

11.2. A Fiscalização de que trata item 11.1 não exclui nem reduz a responsabilidade da **EMPRESA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de materialidade quando ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da **EMPRESA** ou de seus agentes e prepostos (art. 70 da Lei nº 8.666/93).

12. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. A presente ATA poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a)Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta ATA;

b)Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c)Judicial - nos termos da legislação processual.

d)Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente desta ATA;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ATA.

12.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial e AMM, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

12.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

12.6. Caso a **PMSJQM** não se utilize da prerrogativa de cancelar esta ATA, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

12.1.1 DAS PENALIDADES

12.1.2 O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § 1º do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

12.1.3. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do a objeto adjudicado, a **PMSJQM** poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.1.4. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

12.1.5. Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

12.1.6. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos, e/ou;
12.1.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.1.8. A Empresa, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar

ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a **PMSJQM** pelo prazo de até 05 (cinco) anos e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

12.1.9. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a PMSJQM.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

13.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com A PREFEITURA

MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciada do Cadastro Geral de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

13.4. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do município, podendo, ainda A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS proceder a cobrança judicial da multa.

13.5. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

13.6. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores, e, no que couberem, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

13.7. As sanções de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora

concomitantemente com as de multa, que poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados ou cobradas judicialmente.

13.8. Das decisões proferidas pela Administração cabem:

a) Recurso por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos casos previstos no art. 109, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Representação A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da Ata, de que não caiba recurso hierárquico.

c) Pedido de reconsideração da Decisão da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS nos casos de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

14. DA VALIDADE E EFICÁCIA.

14.1. Incumbirá a **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato desta Ata e de seus eventuais aditivos no "Diário Oficial e AMM", que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela

Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da cidade de São José dos Quatro Marcos-T, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos amigavelmente entre as partes e em observância a legislação pertinente. E por estarem justos e contratados CONTRATANTES E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente instrumento contratual em 01 (uma) via de igual teor, a qual após assinatura será scaneado e encaminhado via e-mail para as Empresas licitantes para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

16- DAS ADESÕES DOS ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTES – ADESÃO CARONA.

16.1. Esta Ata de Registro de Preço durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão/entidade da administração pública, não participante do registro, que manifeste o interesse junto ao Órgão Gerenciador – Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, desde que sejam cumpridas as seguintes condições:

I - A Ata ainda esteja vigente e não tenha esgotado o quantitativo registrado do item solicitado;

II - O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços deverá ser de, no máximo, até o quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preço para o Órgão Gerenciador e Órgão participantes, independentemente do número de Órgão não participante que aderirem, nos termos do artigo 84, § 2 do decreto nº 840/2017;

III - o pedido de Adesão Carona seja instruído com seguintes documentos:

a) Planilha de bens ou serviços, com a indicação do lote, item, valores e quantidades a serem utilizados;

b) Declaração da empresa registrada de que aceita o pedido e de que o atendimento à a Adesão Carona não prejudicará o fornecimento de materiais ou prestação de serviço ao detentor da Ata.

16.2. O órgão ou entidade não participante, interessada na Adesão Carona, deverá encaminhar a solicitação à Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, por oficio assinado pelo prefeito,

com todos os documentos indicados no item anterior. Cumpridas as exigências para Adesão Carona, à Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT emitirá a respectiva autorização.

16.3. A autorização de Adesão Carona terá validade de 90 dias, findo o qual será necessária nova autorização, atendidas todas as condições exigidas anteriormente.

Caso o Órgão ou entidade não possua mais interesse na Adesão autorizada, deverá enviar à Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.

16.4. É de exclusiva responsabilidade do Órgão ou entidade Carona o controle sobre a execução e fiscalização contratual, inclusive quanto ao pagamento e aplicação de sanções, observada a legislação aplicável, a ampla defesa e o contraditório, informando à Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT as eventuais sanções aplicadas.
As contratações decorrentes de Adesão Carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão/Entidade, a 50% do quantitativo do item registrado.

São José dos Quatro Marcos-MT, 29 de abril de 2021.

EVANDO DE SOUZA VENTUROLLI
Pregoeiro

JOSÉ DE JESUS PEREIRA
Equipe de Apoio

ROZIANE ALVES CORREIA DE SOUZA
Equipe de Apoio

VALMIR IZIDORIO PEREIRA
Equipe de Apoio

G.F. BASTOS – ME
CNPJ: 20.481.612/0001-50
Empresa

GHILHERME SILVA SILVEIRA
CNPJ: 33.857.596/0001-08
Empresa

PMSJQM Fls. 172 Rub.

Licitação: **000008/21 PREGÃO PRESENCIAL** **Sessão: 1**

15689 - G. F. BASTOS - ME

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	115.001.007	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE	UND	3.075	8,20	25.215,00
4	115.001.006	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE	UND	2.595	7,98	20.708,10
5	115.001.005	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE	UND	1.905	7,49	14.268,45
6	115.001.002	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FOR	UND	670	10,50	7.035,00

Valor Total Geral: 67.226,55

439931 - GUILHERME SILVA SILVEIRA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	115.001.003	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIM	KILO	600	15,50	9.300,00
2	115.001.004	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIM	KILO	600	15,50	9.300,00
7	115.001.001	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FOR	UND	670	15,00	10.050,00

Valor Total Geral: 28.650,00

Valor Total da Licitação: 95.876,55

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº: 6/2021

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo adjudicação da Comissão levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto: , sendo vencedoras as empresas abaixo, conforme itens e valores constantes da relação anexa:

G. F. BASTOS - ME o item 3, com o valor de R$ 25.215,00 (vinte e cinco mil, duzentos e quinze reais); o item 4, com o valor de R$ 20.708,10 (vinte mil, setecentos e oito reais e dez centavos); o item 5, com o valor de R$ 14.268,45 (quatorze mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos); o item 6, com o valor de R$ 7.035,00 (sete mil e trinta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R$ 67.226,55 (sessenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 67.226,55 (sessenta e sete mil, duzentos e reais e cinquenta e cinco centavos).

auto block LGPD

Item	15689 Código	G. F. BASTOS - ME CNPJ: 20.481.612/0001-50 AV. SAO PAULO, 1736 - CENTRO, SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT, CEP: 78285-000 Telefone: 65999999999 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	115.001.007	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE	UND	3075	8,20	25.215,00
4	115.001.006	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA	UND	2595	7,98	20.708,10
5	115.001.005	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA	UND	1905	7,49	14.268,45
6	115.001.002	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	670	10,50	7.035,00
		Total do Proponente				67.226,55

G. F. BASTOS - ME
20.481.612/0001-50

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

São José dos Quatro Marcos, .

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº: 6/2021

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo adjudicação da Comissão levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto: , sendo vencedoras as empresas abaixo, conforme itens e valores constantes da relação anexa:

GUILHERME SILVA SILVEIRA o item 1, com o valor de R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais); o item 2, com o valor de R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais); o item 7, com o valor de R$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R$ 28.650,00 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 28.650,00 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais).

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	439931	GUILHERME SILVA SILVEIRA CNPJ: 33.857.596/0001-08 R MARECHAL CASTELO BRANCO, 127 SALA 01 - JARDIM ZEFERINO II, SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT, CEP: 78285-000 Telefone: (65) 3241-1701				
1	115.001.003	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL	KILO	600	15,50	9.300,00
2	115.001.004	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL	KILO	600	15,50	9.300,00
7	115.001.001	SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)	UND	670	15,00	10.050,00
		Total do Proponente				28.650,00

GUILHERME SILVA SILVEIRA
33.857.596/0001-08

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

São José dos Quatro Marcos, .

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia de contribuição, **com 100% dos proventos de forma integral e vitalicia**, conforme o processo do PREVIQUAM n.º 009/2021, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2021, data do óbito do servidor.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 11 de junho de 2021.

Miguel Souza Andrade Junior Diretor Executivo HOMOLOGO: Jamis Silva Bolandin Prefeito Municipal

---

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 189 DE 1º DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Regulação, a Senhora MICHELI CARVALHO DOS SANTOS, portadora do RG 2097768-9 SSP/MT e do CPF. 031.270.491-70, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EM 1º DE JUNHO DE 2021

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 204 DE 11 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor SIDINEY JEFETT no período de 11/06 a 10/07/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 11 DE JUNHO DE 2021

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos – MT, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação 08/2021 na Modalidade Pregão Presencial RP 06/2021**, Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIEMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX E REFEIÇÃO POR KILO**". Teve as empresas Vencedoras deste certame: **G.F. BASTOS – ME; CNPJ: 20.481.612/0001-50,**perfazendo um valor global de **R$ 67.226,55** (Sessenta e Sete Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). **GHILHERME SILVA SILVEIRA; CNPJ: 33.857.596/0001-08,**perfazendo um valor global de **R$ 28.650,00** (Vinte e Oito Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).

O senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos – MT, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação 10/2021 na Modalidade Pregão Presencial RP 08/2021**, Objeto: "**AQUISIÇÃO FRALDAS GERIÁTRICAS**". Teve as empresas Vencedoras deste certame: **DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 14.890.803/0001-73**, perfazendo um valor global de **R$ 15.740,00** (Quinze Mil Setecentos e Quarenta Reais). **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELLI – EPP, CNPJ: 20.357.366/0001-20,** perfazendo um valor global de **R$ 10.241,00** (Dez Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais).

O senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos – MT, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação 13/2021 na Modalidade Pregão Presencial RP 10/2021**, Objeto: "**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO TIPO AMBULÂNCIA.** Teve a empresa Vencedora deste certame: **BRUNISA COMERCIO E SERVIÇOS PARA TRANSPORTE LTDA –ME; CNPJ: 20.901.717/0001-11, perfazendo um valor global de R$ 202.090,00 (Duzentos e Dois Mil e Noventa Reais).**

O senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos – MT, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** o ao **Processo de Licitação 14/2021 na Modalidade Pregão Presencial RP 11/2021**, Objeto: "**AQUISIÇÃO VEÍCULO DO TIPO MICRO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES.** Teve a empresa Vencedora deste certame: **MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI; CNPJ: 07.838.209/0001-78, perfazendo um valor global de R$ 409.900,00 (Quatrocentos e Nove Mil e Novecentos Reais).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

JURIDICO
PORTARIA Nº 070/2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021

PORTARIA Nº 070/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT."

Eduardo José da Silva Abreu, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 001/2019, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa – MT:

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 177/2021
DATA: 16 de junho de 2021.
SÚMULA: Nomeia FISCAIS e SUPLENTES das Atas de Registro de Preço nº 50/2020 e 51/2020.

RODRIGO AUDREY FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º- Nomeia aos Senhores, Gabinete do Prefeito, **IEDA DEISE FEYH BETTONI** COMO FISCAL E **MAICON ODAIR DA SILVA** COMO SUPLENTE, das Atas de Registro de Preços: **50/2020**, firmada com a empresa **ASSOCIAÇÃO DE COSTUREIRAS, ARTESOES E TRABALADORES NA INDUSTRIA DE CONFECÇÃO E AFINS DE SANTA CARMEM: 51/2020**, firmada com a empresa **IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA**; referente à **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES, ROUPARIA HOSPITALAR, CAMISETAS PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM**

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM-MT, 16 de junho de 2021.

RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Homologação de Licitação
Pregão Eletrônico nº 002/2021

A Prefeita Municipal da Santa Cruz do Xingu – MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei. HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT.** Vencedores: ORIGINAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 05.774.463/0001-24 valor: 48.721,05. DAGEAL – COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.245.458/0001-60 VALOR:38.226,27. H.F. SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 17.886.949/0001-33 VALOR: 8.194,00. KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO CNPJ: 19.590.049/0001-70 VALOR: 7.702,55. KIVER – COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI CNPJ: 19.943.167/0001-4 VALOR: 1.365,00. CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ: 20.357.366/0001-20. VALOR 20.384,39. STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 25.070.251/0001-73 VALOR: 1.422,40. MARIA CONSUELO SOARES DA MATA CNPJ: 28.697.784/0001-78 VALOR: 220,55. ALLCANCI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA CNPJ: 37.836.413/0001-10 VALOR: 9.398,70. NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI CNPJ: 41.401.446/0001-05 VALOR: 95.879,64.

Santa Cruz do Xingu – MT, 16 de Junho de 2021.
Joraildes Soares de Souza – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial 09/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO** - MT, através da pregoeira designada pela Portaria Municipal de nº 21 de 05 de Janeiro do ano de 2021. Torna publico para conhecimentos dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP** nº 09/2021, **às 13: h00min do dia 28 de Junho do ano de 2021, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de São José do Povo-MT**, o procedimento licitatório que dele resultara, integramente, a Lei Federal nº10. 520/2002 decreto municipal nº 010/20160 de 26 de janeiro de 2016 aplica-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações.

Objeto: CONTRATAÇÃO PROFISSIONAL temporário Psicólogo para atender o Programa do NASF 3, Núcleo Aplicado de Saúde da Família, com carga horaria de 30 horas, **conforme especificado no Termo de Referência em Anexo I**.

O Edital e seus respectivos anexos poderão ser obtidos do no site www.saposedopovo.mt.gov.br, no email licitacao**2019sjp@gmail.com** através do telefone 66 34941137 ou no endereço - Rua Jose Salmen Hanze nº 924 CEP: 78773000 . São Jose do Povo-MT, em horário normal de expediente da Prefeitura Municipal de São Jose do Povo, ou seja, das **12: 00 as 18:00 Horas**, de **segunda à sexta feira.**

São Jose do Povo-MT, 16 de Junho do ano de 2021.
Ivanildo vilela da silva
Prefeito municipal

Maria Irandi Duarte
Pregoeira

Aviso de Revogação de Licitação nº06/2021.
Processo Administrativo nº29/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO POVO ESTADO DE MATO GROSSO torna-se publico para o conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK PARA ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO POVO-MT E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,"** foi declarado nulo todo processo licitatório por vício de legalidade, sob a justificativa da autoridade administrativa de que no processo de cotação de preço, a média de valores foi comprometida pela inclusão indevida de uma cotação superfaturada.

O processo Licitatório segue arquivado na sala de licitação.

Maiores Informações: licitacao**2019sjp@gmail.com** através do telefone 66 34941137 ou no endereço - Rua Jose Salmen Hanze nº 924 CEP: 78773000 , São Jose do Povo- MT, em horário normal de expediente da Prefeitura Municipal de São Jose do Povo, ou seja, das **12: 00 as 18:00 Horas**, da **segunda à sexta feira.**

SÃO JOSE DO POVO-MT, 16 DE JUNHO DO ANO DE 2021.

IVANILDO VILELA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

O senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos – MT, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação 08/2021 na Modalidade Pregão Presencial RP 06/2021**, Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIEMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX E REFEIÇÃO POR KILO**". Teve as empresas Vencedoras deste certame: **G.F. BASTOS – ME; CNPJ: 20.481.612/0001-50**, perfazendo um valor global de **R$ 67.226,55** (Sessenta e Sete Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). **GHILHERME SILVA SILVEIRA; CNPJ: 33.857.596/0001-08**, perfazendo um valor global de **R$ 28.650,00** (Vinte e Oito Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)

O senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos – MT, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** o Processo de **Licitação 10/2021 na Modalidade Pregão Presencial RP 08/2021**, Objeto: "**AQUISIÇÃO FRALDAS GERIATRICAS**". Teve as empresas Vencedoras deste certame: **DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 14.890.803/0001-73**, perfazendo um valor global de **R$ 15.740,00** (Quinze Mil Setecentos e Quarenta Reais). **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELLI – EPP, CNPJ: 20.357.366/0001-20**, perfazendo um valor global de **R$ 10.241,00** (Dez Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais)

O senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos – MT, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação 13/2021 na Modalidade Pregão Presencial RP 10/2021**, Objeto: "**AQUISIÇÃO DE VEICULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO TIPO AMBULÂNCIA**. Teve a empresa Vencedora deste certame: **BRUNISA COMERCIO E SERVIÇOS PARA TRANSPORTE LTDA –ME; CNPJ: 20.901.717/0001-11, perfazendo um valor global de R$ 202.090,00 (Duzentos e Dois Mil e Noventa Reais).**

O senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos – MT, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** o ao **Processo de Licitação 14/2021 na Modalidade Pregão Presencial RP 11/2021**, Objeto: "**AQUISIÇÃO VEICULO DO TIPO MICRO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES**. Teve a empresa Vencedora deste certame: **MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI; CNPJ: 07.838.209/0001-78, perfazendo um valor global de R$ 409.900,00 (Quatrocentos e Nove Mil e Novecentos Reais).**

O Senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133, de 01de abril de 2021. "**RATIFICA E HOMOLOGA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2021**". Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE LAUDO AGRONÔMICO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN) MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS NORMAS DA RECEITA FEDERAL BRASILEIRA – RFB E DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT**". Em favor da empresa: **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA EIRELI; CNPJ: 10.553.737/0001-95. Valor global R$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ATO

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO – ASSESSORIA JURÍDICA

São José dos Quatro Marcos-MT, 16 de junho de 2021.

REFERENTE:

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO.
PROCESSO LICITATÓRIO 08/2021 – PREGÃO 06

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX E REFEIÇÃO POR KILO.

Parecer:

Trata-se de solicitação de parecer jurídico final, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo de Licitação em epígrafe, para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX E REFEIÇÃO POR KILO.**

Importante destacar que é de responsabilidade da secretaria, toda e qualquer responsabilidade sobre os preços informados, não competindo a esta assessoria, avaliar a procedência e regularidade dos valores apresentados pelas empresas que realizaram as cotações.

É o que há de mais relevante para relatar.

FUNDAMENTAÇÃO

PREGÃO – Lei 10.520/2002

A lei criou uma nova modalidade licitatória para dar maior celeridade à atividade administrativa de escolha dos futuros contatados. No Pregão, o julgamento ocorre primeiro e, depois vem à habilitação.

Essa é uma forma de dar maior rapidez ao procedimento, pois, ao invés de analisar a documentação de todos os interessados, ocorre a análise somente do candidato classificado em primeiro lugar.

O pregão é utilizado para aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado para a contratação. Bem ou serviço comum não quer dizer que seja simples, mas que suas características podem ser descritas no edital através de especificações de mercado.

O tipo de licitação obrigatoriamente será o de menor preço.

Fase Preparatória

1° PASSO A autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá:

- o objeto do certame; **CUMPRIDO. VIDE FLS. 01/11.**
- as exigências de habilitação; **CUMPRIDO. VIDE FLS. 01/11.**
- os critérios de aceitação da proposta; **CUMPRIDO. VIDE FLS. 01/11.**
- as sanções por inadimplemento; **CUMPRIDO. VIDE FLS. 01/11.**
- cláusulas do contrato. **CUMPRIDO. VIDE FLS. 01/11.**

2° PASSO A autoridade competente designará o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação.

A atribuição inclui, dentre outras:

• recebimento das propostas e lances; **CUMPRIDO. VIDE ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO.**

• a análise de sua aceitabilidade; **CUMPRIDO. VIDE ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO.**

• classificação; **CUMPRIDO. VIDE ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO.**

• habilitação do vencedor; **CUMPRIDO. VIDE ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO.**

• adjudicação. **ITEM QUE DEVERÁ SER CUMPRIDO NA ORDEM CRONOLÓGICA. PRÓXIMO PASSO A SER CUMPRIDO.**

Fase Externa

• Convocação dos interessados, por meio de publicação de aviso em diário oficial e facultativamente, por meios eletrônicos, e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação; **ITEM CUMPRIDO.**

• O aviso deve constar a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários que será realizada a sessão pública para recebimento das propostas; **ITEM CUMPRIDO.**

• Após ser aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecido. **ITEM CUMPRIDO.**

• Procede-se à abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital; **ITEM CUMPRIDO.**

• Quem comprovar atendimento das exigências fixadas no edital será declarado vencedor; **ITEM CUMPRIDO.**

• Após a declaração do vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer no prazo de 3 (três) dias; **ITEM CUMPRIDO POIS NÃO TEVE RECURSO.**

• Caso o licitante vencedor não celebrar o contrato, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, para que seja convocado novo vencedor. **ITEM A SER VERIFICADO EM MOMENTO PRÓPRIO, SE FOR O CASO.**

Destaca-se ainda que todos os documentos necessários ao trâmite estão devidamente juntados nos autos:

a-) Termo de referência com os pedidos de aquisição do bem (fls. 81/89);

b-) Solicitação de orçamento: fls. 26/28;

c-) Relatório detalhado da média de preços com as devidas cotações: fls. 29 e 51/54;

d-) Solicitação de parecer contábil e o devido parecer contábil: fls. 30/50;

e-) Autorização de abertura pelo gestor: fls. 55/57;

f-) Edital do Pregão e Minutas e formulários: fls. 58/109;

g-) Solicitação de parecer jurídico e o referido parecer: fls. 110/114;

h-) Publicações no Diário Oficial do aviso da licitação: fls. 115/117;

i-) Credenciamento, envelopes de proposta e habilitação, certidões negativas de todas as esferas municipal, estadual e federal: fls. 118/220;

j-) Ata da Sessão Pública do Pregão com a classificação final da empresa vencedora devidamente assinados e Ata de Registro de Preço do referido Pregão: fls. 221/230;

k-) Publicação no Diário Oficial do resultado final do certame: as folhas não foram numeradas, o que recomendamos seja observado pelo responsável do pregão.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, salvo melhor juízo, uma vez cumprida as observações apontadas, quais sejam: as folhas devem serem numeradas e a adjudicação deve ser realizada, opinamos pela homologação do presente certame.

Recomendamos que para as próximas licitações, seja juntado aos autos, o Ato de designação da Comissão Permanente de Licitação (portaria ou decreto).

Por fim, recomendamos sejam tomadas as devidas providências como ato de finalização do processo licitatório.

DA FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

- Com as manifestações da Procuradoria e Controladoria, o Prefeito adjudica o objeto e homologa a Licitação;
- **No caso da modalidade Pregão, o Pregoeiro adjudica e o Prefeito homologa;**
- O Contrato é assinado pelas partes e seu extrato é publicado;
- Cópias do Contrato, e outros documentos necessários ao empenhamento são encaminhados pela CPL – Comissão Permanente de Licitação à Contabilidade;

- Cópias do Contrato para as Secretarias participantes interessadas;
- O processo de Licitação é encerrado e arquivado.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

PERUCHI DE MATTOS & RICCI GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS
ASSESSORIA JURÍDICA